DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Atas de registro de preço 177

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000081/24
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 25

Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Insumos para Diabéticos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda;
Estudo Técnico Preliminar;
Anexo ao ETP – Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação; e
Termo de Referência.

Na data de 10 de setembro de 2024, às oito horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
8583	05/02/2024	Juliana Espote Moreti	Equipe de Apoio	354.889.888-23	33700822
8583	05/02/2024	Duciele Da Silva Nunes de Melo	Equipe de Apoio	294.862.448-71	357962084
8583	05/02/2024	Marcus Vinicius Candido da Silva	Agente de Contratação	360.724.808-70	33595537
8583	05/02/2024	Nahjua Ahmad Mustafa	Equipe de Apoio	246.919.838-05	285510022

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
19499 Sim	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA Maria Rosanja Silva Zaina	ME 066.280.748-03	09.222.496/0001-12 18520142-8	Sim
5861 Sim	CIRURGICA UNIAO LTDA SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR	219.763.728-28	04.063.331/0001-21 324350946	Não
6345 Sim	DAKFILM COMERCIAL LTDA THIAGO J SPONTÃO LIVRARI	325.405.138-67	61.613.881/0001-00 277294356	Não
2554 Sim	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA LUIZ CARLOS GELOTTI	290.459.598-87	56.081.482/0001-06 290.459.598-87	Não
1116 Sim	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Gilberto Marcos Borges de Freitas	048.931.918-10	49.228.695/0001-52 04893191810	Não
2341 Sim	MED CENTER COMERCIO LTDA Carlos Alberto Pereira	074.366.176-13	00.874.929/0001-40 15709515	Não
25961 Sim	NEO HOSPITALAR LTDA PERCILIA ASSIS	ME 058.775.416-84	27.313.181/0001-62 12074816	Sim
6652 Sim	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT ALFREDO BUTARA DE PLACIDO	ME 218.841.928-66	25.123.729/0001-86 321409164	Sim
4484 Sim	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA natalia s figueredo	407.447.888-97	01.371.480/0001-60 47105950X	Não
7680 Sim	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI Yasmin Vilela Mota	EPP 478.238.728-89	17.581.504/0001-45 545774809	Sim
6070 Sim	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP Gerson Luiz Osório Vilela	477.585.038-53	59.225.268/0001-74 47032893	Não
24771 Sim	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Cleide Maria Borges de Oliveira	EPP 889.012.038-04	47.292.400/0001-81 141747602	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto,

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	003.033.298	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE POR QUÍMICA. COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL QUE CONTENHA CHIP DE CÓDIGO, COM METODOLOGIA ENZIMÁTICA QUE GARANTA A UTILIZAÇÃO DE VÁRIOS TIPOS DE SANGUE (CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL), COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, COM ACEITAÇÃO DE UMA SEGUNDAGOTA DE SANGUE PARA EVITAR REPETIÇÕESDE TESTES. A DETERMINAÇÃO DEVERÁ SER OBTIDA EM NO MÁXIMO 30 SEGUNDOS. ACONDICIONA EM FRASCOS/EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 50 UNIDADES, DEVENDO CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO 200 MONITORES PARA LEITURA E SOFTWARE PARA CONTROLE E DISPENSAÇÃO E DA TERAPIA DOS PACIENTES EM PORTUGUÊS. AS TIRAS E OS MOMITORES DEVERÃO APRESENTAR RMS E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDOS PELA ANVISA.		CX.	3450	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	2341	MED CENTER COMERCIO LTDA	MEDLEVENSOH N/RMS:80560310 031	33,00	113.850,00	Classificado
1	5861	CIRURGICA UNIAO LTDA	ON CALL PLUS	33,00	113.850,00	Classificado
1	6070	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP	ROCHE / ACCU CHECK ACTIVE	33,00	113.850,00	Classificado
	1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6345	DAKFILM COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	7680	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	19499	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25961	NEO HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	111.001.084	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE 3 LITROS		UN	3375	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	FLEXPELL	3,12	10.530,00	Classificado
1	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARBOX	3,12	10.530,00	Classificado
1	5861	CIRURGICA UNIAO LTDA	FLEXPELL	3,12	10.530,00	Classificado
1	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	INJEX	3,12	10.530,00	Classificado
1	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARBOX	3,12	10.530,00	Classificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	2341	MED CENTER COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6070	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6345	DAKFILM COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	7680	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	19499	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25961	NEO HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 3 Classif.	Código 003.034.057 Código	Descrição do Produto/Serviço LANCETA AUTOMÁTICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, SISTEMA DE DISPARO ATIVADO POR CONTATO, PARA PUNÇÃO DIGITAL OU NO CALCANHAR, FLUXO ALTO, 1,5MMX2,0MM EM CAIXA COM 200 UNIDADES Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade CX Valor Unitário	Quantidade 12 Valor Total	Status Lance
1	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDISAFE	61,58	738,96	Classificados
1	5861	CIRURGICA UNIAO LTDA	MEDLEVENSOHN	61,58	738,96	Classificados
	1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	2341	MED CENTER COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6070	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6345	DAKFILM COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	7680	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	19499	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25961	NEO HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 4 Classif.	Código 003.033.299 Código	Descrição do Produto/Serviço LANCETA DE PUNÇÃO DIGITAL DE USO ÚNICO, COM LANCETADOR, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, 23G, AGULHA TRIFACETADA E SILICONADA, ESTÉRIL, RETRAÇÃO AUTOMATICA DA AGULHA, CAIXA COM 100 UNIDADES Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade CX. Valor Unitário	Quantidade 450 Valor Total	Status Lance
1	2341	MED CENTER COMERCIO LTDA	MEDLEVENSOHN/RMS:80560310040	15,02	6.759,00	Classificados
1	2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	FLEXPELL	15,02	6.759,00	Classificados
1	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SR	15,02	6.759,00	Classificados
1	5861	CIRURGICA UNIAO LTDA	UNIQMED	15,02	6.759,00	Classificados
2	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	UNIQMED	19,25	8.662,50	Classificados
	1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6070	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		Motivo: Proposta não informada.				
	6345	DAKFILM COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	7680	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	19499	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25961	NEO HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 5 Classif.	Código 003.030.024 Código	Descrição do Produto/Serviço SERINGA DE INSULINA COM AGULHA COM 6MM COMPRIMENTO E 0,25MM DE CALIBRE (30G), COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA E A GRADUAÇÃO DE 0,5 EM 0,5 UNIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO, COM IMC ATÉ 25 E QUE UTILIZA MENOS QUE 50 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES E CAIXA COM 100 UNIDADES. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade CX Valor Unitário	Quantidade 750 Valor Total	Status Lance
1	6345	DAKFILM COMERCIAL LTDA		25,00	18.750,00	Classificado
2	2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SR	27,00	20.250,00	Classificado
2	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SR	27,00	20.250,00	Classificado
2	5861	CIRURGICA UNIAO LTDA	SR	27,00	20.250,00	Classificado
2	19499	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	DESCARPACK	27,00	20.250,00	Classificado
3	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	27,60	20.700,00	Classificado
4	1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	SR RODRIGUES	33,00	24.750,00	Classificado
5	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	UNIQMED	154,00	115.500,00	Classificado
	2341	MED CENTER COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6070	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	7680	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25961	NEO HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 6 Classif.	Código 003.038.795 Código	Descrição do Produto/Serviço SERINGA DE INSULINA COM AGULHA COM 8MM COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE (30G), COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA E A GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO, COM IMC ATÉ 25 E QUE UTILIZA MENOS QUE50 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES E CAIXA COM 100 UNIDADES. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade CX. Valor Unitário	Quantidade 750 Valor Total	Status Lance
1	6345	DAKFILM COMERCIAL LTDA		25,00	18.750,00	Classificado
2	2341	MED CENTER COMERCIO LTDA	SR/RMS:80026180015	27,00	20.250,00	Classificado
2	2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SR	27,00	20.250,00	Classificado
2	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SR	27,00	20.250,00	Classificado
2	5861	CIRURGICA UNIAO LTDA	SR	27,00	20.250,00	Classificado
2	19499	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	DESCARPACK	27,00	20.250,00	Classificado
2	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	27,00	20.250,00	Classificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

3	1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	SR RODRIGUES	33,00	24.750,00	Classificado
4	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	UNIQMED	145,00	108.750,00	Classificado
	6070	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	7680	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25961	NEO HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
7	003.034.001	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM X 0,23MM		CX	225	Status
Classif.	Código	CX C/ 100 UNID Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	INJEX	23,59	5.307,75	Classificado
2	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	UNIQMED	24,92	5.607,00	Classificado
3	6345	DAKFILM COMERCIAL LTDA		27,00	6.075,00	Classificado
4	2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOL-CARE	29,00	6.525,00	Classificado
4	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ACCUMED	29,00	6.525,00	Classificado
4	5861	CIRURGICA UNIAO LTDA	UNIQMED	29,00	6.525,00	Classificado
4	19499	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	MEDIX	29,00	6.525,00	Classificado
4	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	29,00	6.525,00	Classificado
	2341	MED CENTER COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6070	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	7680	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25961	NEO HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
8	111.001.009	LEITOR FREESTYLE LIBRE		UN	5	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	ABBOTT	356,00	1.780,00	Classificado
2	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ABBOTT	356,04	1.780,20	Classificado
	1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	2341	MED CENTER COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	5861	CIRURGICA UNIAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6070	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6345	DAKFILM COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	7680	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	19499	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25961	NEO HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
9	111.001.010	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA -		UN	188	Status
Classif.	Código	FREESTYLE	Marca	Valor	Valor Total	Lance

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

f.		Proponente / Fornecedor		Unitário		
1	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ABBOTT	354,73	66.689,24	Classificado S
2	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	ABBOTT	455,00	85.540,00	Classificado S
	1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	2341	MED CENTER COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	5861	CIRURGICA UNIAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6070	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6345	DAKFILM COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	7680	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	19499	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25961	NEO HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
10	003.033.298	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR		CX.	1150	Status
Classif.	Código	PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE POR QUÍMICA. COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL QUE CONTENHA CHIP DE CÓDIGO, COM METODOLOGIA ENZIMÁTICA QUE GARANTA A UTILIZAÇÃO DE VÁRIOS TIPOS DE SANGUE (CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL), COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, COM ACEITAÇÃO DE UMA SEGUNDAGOTA DE SANGUE PARA EVITAR REPETIÇÕESDE TESTES. A DETERMINAÇÃO DEVERÁ SER OBTIDA EM NO MÁXIMO 30 SEGUNDOS. ACONDICIONA EM FRASCOS/EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 50 UNIDADES, DEVENDO CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO 200 MONITORES PARA LEITURA E SOFTWARE PARA CONTROLE E DISPENSAÇÃO E DA TERAPIA DOS PACIENTES EM PORTUGUÊS. AS TIRAS E OS MOMITORES DEVERÃO APRESENTAR RMS E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDOS PELA ANVISA.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance

Proponente / Fornecedor					
1	7680	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI	ROCHE / ACCU CHECK ACTIVE	33,00	37.950,00	Classificado S
	1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	2341	MED CENTER COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	5861	CIRURGICA UNIAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6070	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6345	DAKFILM COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		Motivo: Proposta não informada.					
	19499	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25961	NEO HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
11	111.001.084	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE 3 LITROS		UN	1125		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	INJEX	3,12	3.510,00		Classificado
1	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARBOX	3,12	3.510,00		Classificado
	1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	2341	MED CENTER COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	5861	CIRURGICA UNIAO LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	6070	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	6345	DAKFILM COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	7680	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	19499	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25961	NEO HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
12	003.034.057	LANCETA AUTOMÁTICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, SISTEMA DE DISPARO ATIVADO POR CONTATO, PARA PUNÇÃO DIGITAL OU NO CALCANHAR, FLUXO ALTO, 1,5MMX2,0MM EM CAIXA COM 200 UNIDADES		CX	3		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
	1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	2341	MED CENTER COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	5861	CIRURGICA UNIAO LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	6070	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	6345	DAKFILM COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	7680	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	19499	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25961	NEO HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

13	003.033.299	LANCETA DE PUNÇÃO DIGITAL DE USO ÚNICO, COM		CX.	150	Status
Classif.	Código	LANCETADOR, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, 23G, AGULHA TRIFACETADA E SILICONADA, ESTÉRIL, RETRAÇÃO AUTOMATICA DA AGULHA, CAIXA COM 100 UNIDADES Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	UNIQMED	19,25	2.887,50	Classificado
	1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	2341	MED CENTER COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	5861	CIRURGICA UNIAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6070	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6345	DAKFILM COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	7680	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	19499	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25961	NEO HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
14	003.030.024	SERINGA DE INSULINA COM AGULHA COM 6MM		CX	250	Status
Classif.	Código	COMPRIMENTO E 0,25MM DE CALIBRE (30G), COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA E A GRADUAÇÃO DE 0,5 EM 0,5 UNIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO, COM IMC ATÉ 25 E QUE UTILIZA MENOS QUE 50 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES E CAIXA COM 100 UNIDADES. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	19499	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	DESCARPACK	27,00	6.750,00	Classificado
2	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	27,60	6.900,00	Classificado
3	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	UNIQMED	154,00	38.500,00	Classificado
	1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	2341	MED CENTER COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	5861	CIRURGICA UNIAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6070	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6345	DAKFILM COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	7680	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25961	NEO HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
15	003.038.795	SERINGA DE INSULINA COM AGULHA COM 8MM		CX.	250	Status
Classi	Código	COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE (30G), COM	Marca	Valor	Valor Total	Lance

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

f.		CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA E A GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO, COM IMC ATÉ 25 E QUE UTILIZA MENOS QUE50 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES E CAIXA COM 100 UNIDADES. Proponente / Fornecedor		Unitário		
1	19499	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	DESCARPACK	27,00	6.750,00	Classificado S
1	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	27,00	6.750,00	Classificado S
	1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	2341	MED CENTER COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	5861	CIRURGICA UNIAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6070	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6345	DAKFILM COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	7680	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25961	NEO HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
16	003.034.001	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM X 0,23MM CX C/ 100 UNID		CX	75	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	UNIQMED	24,92	1.869,00	Classificado S
2	19499	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	MEDIX	29,00	2.175,00	Classificado S
2	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	29,00	2.175,00	Classificado S
	1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	2341	MED CENTER COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	5861	CIRURGICA UNIAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6070	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6345	DAKFILM COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	7680	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25961	NEO HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
17	111.001.009	LEITOR FREESTYLE LIBRE		UN	1	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	ABBOTT	356,00	356,00	Classificado S
2	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ABBOTT	356,04	356,04	Classificado S

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

2	25961	NEO HOSPITALAR LTDA	ABBOTT - FREESTYLE LIBRE LEITOR	356,04	356,04	Classificado
	1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	2341	MED CENTER COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	5861	CIRURGICA UNIAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6070	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6345	DAKFILM COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	7680	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	19499	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
18	111.001.010	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA - FREESTYLE		UN	62	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ABBOTT	354,73	21.993,26	Classificado
1	25961	NEO HOSPITALAR LTDA	ABBOTT - FREESTYLE LIBRE SENSOR	354,73	21.993,26	Classificado
2	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	ABBOTT	455,00	28.210,00	Classificado
	1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	2341	MED CENTER COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	5861	CIRURGICA UNIAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6070	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	6345	DAKFILM COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	7680	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	19499	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1116	Não Não
LIC002 PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI - ME	6652 ME	Sim Não
LIC003 CIRURGICA UNIAO LTDA	5861	Não Não
LIC004 SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP	6070	Não Não
LIC005 SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI	7680 EPP	Sim Não
LIC006 PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	4484	Não Não

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

LIC007	2554	Não
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		Não
LIC008	24771	Sim
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EPP	Não
LIC009	6345	Não
DAKFILM COMERCIAL LTDA		Não
LIC010	19499	Sim
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	ME	Não
LIC011	2341	Não
MED CENTER COMERCIO LTDA		Não
LIC012	25961	Sim
NEO HOSPITALAR LTDA	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:27:24)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:29:43)
Bom dia. Vamos dar início
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:05)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:08)
Lote / Item: 1 - TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE POR QUÍMICA. COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL QUE CONTENHA CHIP DE CÓDIGO, COM METODOLOGIA ENZIMÁTICA QUE GARANTA A UTILIZAÇÃO DE VÁRIOS TIPOS DE SANGUE (CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL), COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, COM ACEITAÇÃO DE UMA SEGUNDAGOTA DE SANGUE PARA EVITAR REPETIÇÕESDE TESTES. A DETERMINAÇÃO DEVERÁ SER OBTIDA EM NO MÁXIMO 30 SEGUNDOS. ACONDICIONA EM FRASCOS/EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 50 UNIDADES, DEVENDO CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO 200 MONITORES PARA LEITURA E SOFTWARE PARA CONTROLE E DISPENSAÇÃO E DA TERAPIA DOS PACIENTES EM PORTUGUÊS. AS TIRAS E OS MOMITORES DEVERÃO APRESENTAR RMS E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDOS PELA ANVISA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:08)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:15)
Lote / Item: 2 - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE 3 LITROS
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:15)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:19)
Lote / Item: 3 - LANCETA AUTOMÁTICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, SISTEMA DE DISPARO ATIVADO POR CONTATO, PARA PUNÇÃO DIGITAL OU NO CALCANHAR, FLUXO ALTO, 1,5MMX2,0MM EM CAIXA COM 200 UNIDADES
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:19)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:22)
Lote / Item: 4 - LANCETA DE PUNÇÃO DIGITAL DE USO ÚNICO, COM LANCETADOR, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, 23G, AGULHA TRIFACETADA E SILICONADA, ESTÉRIL, RETRAÇÃO AUTOMATICA DA AGULHA, CAIXA COM 100 UNIDADES
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:22)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:26)
Lote / Item: 5 - SERINGA DE INSULINA COM AGULHA COM 6MM COMPRIMENTO E 0,25MM DE CALIBRE (30G), COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA E A GRADUAÇÃO DE 0,5 EM 0,5 UNIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO, COM IMC ATÉ 25 E QUE UTILIZA MENOS QUE 50 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES E CAIXA COM 100 UNIDADES.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:26)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:30)
Lote / Item: 6 - SERINGA DE INSULINA COM AGULHA COM 8MM COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE (30G), COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA E A GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO, COM IMC ATÉ 25 E QUE UTILIZA MENOS QUE50 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES E CAIXA COM 100 UNIDADES.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:30)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:34)
Lote / Item: 7 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM X 0,23MM CX C/ 100 UNID
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:34)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:37)
Lote / Item: 8 - LEITOR FREESTYLE LIBRE
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:37)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:41)
Lote / Item: 9 - SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA - FREESTYLE
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:41)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:46)
Lote / Item: 10 - TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE POR QUÍMICA. COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL QUE CONTENHA CHIP DE CÓDIGO, COM METODOLOGIA ENZIMÁTICA QUE GARANTA A UTILIZAÇÃO DE VÁRIOS TIPOS DE SANGUE (CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL), COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, COM ACEITAÇÃO DE UMA SEGUNDAGOTA DE SANGUE PARA EVITAR REPETIÇÕESDE TESTES. A DETERMINAÇÃO DEVERÁ SER OBTIDA EM NO MÁXIMO 30 SEGUNDOS. ACONDICIONA EM FRASCOS/EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 50 UNIDADES, DEVENDO CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO 200 MONITORES PARA LEITURA E SOFTWARE PARA CONTROLE E DISPENSAÇÃO E DA TERAPIA DOS PACIENTES EM PORTUGUÊS. AS TIRAS E OS MOMITORES DEVERÃO APRESENTAR RMS E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDOS PELA ANVISA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:46)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:47:38)
Lote / Item: 11 - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE 3 LITROS
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:47:38)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:47:50)
Lote / Item: 13 - LANCETA DE PUNÇÃO DIGITAL DE USO ÚNICO, COM LANCETADOR, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, 23G, AGULHA TRIFACETADA E SILICONADA, ESTÉRIL, RETRAÇÃO AUTOMATICA DA AGULHA, CAIXA COM 100 UNIDADES
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:47:50)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:47:53)
Lote / Item: 14 - SERINGA DE INSULINA COM AGULHA COM 6MM COMPRIMENTO E 0,25MM DE CALIBRE (30G), COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA E A GRADUAÇÃO DE 0,5 EM 0,5 UNIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO, COM IMC ATÉ 25 E QUE UTILIZA MENOS QUE 50 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES E CAIXA COM 100 UNIDADES.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:47:53)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:47:57)
Lote / Item: 15 - SERINGA DE INSULINA COM AGULHA COM 8MM COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE (30G), COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA E A GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO, COM IMC ATÉ 25 E QUE UTILIZA MENOS QUE50 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES E CAIXA COM 100 UNIDADES.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:47:57)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:48:00)
Lote / Item: 16 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM X 0,23MM CX C/ 100 UNID
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:48:00)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:48:03)
Lote / Item: 17 - LEITOR FREESTYLE LIBRE
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:48:03)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:48:07)
Lote / Item: 18 - SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA - FREESTYLE
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:48:07)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:48:30)
Lote / Item: 12 - LANCETA AUTOMÁTICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, SISTEMA DE DISPARO ATIVADO POR CONTATO, PARA PUNÇÃO DIGITAL OU NO CALCANHAR, FLUXO ALTO, 1,5MMX2,0MM EM CAIXA COM 200 UNIDADES
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:48:30)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:05:02)
Prazo de 02 horas para apresentação da proposta reajustada.
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 09:13:54)
Anexo
READEQUADA.pdf
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 09:14:10)
Proposta anexada, Sr. Quaisquer dúvidas estamos à disposição. Obrigada.
De: LIC006 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 09:16:14)
Anexo
PROPOSTA READEQUADA.pdf
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 09:16:35)
Anexo
PROPOSTA READEQUADA PIRAJUI.pdf
De: LIC005 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 09:20:13)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Anexo
PROPOSTA READEQUADA.pdf
De: LIC008 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 10:19:41)
Anexo
Proposta Pirajuí-SP (PE 025.2024) ajustada.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 10:43:37)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 10:44:06)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/09/2024 11:03:57)
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/09/2024 11:03:57)
Motivo: Não apresentou proposta reajustada
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 10/09/2024 11:04:26)
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 10/09/2024 11:04:26)
Motivo: Não apresentou proposta reajustada
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 11:05:31)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 11:05:53)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 11:06:52)
Anexo
42800-.pdf
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 11:08:39)
O prazo se encerrou as 11/;05
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 11:09:06)
Senhor pregoeiro, peço desculpas pelo o atraso no envio da proposta, estavamos com instabilidade em nosso sistema.
De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 12:24:10)
Boa tarde, o processo vai parar para almoço?
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:01:37)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:05:55)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:05:55)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:05:56)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:05:56)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:05:57)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:05:57)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:05:58)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:11:13)
Boa tarde. Licitantes, abrindo o prazo de 02 horas para manifestação de recursos.
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 13:31:36)
Sr. é necessário o envio dos documentos originais por correio?
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:35:02)
Não
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 14:41:28)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 14:41:28)
Data da nova realização: 25/09/2024 -
Horário: 13:00 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Apresentação de recurso
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 14:58:27)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 14:58:28)
Data da nova realização: 10/09/2024 -
Horário: 15:05 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Apresentação de recurso
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 15:09:14)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/11/2024 16:26:57)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/11/2024 16:26:57)
Data da nova realização: 07/11/2024 -

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Horário: 08:30 -
Motivo: Suspensão Administrativa - RETOMADA DA SESSÃO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 08:30:34)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 08:31:42)
Bom dia a todos, vamos retomar a sessão
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/11/2024 10:13:25)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:24:39)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:08)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC011 (Classificado),
1º - LIC003 (Classificado),
1º - LIC004 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:08)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:08)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:40:08)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:40:39)
Fase de aceitação, aguarde.
De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 08:47:20)
Bom dia, Senhor Pregoeiro. O Lic003 e Lic011 não atendem ao descritivo do edital na íntegra. O aparelho ofertado não aceita a segunda gota de sangue.
De: Agente de Contratação - Para: LIC004 - (Data e Hora: 10/09/2024 08:50:22)
Bom dia. Poderá apresentar recurso ao final do certame
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:04:20)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:40:27)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:09:41)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:09:41)
04.063.331/0001-21
CIRURGICA UNIAO LTDA
Marca da melhor oferta: ON CALL PLUS
Melhor oferta: R$ 20,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:09:41)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:44)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
04.063.331/0001-21
CIRURGICA UNIAO LTDA
Marca da melhor oferta: ON CALL PLUS
Melhor oferta: R$ 20,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:50)
Senhor nao abriu prazo para recurso.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:11:40)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:21:05)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:24:51)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:24:51)
Motivo: RECURSO
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:24:53)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:24:53)
Motivo: RECURSO
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/11/2024 08:38:03)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: Agente de Contratação - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/11/2024 08:38:19)
Prezado LIC004, por favor, realizar redução do valor ofertado
De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/11/2024 08:43:28)
Bom dia Sr.(a) só um momento por gentileza, estou verificando
De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/11/2024 08:52:28)
Valor Alterado Sr.(a)
De: Agente de Contratação - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/11/2024 08:58:15)
Muito obrigado
De: Agente de Contratação - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/11/2024 08:59:10)
Prezado LIC004, encontra-se aberto o prazo de 02 horas para a apresentação da documentação de habilitação
De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/11/2024 09:13:52)
Anexo
DOCUMENTOS □ TECNICOS □ DECLARAÇÕES assinada.pdf
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:53:14)
Prezado LIC004, encontra-se aberto o prazo de 02 horas para a apresentação da proposta reajustada
De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/11/2024 10:03:34)
Anexo
PROPOSTA READEQUADA.pdf .pdf
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/11/2024 10:13:41)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/11/2024 10:13:41)
59.225.268/0001-74
SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP
Marca da melhor oferta: ROCHE / ACCU CHECK ACTIVE
Melhor oferta: R$ 25,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:13:41)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:13:41)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:24:00)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:15)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
1º - LIC003 (Classificado),
1º - LIC006 (Classificado),
1º - LIC007 (Classificado),
1º - LIC008 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:15)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:15)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:40:15)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:40:48)
Fase de aceitação, aguarde.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:04:20)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:40:31)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:19)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:19)
25.123.729/0001-86
PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI - ME
Marca da melhor oferta: INJEX
Melhor oferta: R$ 1,74
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:19)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
25.123.729/0001-86
PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI - ME
Marca da melhor oferta: INJEX
Melhor oferta: R$ 1,74
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:22:18)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:34)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:34)
25.123.729/0001-86
PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI - ME
Marca da melhor oferta: INJEX
Melhor oferta: R$ 1,74
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:34)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.

Lote / Item 3
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:19)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
1º - LIC006 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:19)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:19)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:40:18)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:40:18)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:45:05)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:46:22)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:04:20)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:40:35)
Fase de habilitação, aguarde.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:09:45)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:09:45)
04.063.331/0001-21
CIRURGICA UNIAO LTDA
Marca da melhor oferta: MEDLEVENSOHN
Melhor oferta: R$ 24,80
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:09:45)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
04.063.331/0001-21
CIRURGICA UNIAO LTDA
Marca da melhor oferta: MEDLEVENSOHN
Melhor oferta: R$ 24,80
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:26:18)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:34)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:34)
04.063.331/0001-21
CIRURGICA UNIAO LTDA
Marca da melhor oferta: MEDLEVENSOHN
Melhor oferta: R$ 24,80
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:34)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.

Lote / Item 4
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:22)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC011 (Classificado),
1º - LIC003 (Classificado),
1º - LIC006 (Classificado),
1º - LIC007 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:22)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:22)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:40:22)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:40:22)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:42:23)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:43:34)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:04:20)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:40:40)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:20)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:20)
01.371.480/0001-60

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: SR
Melhor oferta: R$ 8,50
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:20)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
01.371.480/0001-60
PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: SR
Melhor oferta: R$ 8,50
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:22:25)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:34)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:34)
01.371.480/0001-60
PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: SR
Melhor oferta: R$ 8,50
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:34)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.

Lote / Item 5
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:26)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC010 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC007 (Classificado),
3º - LIC008 (Classificado),
4º - LIC001 (Classificado),
5º - LIC002 (Classificado).
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:26)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:26)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:40:27)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:40:55)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:04:20)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:40:50)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:20)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:20)
01.371.480/0001-60
PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: SR
Melhor oferta: R$ 21,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:20)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

01.371.480/0001-60
PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: SR
Melhor oferta: R$ 21,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:22:19)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:34)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:34)
01.371.480/0001-60
PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: SR
Melhor oferta: R$ 21,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:34)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.

Lote / Item 6
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:30)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC010 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC007 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado),
4º - LIC002 (Classificado).
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:30)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:30)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:40:30)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:41:14)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:04:20)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:40:55)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:20)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:20)
01.371.480/0001-60
PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: SR
Melhor oferta: R$ 21,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:20)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
01.371.480/0001-60
PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: SR
Melhor oferta: R$ 21,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:22:27)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
01.371.480/0001-60
PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: SR
Melhor oferta: R$ 21,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.

Lote / Item 7
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:34)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC009 (Classificado),
4º - LIC010 (Classificado),
4º - LIC003 (Classificado),
4º - LIC006 (Classificado),
4º - LIC007 (Classificado),
4º - LIC008 (Classificado).
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:34)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:34)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:40:34)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:40:34)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:42:39)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:43:45)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:04:20)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:40:58)
Fase de habilitação, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/09/2024 10:16:48)
certidão de débito municipal vencida, enviar uma certidão valida
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 10:26:08)
Anexo
Fazenda Municipal - 01-12-24.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 10:27:14)
Desculpe Sr Pregoeiro, enviamos a certidão com a validade correta
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 11:06:13)
Prazo de 02 horas para apresentação da proposta reajusta dos itens 07 e 14
De: LIC008 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 11:19:16)
Sr. Pregoeiro, a princípio não tínhamos vencido esse item, sendo assim, vamos inseri-lo na proposta reajustada e envia-la novamente.
Pedimos alguns minutos, por gentileza.
De: LIC008 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 11:27:22)
Anexo
Proposta Pirajuí-SP (PE 025.2024) ajustada.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:21)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:21)
49.228.695/0001-52
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Marca da melhor oferta: INJEX
Melhor oferta: R$ 11,82
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:21)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:45)
49.228.695/0001-52
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Marca da melhor oferta: INJEX
Melhor oferta: R$ 11,82
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:21:32)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
49.228.695/0001-52
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Marca da melhor oferta: INJEX
Melhor oferta: R$ 11,82
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.

Lote / Item 8
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:37)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:37)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:37)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:40:37)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:40:37)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:45:38)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:46:16)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:04:20)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:41:02)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:21)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:21)
25.123.729/0001-86
PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI - ME
Marca da melhor oferta: ABBOTT
Melhor oferta: R$ 250,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:21)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
25.123.729/0001-86

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI - ME
Marca da melhor oferta: ABBOTT
Melhor oferta: R$ 250,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:22:29)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
25.123.729/0001-86
PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI - ME
Marca da melhor oferta: ABBOTT
Melhor oferta: R$ 250,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.

Lote / Item 9
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:41)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:41)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:41)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:40:42)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:41:01)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:04:20)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:41:05)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:21)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:21)
47.292.400/0001-81
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: ABBOTT
Melhor oferta: R$ 354,73
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:21)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
47.292.400/0001-81
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: ABBOTT
Melhor oferta: R$ 354,73
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:22:01)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
47.292.400/0001-81
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: ABBOTT
Melhor oferta: R$ 354,73
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.

Lote / Item 10
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:46)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC005 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:46)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:30:46)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:40:46)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:41:07)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:04:20)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: LIC005 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 09:06:19)
Bom dia, Senhor. Por gentileza abrir o campo para redução do nosso valor. Podemos fechar em R$ 25,00
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 10/09/2024 09:23:19)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:29:47)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:41:09)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:21)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:21)
17.581.504/0001-45
SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI
Marca da melhor oferta: ROCHE / ACCU CHECK ACTIVE
Melhor oferta: R$ 25,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:21)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
17.581.504/0001-45
SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI
Marca da melhor oferta: ROCHE / ACCU CHECK ACTIVE
Melhor oferta: R$ 25,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:26:18)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
17.581.504/0001-45
SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI
Marca da melhor oferta: ROCHE / ACCU CHECK ACTIVE
Melhor oferta: R$ 25,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.

Lote / Item 11
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:47:38)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
1º - LIC008 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:47:38)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:47:38)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:57:38)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:58:23)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:04:20)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:41:54)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:21)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:21)
25.123.729/0001-86
PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI - ME
Marca da melhor oferta: INJEX
Melhor oferta: R$ 1,74
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:21)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
25.123.729/0001-86
PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI - ME
Marca da melhor oferta: INJEX
Melhor oferta: R$ 1,74
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:22:30)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
25.123.729/0001-86
PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI - ME
Marca da melhor oferta: INJEX
Melhor oferta: R$ 1,74
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.

Lote / Item 12
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:48:30)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:48:30)
Motivo: Deserto
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:26:18)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 13
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:47:50)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:47:50)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:47:50)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:57:50)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:59:07)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:04:20)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:41:50)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:21)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:21)
47.292.400/0001-81
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: UNIQMED
Melhor oferta: R$ 19,25
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:21)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
47.292.400/0001-81
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: UNIQMED
Melhor oferta: R$ 19,25
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:46)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:22:10)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
47.292.400/0001-81
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: UNIQMED
Melhor oferta: R$ 19,25
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.

Lote / Item 14
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:47:53)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC010 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado),
3º - LIC002 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:47:53)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:47:53)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:57:53)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:00:25)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:04:20)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:41:46)
Fase de habilitação, aguarde.
De: LIC008 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 11:19:38)
Sr. Pregoeiro, a princípio não tínhamos vencido esse item, sendo assim, vamos inseri-lo na proposta reajustada e envia-la novamente.
Pedimos alguns minutos, por gentileza.
De: LIC008 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 11:27:33)
Anexo
Proposta Pirajuí-SP (PE 025.2024) ajustada.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:01:01)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:01:52)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:01:52)
47.292.400/0001-81
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: MEDIX
Melhor oferta: R$ 27,60
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:01:52)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:47)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:47)
09.222.496/0001-12
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA
Marca da melhor oferta: DESCARPACK
Melhor oferta: R$ 27,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:22:32)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
09.222.496/0001-12
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA
Marca da melhor oferta: DESCARPACK
Melhor oferta: R$ 27,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.

Lote / Item 15
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:47:57)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC010 (Classificado),
1º - LIC008 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:47:57)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:47:57)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:57:57)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:00:30)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:04:20)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:41:25)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:22)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:22)
47.292.400/0001-81
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: MEDIX
Melhor oferta: R$ 26,79
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:22)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:47)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:47)
47.292.400/0001-81
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: MEDIX
Melhor oferta: R$ 26,79
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:22:34)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
47.292.400/0001-81
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: MEDIX
Melhor oferta: R$ 26,79
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:35)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Lote / Item 16
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:48:00)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC010 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:48:00)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:48:00)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:58:00)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:58:00)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:03:45)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:03:57)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:04:20)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:41:22)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:22)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:22)
47.292.400/0001-81
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: MEDIX
Melhor oferta: R$ 18,85
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:22)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:47)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:47)
47.292.400/0001-81
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: MEDIX
Melhor oferta: R$ 18,85
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:22:35)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:36)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:36)
47.292.400/0001-81
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: MEDIX
Melhor oferta: R$ 18,85
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:36)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.

Lote / Item 17
Mensagens

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:48:03)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC012 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:48:03)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:48:03)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:58:13)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:00:36)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:04:20)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:41:18)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:22)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:22)
25.123.729/0001-86
PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI - ME
Marca da melhor oferta: ABBOTT
Melhor oferta: R$ 250,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:22)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:47)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:47)
25.123.729/0001-86
PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI - ME
Marca da melhor oferta: ABBOTT
Melhor oferta: R$ 250,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:22:37)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:36)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:36)
25.123.729/0001-86
PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI - ME
Marca da melhor oferta: ABBOTT
Melhor oferta: R$ 250,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:36)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.

Lote / Item 18
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:48:07)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC012 (Classificado),
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:48:07)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:48:07)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 08:58:14)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:00:40)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:04:21)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 09:41:13)
Fase de habilitação, aguarde.
De: LIC012 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 10:01:48)
Nao consegui dar lance, vai ter negociação ainda ?
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 10:09:26)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: Agente de Contratação - Para: LIC012 - (Data e Hora: 10/09/2024 10:09:45)
ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO
De: LIC012 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 10:12:53)
aonde coloca o preço ?
De: LIC012 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 10:18:11)
349,00
De: LIC012 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 10:21:21)
Sr Pregoeiro, nao consigo entrar pra negociar, pode me orientar por favor
De: Agente de Contratação - Para: LIC012 - (Data e Hora: 10/09/2024 10:24:31)
o item está aberto para negociação
De: LIC012 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 10:29:38)
Sr Pregoeiro, nao consigo entrar pra negociar, pode me orientar por favor
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 10:31:46)
Coloco o valor na ta. $349,00, correto?
De: LIC012 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 10:32:47)
sim, 349,00
De: LIC008 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 10:37:25)
Sr. LIC012, não consegue negociar porquê nossa empresa que venceu o item.
De: LIC008 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 10/09/2024 10:38:50)
Os lances já foram encerrados, meu caro.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 10:44:25)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 10:44:25)
47.292.400/0001-81
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: ABBOTT
Melhor oferta: R$ 352,06
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 10:44:25)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:47)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:47)
47.292.400/0001-81
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: ABBOTT
Melhor oferta: R$ 352,06
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:10:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/09/2024 13:22:39)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:36)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:36)
47.292.400/0001-81
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Marca da melhor oferta: ABBOTT
Melhor oferta: R$ 352,06
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/11/2024 16:25:36)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1		003.033.29	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE POR QUÍMICA. COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL QUE CONTENHA CHIP DE CÓDIGO, COM METODOLOGIA ENZIMÁTICA QUE GARANTA A UTILIZAÇÃO DE VÁRIOS TIPOS DE SANGUE (CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL), COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, COM ACEITAÇÃO DE UMA SEGUNDAGOTA DE SANGUE PARA EVITAR REPETIÇÕESDE TESTES. A DETERMINAÇÃO DEVERÁ SER OBTIDA EM NO MÁXIMO 30 SEGUNDOS. ACONDICIONA EM FRASCOS/EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 50 UNIDADES, DEVENDO CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO 200 MONITORES PARA LEITURA E SOFTWARE PARA CONTROLE E DISPENSAÇÃO E DA TERAPIA DOS PACIENTES EM PORTUGUÊS. AS TIRAS E OS MOMITORES DEVERÃO APRESENTAR RMS E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDOS PELA ANVISA.	CX.	3450		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		6070	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP		32,00	Lance	10/09/2024 08:31:18
		6070	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP		28,00	Lance	10/09/2024 08:34:31
		6070	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP	10,71	25,00	Negociado	07/11/2024 08:52:12
		6070	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP	10,71	25,00	Finalizado	
		2341	MED CENTER COMERCIO LTDA		20,43	Lance	10/09/2024 08:32:19
		5861	CIRURGICA UNIAO LTDA		20,00	Lance	10/09/2024 08:33:47
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
2		111.001.084	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE 3 LITROS	UN	3375		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		2,90	Lance	10/09/2024 08:30:47
	5	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		2,87	Lance	10/09/2024 08:33:02
		2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		2,40	Lance	10/09/2024 08:34:03
	4	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		2,32	Lance	10/09/2024 08:36:30
	3	2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		2,10	Lance	10/09/2024 08:35:13
	2	5861	CIRURGICA UNIAO LTDA		1,99	Lance	10/09/2024 08:34:20
	1	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		1,74	Lance	10/09/2024 08:34:31
		6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		1,74	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
3		003.034.05	LANCETA AUTOMÁTICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, SISTEMA DE DISPARO ATIVADO	CX	12		
Rodada	Nº Lance	7		%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		Código	POR CONTATO, PARA PUNÇÃO DIGITAL OU NO CALCANHAR, FLUXO ALTO, 1,5MMX2,0MM EM CAIXA COM 200 UNIDADES Proponente / Fornecedor	Desconto	Unit.		
		5861	CIRURGICA UNIAO LTDA		61,10	Lance	10/09/2024 08:34:46
		4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		50,00	Lance	10/09/2024 08:36:49
		5861	CIRURGICA UNIAO LTDA		45,00	Lance	10/09/2024 08:37:24
		4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		40,00	Lance	10/09/2024 08:38:05
		5861	CIRURGICA UNIAO LTDA		37,90	Lance	10/09/2024 08:38:18
		4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		35,00	Lance	10/09/2024 08:38:47
		5861	CIRURGICA UNIAO LTDA		33,24	Lance	10/09/2024 08:39:37
		4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		30,00	Lance	10/09/2024 08:40:35
		5861	CIRURGICA UNIAO LTDA		28,47	Lance	10/09/2024 08:41:43
	2	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		27,00	Lance	10/09/2024 08:42:02
	1	5861	CIRURGICA UNIAO LTDA		24,80	Lance	10/09/2024 08:43:04
		5861	CIRURGICA UNIAO LTDA		24,80	Finalizado	
Item 4 Rodada	Nº Lance	Código 003.033.299 Código	Descrição do Produto/Serviço LANCETA DE PUNÇÃO DIGITAL DE USO ÚNICO, COM LANCETADOR, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, 23G, AGULHA TRIFACETADA E SILICONADA, ESTÉRIL, RETRAÇÃO AUTOMATICA DA AGULHA, CAIXA COM 100 UNIDADES Proponente / Fornecedor	Unidade CX. % Desconto	Quantidade 450 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		13,34	Lance	10/09/2024 08:37:01
	3	2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		11,80	Lance	10/09/2024 08:31:21
	2	2341	MED CENTER COMERCIO LTDA		8,75	Lance	10/09/2024 08:32:28
	1	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		8,50	Lance	10/09/2024 08:39:12
		4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		8,50	Finalizado	
Item 5 Rodada	Nº Lance	Código 003.030.024 Código	Descrição do Produto/Serviço SERINGA DE INSULINA COM AGULHA COM 6MM COMPRIMENTO E 0,25MM DE CALIBRE (30G), COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA E A GRADUAÇÃO DE 0,5 EM 0,5 UNIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO, COM IMC ATÉ 25 E QUE UTILIZA MENOS QUE 50 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES E CAIXA COM 100 UNIDADES. Proponente / Fornecedor	Unidade CX % Desconto	Quantidade 750 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	7	1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		31,65	Lance	10/09/2024 08:35:56
	3	5861	CIRURGICA UNIAO LTDA		24,42	Lance	10/09/2024 08:35:15
	2	2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		22,00	Lance	10/09/2024 08:31:36
	1	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		21,00	Lance	10/09/2024 08:37:19
		4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		21,00	Finalizado	
Item 6 Rodada	Nº Lance	Código 003.038.795 Código	Descrição do Produto/Serviço SERINGA DE INSULINA COM AGULHA COM 8MM COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE (30G), COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA E A GRADUAÇÃO DE 1 EM 1	Unidade CX. % Desconto	Quantidade 750 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

			UNIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO, COM IMC ATÉ 25 E QUE UTILIZA MENOS QUE50 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES E CAIXA COM 100 UNIDADES. Proponente / Fornecedor				
	7	1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		30,19	Lance	10/09/2024 08:36:22
	5	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		26,90	Lance	10/09/2024 08:34:20
	3	5861	CIRURGICA UNIAO LTDA		24,42	Lance	10/09/2024 08:35:25
	2	2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		22,00	Lance	10/09/2024 08:31:53
	1	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		21,00	Lance	10/09/2024 08:37:32
		4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		21,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
7		003.034.00	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM X	CX	225		
Rodada	Nº Lance	1	0,23MM CX C/ 100 UNID	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	Proponente / Fornecedor	Desconto	Unit.		
	5	4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		23,82	Lance	10/09/2024 08:37:49
	4	2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		18,00	Lance	10/09/2024 08:32:06
		24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		17,86	Lance	10/09/2024 08:35:02
	3	5861	CIRURGICA UNIAO LTDA		13,57	Lance	10/09/2024 08:35:34
		24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		13,46	Lance	10/09/2024 08:36:24
		1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		12,78	Lance	10/09/2024 08:36:57
	2	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		12,45	Lance	10/09/2024 08:38:28
	1	1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		11,82	Lance	10/09/2024 08:39:28
		1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		11,82	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
8		111.001.009	LEITOR FREESTYLE LIBRE	UN	5		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
				Desconto	Unit.		
		24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		353,30	Lance	10/09/2024 08:35:32
		6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		350,00	Lance	10/09/2024 08:37:58
		24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		347,00	Lance	10/09/2024 08:38:44
		6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		340,00	Lance	10/09/2024 08:41:11
		24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		337,45	Lance	10/09/2024 08:41:36
		6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		300,00	Lance	10/09/2024 08:42:09
	2	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		297,75	Lance	10/09/2024 08:42:58
	1	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		250,00	Lance	10/09/2024 08:43:17
		6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		250,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
9		111.001.010	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE	UN	188		
Rodada	Nº Lance	Código	GLICEMIA - FREESTYLE	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
			Proponente / Fornecedor	Desconto	Unit.		
		24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	354,73	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
10		003.033.29	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA	CX.	1150		
Rodada	Nº Lance	8	CAPILAR PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		Código	DE GLICOSE NO SANGUE POR QUÍMICA. COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL QUE CONTENHA CHIP DE CÓDIGO, COM METODOLOGIA ENZIMÁTICA QUE GARANTA A UTILIZAÇÃO DE VÁRIOS TIPOS DE SANGUE (CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL), COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, COM ACEITAÇÃO DE UMA SEGUNDAGOTA DE SANGUE PARA EVITAR REPETIÇÕESDE TESTES. A DETERMINAÇÃO DEVERÁ SER OBTIDA EM NO MÁXIMO 30 SEGUNDOS. ACONDICIONA EM FRASCOS/EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 50 UNIDADES, DEVENDO CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO 200 MONITORES PARA LEITURA E SOFTWARE PARA CONTROLE E DISPENSAÇÃO E DA TERAPIA DOS PACIENTES EM PORTUGUÊS. AS TIRAS E OS MOMITORES DEVERÃO APRESENTAR RMS E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDOS PELA ANVISA. Proponente / Fornecedor	Desconto	Unit.			
		7680	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI			28,00	Lance	10/09/2024 08:34:43
		7680	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI	10,71		25,00	Negociado	10/09/2024 09:23:59
		7680	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI	10,71		25,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
11		111.001.084	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE 3 LITROS Proponente / Fornecedor	UN % Desconto	1125 Vlr. Lance Unit.	Situação		Data/Hora
	2	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			3,09	Lance	10/09/2024 08:48:55
	1	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT			1,74	Lance	10/09/2024 08:50:21
		6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT			1,74	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
13		003.033.299	LANCETA DE PUNÇÃO DIGITAL DE USO ÚNICO, COM LANCETADOR, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, 23G, AGULHA TRIFACETADA E SILICONADA, ESTÉRIL, RETRAÇÃO AUTOMATICA DA AGULHA, CAIXA COM 100 UNIDADES Proponente / Fornecedor	CX. % Desconto	150 Vlr. Lance Unit.	Situação		Data/Hora
		24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,00		19,25	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
14		003.030.024	SERINGA DE INSULINA COM AGULHA COM 6MM COMPRIMENTO E 0,25MM DE CALIBRE (30G), COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA E A GRADUAÇÃO DE 0,5 EM 0,5 UNIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO, COM IMC ATÉ 25 E QUE UTILIZA MENOS QUE 50 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES E CAIXA COM 100 UNIDADES. Proponente / Fornecedor	CX % Desconto	250 Vlr. Lance Unit.	Situação		Data/Hora
		19499	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	0,00		27,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
15		003.038.795	SERINGA DE INSULINA COM AGULHA COM 8MM COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE (30G), COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA E A GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO, COM IMC ATÉ 25 E QUE UTILIZA MENOS QUE50	CX. % Desconto	250 Vlr. Lance Unit.	Situação		Data/Hora

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

			UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES E CAIXA COM 100 UNIDADES.				
			Proponente / Fornecedor				
	1	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		26,79	Lance	10/09/2024 08:50:36
		24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		26,79	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
16		003.034.00	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM X	CX	75		
Rodada	Nº Lance	1	0,23MM CX C/ 100 UNID	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	Proponente / Fornecedor	Desconto	Unit.		
		24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		24,73	Lance	10/09/2024 08:51:10
		6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		24,00	Lance	10/09/2024 08:56:27
		24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		23,82	Lance	10/09/2024 08:57:20
	3	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		20,00	Lance	10/09/2024 08:57:58
		24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		19,85	Lance	10/09/2024 08:58:36
		19499	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA		19,70	Lance	10/09/2024 08:59:10
		24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		19,55	Lance	10/09/2024 08:59:32
	2	19499	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA		19,00	Lance	10/09/2024 09:00:57
	1	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		18,85	Lance	10/09/2024 09:01:15
		24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		18,85	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
17		111.001.009	LEITOR FREESTYLE LIBRE	UN	1		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
				Desconto	Unit.		
	1	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		250,00	Lance	10/09/2024 08:50:34
		6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		250,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
18		111.001.010	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE	UN	62		
Rodada	Nº Lance	Código	GLICEMIA - FREESTYLE	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
			Proponente / Fornecedor	Desconto	Unit.		
	1	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		352,06	Lance	10/09/2024 08:51:57
		24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		352,06	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	003.033.298	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR PARA	CX.	3450
33,00	6070	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE POR QUÍMICA. COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL QUE CONTENHA CHIP DE CÓDIGO, COM METODOLOGIA ENZIMÁTICA QUE GARANTA A UTILIZAÇÃO DE VÁRIOS TIPOS DE SANGUE (CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL), COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, COM ACEITAÇÃO DE UMA SEGUNDAGOTA DE SANGUE PARA EVITAR REPETIÇÕESDE TESTES. A DETERMINAÇÃO DEVERÁ SER OBTIDA EM NO MÁXIMO 30 SEGUNDOS. ACONDICIONA EM FRASCOS/EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 50 UNIDADES, DEVENDO CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO 200 MONITORES PARA LEITURA E SOFTWARE PARA CONTROLE E DISPENSAÇÃO E DA TERAPIA DOS PACIENTES EM PORTUGUÊS. AS TIRAS E OS MOMITORES DEVERÃO APRESENTAR RMS E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDOS PELA ANVISA.	25,00	Aceito através de Lance

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP				
2 3,12	111.001.084 6652	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE 3 LITROS PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	1,74	UN	3375 Aceito através de Lance
3 61,58	003.034.057 5861	LANCETA AUTOMÁTICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, SISTEMA DE DISPARO ATIVADO POR CONTATO, PARA PUNÇÃO DIGITAL OU NO CALCANHAR, FLUXO ALTO, 1,5MMX2,0MM EM CAIXA COM 200 UNIDADES CIRURGICA UNIAO LTDA	24,80	CX	12 Aceito através de Lance
4 15,02	003.033.299 4484	LANCETA DE PUNÇÃO DIGITAL DE USO ÚNICO, COM LANCETADOR, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, 23G, AGULHA TRIFACETADA E SILICONADA, ESTÉRIL, RETRAÇÃO AUTOMATICA DA AGULHA, CAIXA COM 100 UNIDADES PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	8,50	CX.	450 Aceito através de Lance
5 27,00	003.030.024 4484	SERINGA DE INSULINA COM AGULHA COM 6MM COMPRIMENTO E 0,25MM DE CALIBRE (30G), COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA E A GRADUAÇÃO DE 0,5 EM 0,5 UNIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO, COM IMC ATÉ 25 E QUE UTILIZA MENOS QUE 50 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES E CAIXA COM 100 UNIDADES. PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	21,00	CX	750 Aceito através de Lance
6 27,00	003.038.795 4484	SERINGA DE INSULINA COM AGULHA COM 8MM COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE (30G), COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA E A GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO, COM IMC ATÉ 25 E QUE UTILIZA MENOS QUE50 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES E CAIXA COM 100 UNIDADES. PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	21,00	CX.	750 Aceito através de Lance
7 29,00	003.034.001 1116	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM X 0,23MM CX C/ 100 UNID LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	11,82	CX	225 Aceito através de Lance
8 356,04	111.001.009 6652	LEITOR FREESTYLE LIBRE PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	250,00	UN	5 Aceito através de Lance
9 354,73	111.001.010 24771	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA - FREESTYLE SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	354,73	UN	188 Aceito apenas 1 Proposta
10 33,00	003.033.298 7680	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE POR QUÍMICA. COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL QUE CONTENHA CHIP DE CÓDIGO, COM METODOLOGIA ENZIMÁTICA QUE GARANTA A UTILIZAÇÃO DE VÁRIOS TIPOS DE SANGUE (CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL), COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, COM ACEITAÇÃO DE UMA SEGUNDAGOTA DE SANGUE PARA EVITAR REPETIÇÕESDE TESTES. A DETERMINAÇÃO DEVERÁ SER OBTIDA EM NO MÁXIMO 30 SEGUNDOS. ACONDICIONA EM FRASCOS/EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 50 UNIDADES, DEVENDO CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO 200 MONITORES PARA LEITURA E SOFTWARE PARA CONTROLE E DISPENSAÇÃO E DA TERAPIA DOS PACIENTES EM PORTUGUÊS. AS TIRAS E OS MOMITORES DEVERÃO APRESENTAR RMS E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDOS PELA ANVISA. SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI	25,00	CX.	1150 Aceito através de Lance
11 3,12	111.001.084 6652	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE 3 LITROS PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	1,74	UN	1125 Aceito através de Lance
12 61,58	003.034.057	LANCETA AUTOMÁTICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, SISTEMA DE DISPARO ATIVADO POR CONTATO, PARA PUNÇÃO DIGITAL OU NO CALCANHAR, FLUXO ALTO, 1,5MMX2,0MM EM CAIXA COM 200 UNIDADES	0,00	CX	3 Fracassado Deserto Deserto
13	003.033.299	LANCETA DE PUNÇÃO DIGITAL DE USO ÚNICO, COM		CX.	150

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

15,02	24771	LANCETADOR, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, 23G, AGULHA TRIFACETADA E SILICONADA, ESTÉRIL, RETRAÇÃO AUTOMATICA DA AGULHA, CAIXA COM 100 UNIDADES SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	19,25		Aceito apenas 1 Proposta	
14	003.030.024	SERINGA DE INSULINA COM AGULHA COM 6MM		CX	250	
27,00	19499	COMPRIMENTO E 0,25MM DE CALIBRE (30G), COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA E A GRADUAÇÃO DE 0,5 EM 0,5 UNIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO, COM IMC ATÉ 25 E QUE UTILIZA MENOS QUE 50 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES E CAIXA COM 100 UNIDADES. CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	27,00		Aceito apenas 1 Proposta	
15	003.038.795	SERINGA DE INSULINA COM AGULHA COM 8MM		CX.	250	
27,00	24771	COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE (30G), COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA E A GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO, COM IMC ATÉ 25 E QUE UTILIZA MENOS QUE50 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES E CAIXA COM 100 UNIDADES. SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	26,79		Aceito através de Lance	
16	003.034.001	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM X 0,23MM CX C/ 100		CX	75	
29,00	24771	UNID SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	18,85		Aceito através de Lance	
17	111.001.009	LEITOR FREESTYLE LIBRE		UN	1	
356,04	6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	250,00		Aceito através de Lance	
18	111.001.010	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA - FREESTYLE		UN	62	
354,73	24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	352,06		Aceito através de Lance	

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
19499	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	ME	Maria Rosanja Silva Zaina	Habilitado
5861	CIRURGICA UNIAO LTDA		SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR	Habilitado
6345	DAKFILM COMERCIAL LTDA		THIAGO J SPONTÃO LIVRARI	Apto à Negociação
2554	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		LUIZ CARLOS GELOTTI	Apto à Negociação
1116	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		Gilberto Marcos Borges de Freitas	Habilitado
2341	MED CENTER COMERCIO LTDA		Carlos Alberto Pereira	Apto à Negociação
25961	NEO HOSPITALAR LTDA	ME	PERCILIA ASSIS	Apto à Negociação
6652	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	ME	ALFREDO BUTARA DE PLACIDO	Habilitado
4484	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		natalia s figueredo	Habilitado
7680	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI	EPP	Yasmin Vilela Mota	Habilitado
6070	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP		Gerson Luiz Osório Vilela	Habilitado
24771	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EPP	Cleide Maria Borges de Oliveira	Habilitado

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo seguinte, representante da licitante SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP, tendo o mesmo consignado o seguinte: "Manifestamos intenção de recurso pois o licitante vencedor e seguinte não atendem ao descritivo do edital na íntrega.";
Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor de Licitações, no horário

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

comercial . Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viés se a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item Cota LC147	1116 Código	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 49.228.695/0001-52 AV WILSON BEGO, 745 DISTR.INDUSTRIAL - DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES, FRANCA - SP, CEP: 14406-091 Telefone: (16) 3721-1102Fax: 37211102 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7 Não	003.034.001	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM X 0,23MM CX C/ 100 UNID Marca: INJEX	CX	225	11,82	2.659,50
		Total do Proponente				2.659,50
Item Cota LC147	4484 Código	PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 01.371.480/0001-60 R AGENOR LEME FRANCO, 930 - CENTRO, GUAICARA - SP, CEP: 16430-000 Telefone: (14) 3522-1231 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4 Não	003.033.299	LANCETA DE PUNÇÃO DIGITAL DE USO ÚNICO, COM LANCETADOR, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, 23G, AGULHA TRIFACETADA E SILICONADA, ESTÉRIL, RETRAÇÃO AUTOMATICA DA AGULHA, CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: SR	CX.	450	8,50	3.825,00
5 Não	003.030.024	SERINGA DE INSULINA COM AGULHA COM 6MM COMPRIMENTO E 0,25MM DE CALIBRE (30G), COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA E A GRADUAÇÃO DE 0,5 EM 0,5 UNIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO, COM IMC ATÉ 25 E QUE UTILIZA MENOS QUE 50 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES E CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: SR	CX	750	21,00	15.750,00
6 Não	003.038.795	SERINGA DE INSULINA COM AGULHA COM 8MM COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE (30G), COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA E A GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO, COM IMC ATÉ 25 E QUE UTILIZA MENOS QUE50 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES E CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: SR	CX.	750	21,00	15.750,00
		Total do Proponente				35.325,00
Item Cota LC147	5861 Código	CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21 R 25, 1908 1928 - JARDIM SAO PAULO, RIO CLARO - SP, CEP: 13503-010 Telefone: (19) 3533-7000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3 Não	003.034.057	LANCETA AUTOMÁTICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, SISTEMA DE DISPARO ATIVADO POR CONTATO, PARA PUNÇÃO DIGITAL OU NO CALCANHAR, FLUXO ALTO, 1,5MMX2,0MM EM CAIXA COM 200 UNIDADES Marca: MEDLEVENSOHN	CX	12	24,80	297,60
		Total do Proponente				297,60
Item Cota LC147	6070 Código	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP CNPJ: 59.225.268/0001-74 AVENIDA DOUTOR JANIO QUADROS, 200 - DISTRITO INDUSTRIAL ULISSES GUIMARAES, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15092-602 Telefone: 17 2139 3090 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	003.033.298	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE	CX.	3450	25,00	86.250,00

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		POR QUÍMICA. COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL QUE CONTENHA CHIP DE CÓDIGO, COM METODOLOGIA ENZIMÁTICA QUE GARANTA A UTILIZAÇÃO DE VÁRIOS TIPOS DE SANGUE (CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL), COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, COM ACEITAÇÃO DE UMA SEGUNDAGOTA DE SANGUE PARA EVITAR REPETIÇÕESDE TESTES. A DETERMINAÇÃO DEVERÁ SER OBTIDA EM NO MÁXIMO 30 SEGUNDOS. ACONDICIONA EM FRASCOS/EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 50 UNIDADES, DEVENDO CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO 200 MONITORES PARA LEITURA E SOFTWARE PARA CONTROLE E DISPENSAÇÃO E DA TERAPIA DOS PACIENTES EM PORTUGUÊS. AS TIRAS E OS MOMITORES DEVERÃO APRESENTAR RMS E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDOS PELA ANVISA. Marca: ROCHE / ACCU CHECK ACTIVE				
		Total do Proponente				86.250,00
Item Cota LC147	6652 Código	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT CNPJ: 25.123.729/0001-86 AV TIRADENTES, 1321 - FRAGATA, MARILIA - SP, CEP: 17519-000 Telefone: (14) 3413-9949 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2 Não	111.001.084	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE 3 LITROS Marca: INJEX	UN	3375	1,74	5.872,50
8 Não	111.001.009	LEITOR FREESTYLE LIBRE Marca: ABBOTT	UN	5	250,00	1.250,00
11 Sim	111.001.084	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE 3 LITROS Marca: INJEX	UN	1125	1,74	1.957,50
17 Sim	111.001.009	LEITOR FREESTYLE LIBRE Marca: ABBOTT	UN	1	250,00	250,00
		Total do Proponente				9.330,00
Item Cota LC147	7680 Código	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI CNPJ: 17.581.504/0001-45 AV DR JANIO QUADROS, 200 BLOCO A - DIST INDUST DR ULYSSES DA SILVEIRA GUIMARAES, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15092-602 Telefone: (17) 3121-6015 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10 Sim	003.033.298	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE POR QUÍMICA. COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL QUE CONTENHA CHIP DE CÓDIGO, COM METODOLOGIA ENZIMÁTICA QUE GARANTA A UTILIZAÇÃO DE VÁRIOS TIPOS DE SANGUE (CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL), COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, COM ACEITAÇÃO DE UMA SEGUNDAGOTA DE SANGUE PARA EVITAR REPETIÇÕESDE TESTES. A DETERMINAÇÃO DEVERÁ SER OBTIDA EM NO MÁXIMO 30 SEGUNDOS. ACONDICIONA EM FRASCOS/EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 50 UNIDADES, DEVENDO CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO 200 MONITORES PARA LEITURA E SOFTWARE PARA CONTROLE E DISPENSAÇÃO E DA TERAPIA DOS PACIENTES EM PORTUGUÊS. AS TIRAS E OS MOMITORES DEVERÃO APRESENTAR RMS E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDOS PELA ANVISA. Marca: ROCHE / ACCU CHECK ACTIVE	CX.	1150	25,00	28.750,00
		Total do Proponente				28.750,00
Item Cota LC147	19499 Código	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA CNPJ: 09.222.496/0001-12 R DOUTOR JOSE FOZ, 1966 LETRA A - VILA PINHEIRO, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19013-011 Telefone: (18) 3917-2993	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		Descrição do Produto/Serviço				
14 Sim	003.030.024	SERINGA DE INSULINA COM AGULHA COM 6MM COMPRIMENTO E 0,25MM DE CALIBRE (30G), COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA E A GRADUAÇÃO DE 0,5 EM 0,5 UNIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO, COM IMC ATÉ 25 E QUE UTILIZA MENOS QUE 50 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES E CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: DESCARPACK	CX	250	27,00	6.750,00
		Total do Proponente				6.750,00
Item Cota LC147	24771 Código	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 47.292.400/0001-81 R DOLORES GIMENES FERNANDES, 401 ******** - SANTA REGINA - RES., SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15077-370 Telefone: (17) 3266-1336 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9 Não	111.001.010	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA - FREESTYLE Marca: ABBOTT	UN	188	354,73	66.689,24
13 Sim	003.033.299	LANCETA DE PUNÇÃO DIGITAL DE USO ÚNICO, COM LANCETADOR, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, 23G, AGULHA TRIFACETADA E SILICONADA, ESTÉRIL, RETRAÇÃO AUTOMATICA DA AGULHA, CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: UNIQMED	CX.	150	19,25	2.887,50
15 Sim	003.038.795	SERINGA DE INSULINA COM AGULHA COM 8MM COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE (30G), COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA E A GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO, COM IMC ATÉ 25 E QUE UTILIZA MENOS QUE50 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES E CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: MEDIX	CX.	250	26,79	6.697,50
16 Sim	003.034.001	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM X 0,23MM CX C/ 100 UNID Marca: MEDIX	CX	75	18,85	1.413,75
18 Sim	111.001.010	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA - FREESTYLE Marca: ABBOTT	UN	62	352,06	21.827,72
		Total do Proponente				99.515,71

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Juliana Espote Moreti
CPF.: 354.889.888-23
RG.: 33700822
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8583 DE 05/02/2024

Duciele Da Silva Nunes de Melo
CPF.: 294.862.448-71
RG.: 357962084
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8583 DE 05/02/2024

Marcus Vinicius Candido da Silva
CPF.: 360.724.808-70
RG.: 33595537
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 8583 DE 05/02/2024

Nahjua Ahmad Mustafa
CPF.: 246.919.838-05
RG.: 285510022
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8583 DE 05/02/2024

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000083/24
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 26
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Suplementos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda; e
Termo de Referência.

Na data de 12 de setembro de 2024, às oito horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
8583	05/02/2024	Juliana Espote Moreti	Equipe de Apoio	354.889.888-23	33700822
8583	05/02/2024	Duciele Da Silva Nunes de Melo	Equipe de Apoio	294.862.448-71	357962084
8583	05/02/2024	Marcus Vinicius Candido da Silva	Agente de Contratação	360.724.808-70	33595537
8583	05/02/2024	Nahjua Ahmad Mustafa	Equipe de Apoio	246.919.838-05	285510022

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)	Lances
9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Diogo Ananias Nogueira	ME 078.818.646-99	33.551.382/0001-09 M-14184535	Sim	Sim
25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Leandro Cremonese dos Santos	EPP 334.460.948-30	04.068.926/0001-70 44666078	Sim	Sim
25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Luiz Guilherme Souza Oliveira	EPP 381.087.268-75	32.075.199/0001-03 480258260	Sim	Sim
24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Luan Henrique Pereira Feitosa	ME 458.922.358-90	31.538.876/0001-10 54.721.390-6	Sim	Sim
15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA	EPP 363.022.908-56	26.234.900/0001-97 43.850.209-7	Sim	Sim
21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE MARIANA DE MATTOS BARONI	ME 124.441.456-58	40.613.881/0001-30 14526883	Sim	Sim
24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Fábio Raone Pulino	EPP 079.497.416-35	33.655.055/0001-99 13.351.870	Sim	Sim
4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Felipe Gian Maximiliano	 086.157.359-56	75.014.167/0001-00 123333	Não	Sim
25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI LUCRECIA MASIERO MALAGUTTI	EPP 017.743.848-76	27.435.570/0001-60 13.259.314-2	Sim	Sim
4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ALEXSANDRO SILVA DE MORAES	 318.519.568-08	08.528.442/0001-17 469374287	Não	Sim
21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Alexandre Tabuenca da Silva	 043.068.978-00	03.612.312/0001-44 7.650.059	Não	Sim
25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Renata Mezzalira Della Rosa	 383.734.348-01	04.299.175/0001-00 449315745	Não	Sim
24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	EPP 220.492.328-10	35.578.077/0001-28 25183164	Sim	Sim

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ALEX ROMERO MARTINS

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	005.063.077	DIETA LIQUIDA PARA USO ENTERAL.		LTS	2850	Status
Classif.	Código	HIPERCALORICA COM 1.5 KCAL/ML, HIPERPROTEICA(20%),SEM FIBRAS. COM NO MAXIMO 10% DO VCT DE GORDURA SATURADA. MALTODEXTRINA 100%. COM TCM,EPA E DHA, SISTEMA FECHADO, COM FRACIONADOR BONIFICADO. EMBALAGEM COM 1000 ML CADA BAG. ATENDER RDC 21/ANVISA Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Nutrison Protein Plus Energy 1.5 - Danone.	82,00	233.700,00	Classificado
2	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	HP Energy 1000ml + Fracionador / Fresenius	82,38	234.783,00	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	005.063.078	DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E		P	4500	Status
Classif.	Código	BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA ADULTOS COM NECESSIDADE NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS. TENDO COMO FONTE DE PROTEÍNA DE SOJA ATÉ 70%. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, HIPOSSÓDICA. SEM FIBRAS. 100% MALTODEXTRINA. SEM NECESSIDADE DE USO DE MIX OU LIQUIDIFICADOR PARA HOMOGENEIZAR. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDA IDR E RDC 21/ANVISA. POTE 800G Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	TROPHIC BASIC - POTE 800GR - VITAFOR	90,00	405.000,00	Classificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

2	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	Enteral Comp 800g / Vitafor	113,02	508.590,00	Classificado S
2	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA	Nutro Premium Soy	113,02	508.590,00	Classificado S
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
3	005.063.079	DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA ADULTOS COM NECESSIDADE NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS. TENDO COMO FONTE DE PROTEÍNA DE SOJA ATÉ 75%. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, HIPOSSÓDICA. COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS (64/36%). 100% MALTODEXTRINA. SEM NECESSIDADE DE USO DE MIX OU LIQUIDIFICADOR PARA HOMOGENEIZAR. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDA IDR E RDC 21/ANVISA. POTE 800G. Proponente / Fornecedor		P	4500	Status
Classif.	Código		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	Enteral Comp Fibras 800g / Vitafor	109,07	490.815,00	Classificado S
1	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA	Nutro Premium Soy Prefibra	109,07	490.815,00	Classificado S
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		Motivo: Proposta não informada.				
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item 4	Código 005.063.080	Descrição do Produto/Serviço ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, COM 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM 1000 ML. ATENDER RDC 21/ANVISA.	Marca	Unidade LTS	Quantidade 375	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Nutri Enteral Soya - Nutrimed.	38,00	14.250,00	Classificado
1	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE	TROPHIC SOYA 1L/PRODIET	38,00	14.250,00	Classificado
1	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	NUTRIMED/NUTRI ENTERAL SOYA LT	38,00	14.250,00	Classificado
1	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	ISOSOURCE SOYA - TETRA SQUARE 1.000ML - NESTLÉ	38,00	14.250,00	Classificado
2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	NUTRIMED - NUTRI ENTERAL SOYA	38,09	14.283,75	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item 5	Código 005.063.081	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA EM PÓ MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO FORMULADO PARA PESSOA COM DIABETES TIPO 1 E TIPO 2. NORMOCALORICO E HIPERPROTEICO (20% MÍNIMO). ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. COM FIBRAS (FIBRA DE TRIGO E INULINA). MALTODEXTRINA, FRUTOSE, BIOTINA E CROMO. LATA 400G. SABOR BAUNILHA. ATENDER RDC 21/ANVISA.	Marca	Unidade LAT	Quantidade 3000	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	Nesh Pentasure SR - Registro M.S.: 6.7475.0001.001	99,00	297.000,00	Classificado
2	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	Pentasure SR 400g / Hexagon	100,00	300.000,00	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		Motivo: Proposta não informada.					
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item 6 Classif.	Código 005.063.082 Código	Descrição do Produto/Serviço SUPLEMENTO LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO COM 3.2 KCAL/ML, HIPERPROTEICO (20%), SEM FIBRAS, ACRESCIDO DE VITAMINA D. FRASCO 125 ML. SABORES VARIADOS. ATENDER RDC 21/ANVISA. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade FR. Valor Unitário	Quantidade 2250 Valor Total		Status Lance
1	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	NUTREN ULTRA - GARRAFA 125ML - NESTLÉ		40,00	90.000,00	Classificados
2	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	Fresubin 3.2kcal Drink 125ml / Fresenius		65,32	146.970,00	Classificados
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item 7 Classif.	Código 005.063.083 Código	Descrição do Produto/Serviço DIETA LÍQUIDA PARA USO ENTERAL, HIPERCALÓRICA COM 1,5 KCAL/ML E HIPERPROTEICA, ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO, COM ISOMALTULOSE, AMIDO DE TAPIOCA, MALTODEXTRINA E FRUTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS (FIBRA DE TAPIOCA, INULINA E CELULOSE	Marca	Unidade LTS Valor Unitário	Quantidade 750 Valor Total		Status Lance

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		MICROCRISTALINA), COM NO MÁXIMO 10% DO VCT DE GORDURAS SATURADAS, COM TCM, EPA E DHA. SISTEMA FECHADO. COM FRACIONADOR BONIFICADO. DEVERÁ ATENDER A RCD 21. Proponente / Fornecedor				
1	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	Diben 1.5 1000ml + fracionador / Fresenius	73,47	55.102,50	Classificado S
2	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	NOVASOURCE GC 1.5 - SISTEMA FECHADO 1.000ML	90,00	67.500,00	Classificado S
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 8 Classif.	Código 005.063.084 Código	Descrição do Produto/Serviço ESPESSANTE INSTANTÂNEO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, QUENTES OU FRIAS. COM MALTODEXTRINA E AMIDO DE MILHO MODIFICADO. SEM SACAROSE. ISENTO DE SABOR. LATA 225G. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade LAT Valor Unitário	Quantidade 188 Valor Total	Status Lance
1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Nutilis - Danone.	55,00	10.340,00	Classificado S
1	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L		55,00	10.340,00	Classificado S
2	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	CONDENSE MTO - 225g	55,64	10.460,32	Classificado S
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item 9 Classif.	Código 005.063.085 Código	Descrição do Produto/Serviço DIETA LÍQUIDA PARA USO ORAL E ENTERAL, PARA PACIENTES COM INSUFICIENCIA RENAL NÃO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO COM 2.0 KCAL/ML, HIPOPROTEICO. SEM FIBRAS. EMABALAGEM DE 1 LITRO. SABOR BAUNILHA. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade LTS Valor Unitário	Quantidade 750 Valor Total		Status Lance
1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Nutri R 2.0 - Nutrimed.		78,00	58.500,00	Classificado
1	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	NUTRIMED/NUTRI R LT		78,00	58.500,00	Classificado
2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	NUTRIMED - NUTRI R (TETRA PAK 1L)		78,22	58.665,00	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item 10 Classif.	Código 005.063.086 Código	Descrição do Produto/Serviço SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, PARA PACIENTES COM INSUFICIENCIA RENAL NÃO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO COM 2.0 KCAL/ML, HIPOPROTEICO COM ATÉ 3G DE PROTEÍNA/100ML, COM FIBRAS, ISOMALTULOSE, TCM, EPA E DHA. FRASCO 200ML. SABOR BAUNILHA. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade FR. Valor Unitário	Quantidade 750 Valor Total		Status Lance
1	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	NUTRIMED/NUTRI R 200ML		18,90	14.175,00	Classificado
2	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	Fresubin LP Drink 200ml / Fresenius		18,92	14.190,00	Classificado
2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	NUTRIMED - NUTRI R (FRASCO 200ML)		18,92	14.190,00	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE			0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		Motivo: Proposta não informada.				
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 11 Classif.	Código 005.063.087 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, DHA E ARA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CDEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS N 977/1998. LATA DE 400G A 800G. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade LAT Valor Unitário	Quantidade 2663 Valor Total	Status Lance
1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Aptamil Premium 1 - Danone.	50,00	133.150,00	Classificado
1	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	DANONE/APTAMIL 1 400G	50,00	133.150,00	Classificado
2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	DANONE - APTAMIL PREMIUM 1 (400GR)	52,00	138.476,00	Classificado
3	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	nan supremo 1	130,00	346.190,00	Classificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 12 Classif.	Código 005.063.088 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS E COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS N 977/1998. LATA DE 400 G A 800G. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade LAT Valor Unitário	Quantidade 750 Valor Total	Status Lance
1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Aptamil Premium 2 - Danone.	52,00	39.000,00	Classificado
1	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		52,00	39.000,00	Classificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	DANONE - APTAMIL PREMIUM 2 (400GR)	53,00	39.750,00	Classificado
3	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	nan supreme 2	130,00	97.500,00	Classificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
13	005.063.054	FÓRMULA INFANTIL DE TRANSIÇÃO A PARTIR DE 10 MESES DE IDADE, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÔMEGA 3 E 6, VITAMINAS A E D, E MINERAIS. ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN, ADOÇANTE, CORANTE, CONSERVANTE E AROMATIZANTE. LATA DE 400 G.		LT	375	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Aptanutri Premium 3 – Danone.	52,00	19.500,00	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
14	005.063.089	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12	LAT	525	Status

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Classif.	Código	MESES, EM SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL - PORTADORES DE DRGE (DOENÇA DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO), COM AGENTE ESPESSANTE. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. LATA DE 400G A 800G. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Aptamil AR - Danone.	44,00	23.100,00	Classificado
2	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	DANONE/APTAMIL RR 400G	44,60	23.415,00	Classificado
3	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	DANONE - APTAMIL RR (400GR)	45,00	23.625,00	Classificado
4	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	nan espessar	98,00	51.450,00	Classificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
15	005.063.058	FÓRMULA INFANTIL ESPECIALIZADA PARA PREMATUROS. LATA DE 400G.		LT	75	Status
Classif.	**Código**	**Proponente / Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Lance**
1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Aptamil Pre Proexpert - Danone.	135,00	10.125,00	Classificado
1	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	DANONE/APTAMIL PRE 400G	135,00	10.125,00	Classificado
2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	DANONE - APTAMIL PRÉ PROEXPERT	136,15	10.211,25	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		Motivo: Proposta não informada.				
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 16	Código 005.063.090	Descrição do Produto/Serviço FORMULA INFANTIL DE PARTIDA (DE 0 A 6 MESES) À		Unidade LAT	Quantidade 75	Status
Classif.	Código	BASE DE SOJA (ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS) Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Aptamil Soja - Danone.	73,00	5.475,00	Classificado
1	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	DANONE/APTAMIL SOJA 400G	73,00	5.475,00	Classificado
2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	DANONE - APTAMIL SOJA	85,00	6.375,00	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 17	Código 005.063.091	Descrição do Produto/Serviço FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO (DE 6 A 12		Unidade LAT	Quantidade 75	Status
Classif.	Código	MESES) À BASE DE SOJA (ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS) Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Aptamil Soja - Danone.	83,00	6.225,00	Classificado
1	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	DANONE/APTAMIL SOJA 400G	83,00	6.225,00	Classificado
2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	DANONE - APTAMIL SOJA	85,00	6.375,00	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		Motivo: Proposta não informada.				
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 18 Classif.	Código 005.063.093 Código	Descrição do Produto/Serviço ALIMENTO INFANTIL EM PO, PARA USO ORAL E ENTERAL, INDICADO PARA CRIANÇAS ATE 10 ANOS DE IDADE, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM PROTEINA ANIMAL, SEM FIBRAS, OPÇÃO COM E SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400G A 800G Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade LAT Valor Unitário	Quantidade 75 Valor Total	Status Lance
1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Fortini Plus – Danone.	79,00	5.925,00	Classificados
1	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE	TROPHIC INFANT 400G /PRODIET	79,00	5.925,00	Classificados
1	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	DANONE/FORTINI PLUS 400G	79,00	5.925,00	Classificados
2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	DANONE - FORTINI PLUS	79,56	5.967,00	Classificados
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 19 Classif.	Código 005.063.099 Código	Descrição do Produto/Serviço SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUÍDO, PEDIÁTRICO (ATÉ 10 ANOS), PARA USO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEÍCO (COM CASEÍNA E PROTEÍNA SORO DO LEITE), COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, COM SACAROSE NO MÁXIMO ATÉ 20%, COM TCM, EPA E DHA. FRASCO DE 200ML ACRESCIDO DE SABORES. DEVERÁ ATENDER A RDC 21/ANVISA. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 1515 Valor Total	Status Lance
1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Fortini Plus Multi Fiber - Danone.	55,00	83.325,00	Classificados
2	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	Frebini Energy Fibre Drink 200ml / Fresenius	56,39	85.430,85	Classificados
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item 20 Classif.	Código 005.063.105 Código	Descrição do Produto/Serviço FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRIÇÃO ETERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LIQUIDA, COM MIX DE FIBRAS, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA. ISENTA DE GLUTEN, LACTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM DE 200 ML. DEVERÁ ATENDER A RDC 21 ANVISA. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 3780 Valor Total		Status Lance
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item 21 Classif.	Código 005.063.101 Código	Descrição do Produto/Serviço SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, PARA USO ENTERAL, ORAL OU ADULTO, LIQUIDO, COM 1,5 KCAL/ML, HIPERCALORICA, COM MIX DE FIBRAS E SACAROSE. ISENTA OU COM BAIXA INDICE DE LACTOSE. ISENTO DE GLUTEN. SABORES. EMBALAGEM DE 200 ML. ATENDE A RDC 21-ANVISA Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 2513 Valor Total		Status Lance
1	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	NUTREN 1.5 - GARRAFA 200ML - NESTLÉ		20,00	50.260,00	Classificado
2	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	DANONE/FORTINI MF 200ML		51,00	128.163,00	Classificado
3	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	Protein Energy Drink 200ml / Fresenius		51,68	129.871,84	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		Motivo: Proposta não informada.				
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 22	Código 005.063.059	Descrição do Produto/Serviço LEITE EM PÓ INTEGRAL, FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS A, C E D. ISENTO DE SACAROSE E CORANTES. LATA OU PACOTE ATÉ 500 GR.		Unidade LT	Quantidade 975	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	sao gabriel	19,44	18.954,00	Classificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 23	Código 005.063.094	Descrição do Produto/Serviço LEITE EM PO DESNATADO, FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS A,C E D. ISENTO DE SACAROSE E CORANTES. LATA OU PACOTE ATÉ 500G		Unidade LAT	Quantidade 150	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	itambe	29,80	4.470,00	Classificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
24	005.063.061	LEITE INTEGRAL FLUIDO UHT. TETRA PACK DE 1 LITRO.	Marca	LTS	2250	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	terra viva	9,60	21.600,00	Classificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
25	005.063.062	LEITE INTEGRAL FLUIDO UHT SEM LACTOSE. TETRA PACK DE 1 LITRO.	Marca	LTS	1125	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	itambe	11,70	13.162,50	Classificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
26	003.039.067	LEITE FLUÍDO DE SOJA - UHT. TETRA-PACK DE 1 LITRO.		UN	225	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	purity	11,40	2.565,00	Classificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
27	005.063.095	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES - SOLÚVEL E INSOLÚVEL, PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. EMBALAGEM A PARTIR DE 250G		LAT	38	Status
Classif.	Código		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		Proponente / Fornecedor				
1	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	MIXFIBER - 300g	45,59	1.732,42	Classificado
2	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA		150,00	5.700,00	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
28	005.063.068	LEITE SEMI-DESNATADO FLUÍDO UHT. TETRA PACK DE 1 LITRO - ÓRDEM JUDICIAL		LTS	162	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	terra viva	9,60	1.555,20	Classificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
29	005.063.102	LEITE APTAMIL NUTRI 253 - ORDEM JUDICIAL	LAT	54	Status

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Aptanutri Premium 3 – Danone.	101,00	5.454,00	Classificado
2	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	DANONE/APTANUTRI 800G	102,00	5.508,00	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
30	005.063.103	NUTRINI MULT FIBER 500 ML - ORDEM JUDICIAL	PACK	750	

Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
31	005.063.096	MILNUTRI 800 GRAMAS - ÓRDEM JUDICIAL		LAT	54	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Milnutri Premium - Danone.	70,00	3.780,00	Classificado
2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	DANONE - MILNUTRI (800GR)	70,21	3.791,34	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
32	005.063.104	TROPHIC FIBER - ORDEM JUDICIAL		LAT	270	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
33	005.063.097	TROPHIC 1.5 - 1.000ML - ÓRDEM JUDICIAL		LTS	135	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	TROPHIC 1.5 - TETRA SQUARE 1.000ML - PRODIET	45,00	6.075,00	Classificado
2	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE	TROPHIC 1.5 1L/PRODIET	56,00	7.560,00	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
34	005.063.077	DIETA LIQUIDA PARA USO ENTERAL.		LTS	950	Status
Classif.	Código	HIPERCALORICA COM 1.5 KCAL/ML, HIPERPROTEICA(20%),SEM FIBRAS. COM NO MAXIMO 10% DO VCT DE GORDURA SATURADA. MALTODEXTRINA 100%. COM TCM,EPA E DHA, SISTEMA FECHADO, COM FRACIONADOR BONIFICADO. EMBALAGEM COM 1000 ML CADA BAG. ATENDER RDC 21/ANVISA Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	HP Energy 1000ml + Fracionador / Fresenius	82,38	78.261,00	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
35	005.063.078	DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA ADULTOS COM NECESSIDADE NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS. TENDO COMO FONTE DE PROTEÍNA DE SOJA ATÉ 70%. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, HIPOSSÓDICA. SEM FIBRAS. 100% MALTODEXTRINA. SEM NECESSIDADE DE USO DE MIX OU LIQUIDIFICADOR PARA HOMOGENEIZAR. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDA IDR E RDC 21/ANVISA. POTE 800G Proponente / Fornecedor	Marca	P	1500	Status
Classif.	Código			Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	TROPHIC BASIC - POTE 800GR - PRODIET	90,00	135.000,00	Classificado
2	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	Enteral Comp 800g / Vitafor	113,02	169.530,00	Classificado
2	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU		113,02	169.530,00	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
36	005.063.079	DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA ADULTOS COM NECESSIDADE NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS. TENDO COMO FONTE DE PROTEÍNA DE SOJA ATÉ 75%. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, HIPOSSÓDICA. COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS (64/36%). 100% MALTODEXTRINA. SEM NECESSIDADE DE USO DE MIX OU LIQUIDIFICADOR PARA HOMOGENEIZAR. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDA IDR E RDC 21/ANVISA. POTE 800G. Proponente / Fornecedor	Marca	P	1500	Status
Classif.	Código			Valor Unitário	Valor Total	Lance

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

1	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	Enteral Comp Fibras 800g / Vitafor	109,07	163.605,00	Classificado S
1	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU		109,07	163.605,00	Classificado S
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
37	005.063.080	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, COM 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM 1000 ML. ATENDER RDC 21/ANVISA.		LTS	125	Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	
1	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE	TROPHIC SOYA 1L/PRODIET	38,00	4.750,00	Classificado S
1	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	NUTRIMED/NUTRI ENTERAL SOYA LT	38,00	4.750,00	Classificado S
1	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	ISOSOURCE SOYA - TETRA SQUARE 1.000ML - NESTLÉ	38,00	4.750,00	Classificado S
2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	NUTRIMED - NUTRI ENTERAL SOYA	38,09	4.761,25	Classificado S
2	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	NUTRI ENTERAL SOYA 1.2 TP 1000ML	38,09	4.761,25	Classificado S
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		LTDA Motivo: Proposta não informada.				
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 38	Código 005.063.081	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA EM PÓ MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO FORMULADO PARA PESSOA COM DIABETES TIPO 1 E TIPO 2. NORMOCALORICO E HIPERPROTEICO (20% MÍNIMO). ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. COM FIBRAS (FIBRA DE TRIGO E INULINA). MALTODEXTRINA, FRUTOSE, BIOTINA E CROMO. LATA 400G. SABOR BAUNILHA. ATENDER RDC 21/ANVISA. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade LAT	Quantidade 1000	Status Lance
Classif.	Código			Valor Unitário	Valor Total	
1	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	Pentasure SR 400g / Hexagon	100,00	100.000,00	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 39	Código 005.063.082	Descrição do Produto/Serviço SUPLEMENTO LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO COM 3.2 KCAL/ML, HIPERPROTEICO (20%), SEM FIBRAS, ACRESCIDO DE VITAMINA D. FRASCO 125 ML. SABORES VARIADOS. ATENDER RDC 21/ANVISA. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade FR.	Quantidade 750	Status Lance
Classif.	Código			Valor Unitário	Valor Total	
1	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	NUTREN ULTRA - GARRAFA 125ML - NESTLÉ	40,00	30.000,00	Classificado
2	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	Fresubin 3.2kcal Drink 125ml / Fresenius	65,32	48.990,00	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.				
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
40	005.063.083	DIETA LÍQUIDA PARA USO ENTERAL, HIPERCALÓRICA COM 1,5 KCAL/ML E HIPERPROTEICA, ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO, COM ISOMALTULOSE, AMIDO DE TAPIOCA, MALTODEXTRINA E FRUTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS (FIBRA DE TAPIOCA, INULINA E CELULOSE MICROCRISTALINA), COM NO MÁXIMO 10% DO VCT DE GORDURAS SATURADAS, COM TCM, EPA E DHA. SISTEMA FECHADO. COM FRACIONADOR BONIFICADO. DEVERÁ ATENDER A RCD 21.		LTS	250	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	Diben 1.5 1000ml + fracionador / Fresenius	73,47	18.367,50	Classificado
2	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	NOVASOURCE GC 1.5 - SISTEMA FECHADO 1.000ML	90,00	22.500,00	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
41	005.063.084	ESPESSANTE INSTANTÂNEO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, QUENTES OU FRIAS. COM MALTODEXTRINA E AMIDO DE MILHO MODIFICADO. SEM SACAROSE.		LAT	62	Status
Classif.	Código		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		ISENTO DE SABOR. LATA 225G. Proponente / Fornecedor				
1	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Bemvital Espessare 225g Nutricium	55,00	3.410,00	Classificado
2	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	CONDENSE MTO - 225g	55,64	3.449,68	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 42	Código 005.063.085	Descrição do Produto/Serviço DIETA LÍQUIDA PARA USO ORAL E ENTERAL, PARA	Marca	Unidade LTS	Quantidade 250	Status
Classif.	Código	PACIENTES COM INSUFICIENCIA RENAL NÃO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO COM 2.0 KCAL/ML, HIPOPROTEICO. SEM FIBRAS. EMABALAGEM DE 1 LITRO. SABOR BAUNILHA. Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	NUTRIMED/NUTRI R LT	78,00	19.500,00	Classificado
2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	NUTRIMED - NUTRI R (TETRA PAK 1L)	78,22	19.555,00	Classificado
2	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	NUTRI RENAL 2.0 TP 1000ML	78,22	19.555,00	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 43 Classif.	Código 005.063.086 Código	Descrição do Produto/Serviço SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, PARA PACIENTES COM INSUFICIENCIA RENAL NÃO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO COM 2.0 KCAL/ML, HIPOPROTEICO COM ATÉ 3G DE PROTEÍNA/100ML, COM FIBRAS, ISOMALTULOSE, TCM, EPA E DHA. FRASCO 200ML. SABOR BAUNILHA. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade FR. Valor Unitário	Quantidade 250 Valor Total	Status Lance
1	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	NUTRIMED/NUTRI R 200ML	18,90	4.725,00	Classificado
2	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	Fresubin LP Drink 200ml / Fresenius	18,92	4.730,00	Classificado
2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	NUTRIMED - NUTRI R (FRASCO 200ML)	18,92	4.730,00	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 44 Classif.	Código 005.063.087 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, DHA E ARA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CDEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS N 977/1998. LATA DE 400G A 800G. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade LAT Valor Unitário	Quantidade 887 Valor Total	Status Lance
1	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	DANONE/APTAMIL 1 400G	50,00	44.350,00	Classificado
2	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	APTAMIL 1 - 400g	50,71	44.979,77	Classificado
3	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	DANONE - APTAMIL PREMIUM 1 (400GR)	52,00	46.124,00	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 45 Classif.	Código 005.063.088 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS E COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS N 977/1998. LATA DE 400 G A 800G. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade LAT Valor Unitário	Quantidade 250 Valor Total	Status Lance
1	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	DANONE/APTAMIL 2 400G	52,00	13.000,00	Classificados
2	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	APTAMIL 2 - 400G	52,79	13.197,50	Classificados
3	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	DANONE - APTAMIL PREMIUM 2 (400GR)	53,00	13.250,00	Classificados
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 46 Classif.	Código 005.063.054 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL DE TRANSIÇÃO A PARTIR DE 10 MESES DE IDADE, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÔMEGA 3 E 6, VITAMINAS A E D, E MINERAIS. ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN, ADOÇANTE, CORANTE, CONSERVANTE E AROMATIZANTE. LATA DE 400 G. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade LT Valor Unitário	Quantidade 125 Valor Total	Status Lance
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 47 Classif.	Código 005.063.089 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, EM SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL - PORTADORES DE DRGE (DOENÇA DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO), COM AGENTE ESPESSANTE. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. LATA DE 400G A 800G. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade LAT Valor Unitário	Quantidade 175 Valor Total	Status Lance
1	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	DANONE/APTAMIL RR 400G	44,60	7.805,00	Classificado
2	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	APTAMIL AR - 400g	44,61	7.806,75	Classificado
3	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	DANONE - APTAMIL RR (400GR)	45,00	7.875,00	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 48 Classif.	Código 005.063.058 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL ESPECIALIZADA PARA PREMATUROS. LATA DE 400G. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade LT Valor Unitário	Quantidade 25 Valor Total	Status Lance
1	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	DANONE/APTAMIL PRE 400G	135,00	3.375,00	Classificado
2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	DANONE - APTAMIL PRÉ	136,17	3.404,25	Classificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

3	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	PROEXPERT APTAMIL PRE PROEXPERT TRANSITION - 400G	142,23	3.555,75	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
49	005.063.090	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA (DE 0 A 6 MESES) À BASE DE SOJA (ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS)		LAT	25	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	DANONE/APTAMIL SOJA 400G	73,00	1.825,00	Classificado
2	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	APTAMIL SOJA 2 - 400G	73,14	1.828,50	Classificado
3	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	DANONE - APTAMIL SOJA	85,00	2.125,00	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
50	005.063.091	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO (DE 6 A 12 MESES) À BASE DE SOJA (ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS)		LAT	25	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE	DANONE/APTAMI	83,00	2.075,00	Classificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		SUPLEMENTOS	L SOJA 400G			S
2	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	APTAMIL SOJA 2 - 400G	83,66	2.091,50	Classificado S
3	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	DANONE - APTAMIL SOJA	85,00	2.125,00	Classificado S
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
51	005.063.093	ALIMENTO INFANTIL EM PO, PARA USO ORAL E		LAT	25	Status
Classif.	Código	ENTERAL, INDICADO PARA CRIANÇAS ATE 10 ANOS DE IDADE, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM PROTEINA ANIMAL, SEM FIBRAS, OPÇÃO COM E SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400G A 800G Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE	TROPHIC INFANT 400G /PRODIET	79,00	1.975,00	Classificado S
1	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	DANONE/FORTINI PLUS 400G	79,00	1.975,00	Classificado S
2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	DANONE - FORTINI PLUS	79,56	1.989,00	Classificado S
2	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	FORTINI PLUS BAUNILHA (LT 400G)	79,56	1.989,00	Classificado S
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
52	005.063.099	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUÍDO, PEDIÁTRICO (ATÉ		UN	505	Status
Classi	Código	10 ANOS), PARA USO ORAL E ENTERAL,	Marca	Valor	Valor Total	Lance

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

f.		HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEÍCO (COM CASEÍNA E PROTEÍNA SORO DO LEITE), COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, COM SACAROSE NO MÁXIMO ATÉ 20%, COM TCM, EPA E DHA. FRASCO DE 200ML ACRESCIDO DE SABORES. DEVERÁ ATENDER A RDC 21/ANVISA. Proponente / Fornecedor		Unitário		
1	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	Frebini Energy Fibre Drink 200ml / Fresenius	56,39	28.476,95	Classificado S
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 53 Classif.	Código 005.063.105 Código	Descrição do Produto/Serviço FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRIÇÃO ETERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LIQUIDA, COM MIX DE FIBRAS, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA. ISENTA DE GLUTEN, LACTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM DE 200 ML. DEVERÁ ATENDER A RDC 21 ANVISA. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 1260 Valor Total	Status Lance
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
54	005.063.101	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, PARA USO ENTERAL, ORAL OU ADULTO, LIQUIDO, COM 1,5 KCAL/ML, HIPERCALORICA, COM MIX DE FIBRAS E SACAROSE. ISENTA OU COM BAIXA INDICE DE LACTOSE. ISENTO DE GLUTEN. SABORES. EMBALAGEM DE 200 ML. ATENDE A RDC 21-ANVISA		UN	837	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	NUTREN 1.5 - GARRAFA 200ML - NESTLÉ	20,00	16.740,00	Classificado
2	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	DANONE/FORTINI MF 200ML	51,00	42.687,00	Classificado
3	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	Protein Energy Drink 200ml / Fresenius	51,68	43.256,16	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
55	005.063.059	LEITE EM PÓ INTEGRAL, FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS A, C E D. ISENTO DE SACAROSE E CORANTES. LATA OU PACOTE ATÉ 500 GR.		LT	325	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Lance
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 56	Código 005.063.094	Descrição do Produto/Serviço LEITE EM PO DESNATADO, FORTIFICADO COM		Unidade LAT	Quantidade 50	Status
Classif.	Código	FERRO E VITAMINAS A,C E D. ISENTO DE SACAROSE E CORANTES. LATA OU PACOTE ATÉ 500G Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 57	Código 005.063.061	Descrição do Produto/Serviço LEITE INTEGRAL FLUIDO UHT. TETRA PACK DE 1		Unidade LTS	Quantidade 750	Status
Classif.	Código	LITRO. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
58	005.063.062	LEITE INTEGRAL FLUIDO UHT SEM LACTOSE. TETRA PACK DE 1 LITRO.	Marca	LTS	375		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total		Lance
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
59	003.039.067	LEITE FLUÍDO DE SOJA - UHT. TETRA-PACK DE 1 LITRO.	Marca	UN	75		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total		Lance
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
60	005.063.095	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES - SOLÚVEL E INSOLÚVEL, PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. EMBALAGEM A PARTIR DE 250G		LAT	12	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA		129,90	1.558,80	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
61	005.063.068	LEITE SEMI-DESNATADO FLUÍDO UHT. TETRA PACK DE 1 LITRO - ÓRDEM JUDICIAL		LTS	54	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		EPP Motivo: Proposta não informada.				
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
62	005.063.102	LEITE APTAMIL NUTRI 253 - ORDEM JUDICIAL		LAT	18	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	DANONE/APTANUTRI 800G	102,00	1.836,00	Classificado
2	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	APTANUTRI PREMIUM 3 - 800G	102,09	1.837,62	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
63	005.063.103	NUTRINI MULT FIBER 500 ML - ORDEM JUDICIAL		PACK	250	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	NUTRINI MF (PACK 500ML)	57,72	14.430,00	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		Motivo: Proposta não informada.					
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
64	005.063.096	MILNUTRI 800 GRAMAS - ÓRDEM JUDICIAL		LAT	18		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
65	005.063.104	TROPHIC FIBER - ORDEM JUDICIAL		LAT	90		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	MILNUTRI PREMIUM - 800G	84,90	7.641,00		Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		Motivo: Proposta não informada.				
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
66	005.063.097	TROPHIC 1.5 - 1.000ML - ÓRDEM JUDICIAL		LTS	45	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	TROPHIC 1.5 - TETRA SQUARE 1.000ML - PRODIET	45,00	2.025,00	Classificado
2	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE	TROPHIC 1.5 1L/PRODIET	56,00	2.520,00	Classificado
	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
	25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001	21448	Não
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		Não
LIC002	25951	Não
RIMACRI COMERCIAL LTDA		Não
LIC003	4010	Não
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		Não
LIC004	25958	Sim
AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	EPP	Não
LIC005	25959	Sim
CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	EPP	Não
LIC006	4820	Não
NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA		Não
LIC007	9744	Sim
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	ME	Não
LIC008	24393	Sim
MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	EPP	Não
LIC009	24569	Sim
RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA	EPP	Não
LIC010	21449	Sim
MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	ME	Não
LIC011	15286	Sim
HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP	EPP	Não
LIC012	25966	Sim
NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	EPP	Não
LIC013	24383	Sim
DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:34:02)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:34:59)
Bom dia. Vamos dar inicio ao certame. As 11:30 darei pausa de 02 horas para almoço, retornando as 13:30.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:14)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:18)
Lote / Item: 1 - DIETA LIQUIDA PARA USO ENTERAL. HIPERCALORICA COM 1.5 KCAL/ML, HIPERPROTEICA(20%),SEM FIBRAS. COM NO MAXIMO 10% DO VCT DE GORDURA SATURADA. MALTODEXTRINA 100%. COM TCM,EPA E DHA, SISTEMA FECHADO, COM FRACIONADOR BONIFICADO. EMBALAGEM COM 1000 ML CADA BAG. ATENDER RDC 21/ANVISA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:18)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:21)
Lote / Item: 2 - DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA ADULTOS COM NECESSIDADE NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS. TENDO COMO FONTE DE PROTEÍNA DE SOJA ATÉ 70%. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, HIPOSSÓDICA. SEM FIBRAS. 100% MALTODEXTRINA. SEM NECESSIDADE DE USO DE MIX OU LIQUIDIFICADOR PARA HOMOGENEIZAR. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDA IDR E RDC 21/ANVISA. POTE 800G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:21)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:25)
Lote / Item: 3 - DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA ADULTOS COM NECESSIDADE NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS. TENDO COMO FONTE DE PROTEÍNA DE SOJA ATÉ 75%. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, HIPOSSÓDICA. COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS (64/36%). 100% MALTODEXTRINA. SEM NECESSIDADE DE USO DE MIX OU LIQUIDIFICADOR PARA HOMOGENEIZAR. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDA IDR E RDC 21/ANVISA. POTE 800G.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:25)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:28)
Lote / Item: 4 - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, COM 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM 1000 ML. ATENDER RDC 21/ANVISA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:28)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:32)
Lote / Item: 5 - FÓRMULA EM PÓ MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO FORMULADO

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

PARA PESSOA COM DIABETES TIPO 1 E TIPO 2. NORMOCALORICO E HIPERPROTEICO (20% MÍNIMO). ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. COM FIBRAS (FIBRA DE TRIGO E INULINA). MALTODEXTRINA, FRUTOSE, BIOTINA E CROMO. LATA 400G. SABOR BAUNILHA. ATENDER RDC 21/ANVISA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:32)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:36)
Lote / Item: 6 - SUPLEMENTO LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO COM 3.2 KCAL/ML, HIPERPROTEICO (20%), SEM FIBRAS, ACRESCIDO DE VITAMINA D. FRASCO 125 ML. SABORES VARIADOS. ATENDER RDC 21/ANVISA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:36)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:39)
Lote / Item: 7 - DIETA LÍQUIDA PARA USO ENTERAL, HIPERCALÓRICA COM 1,5 KCAL/ML E HIPERPROTEICA, ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO, COM ISOMALTULOSE, AMIDO DE TAPIOCA, MALTODEXTRINA E FRUTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS (FIBRA DE TAPIOCA, INULINA E CELULOSE MICROCRISTALINA), COM NO MÁXIMO 10% DO VCT DE GORDURAS SATURADAS, COM TCM, EPA E DHA. SISTEMA FECHADO. COM FRACIONADOR BONIFICADO. DEVERÁ ATENDER A RCD 21.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:39)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:42)
Lote / Item: 8 - ESPESSANTE INSTANTÂNEO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, QUENTES OU FRIAS. COM MALTODEXTRINA E AMIDO DE MILHO MODIFICADO. SEM SACAROSE. ISENTO DE SABOR. LATA 225G.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:43)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:46)
Lote / Item: 9 - DIETA LÍQUIDA PARA USO ORAL E ENTERAL, PARA PACIENTES COM INSUFICIENCIA RENAL NÃO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO COM 2.0 KCAL/ML, HIPOPROTEICO. SEM FIBRAS. EMABALAGEM DE 1 LITRO. SABOR BAUNILHA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:46)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:59)
Lote / Item: 10 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, PARA PACIENTES COM INSUFICIENCIA RENAL NÃO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO COM 2.0 KCAL/ML, HIPOPROTEICO COM ATÉ 3G DE PROTEÍNA/100ML, COM FIBRAS, ISOMALTULOSE, TCM, EPA E DHA. FRASCO 200ML. SABOR BAUNILHA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:59)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:26)
Lote / Item: 11 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, DHA E ARA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CDEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS N 977/1998. LATA DE 400G A 800G.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:26)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:30)
Lote / Item: 12 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS E COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS N 977/1998. LATA DE 400 G A 800G.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:30)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:34)
Lote / Item: 13 - FÓRMULA INFANTIL DE TRANSIÇÃO A PARTIR DE 10 MESES DE IDADE, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÔMEGA 3 E 6, VITAMINAS A E D, E MINERAIS. ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN, ADOÇANTE, CORANTE, CONSERVANTE E AROMATIZANTE. LATA DE 400 G.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:34)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:38)
Lote / Item: 14 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, EM SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL - PORTADORES DE DRGE (DOENÇA DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO), COM AGENTE ESPESSANTE. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. LATA DE 400G A 800G.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:38)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:41)
Lote / Item: 15 - FÓRMULA INFANTIL ESPECIALIZADA PARA PREMATUROS. LATA DE 400G.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:41)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:45)
Lote / Item: 16 - FORMULA INFANTIL DE PARTIDA (DE 0 A 6 MESES) À BASE DE SOJA (ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:45)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:48)
Lote / Item: 17 - FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO (DE 6 A 12 MESES) À BASE DE SOJA (ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:48)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:51)
Lote / Item: 18 - ALIMENTO INFANTIL EM PO, PARA USO ORAL E ENTERAL, INDICADO PARA CRIANÇAS ATE 10 ANOS DE IDADE, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM PROTEINA ANIMAL, SEM FIBRAS, OPÇÃO COM E SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400G A 800G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:51)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:55)
Lote / Item: 19 - SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUÍDO, PEDIÁTRICO (ATÉ 10 ANOS), PARA USO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEÍCO (COM CASEÍNA E PROTEÍNA SORO DO LEITE), COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, COM SACAROSE NO MÁXIMO ATÉ 20%, COM TCM, EPA E DHA. FRASCO DE 200ML ACRESCIDO DE SABORES. DEVERÁ ATENDER A RDC 21/ANVISA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:55)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:59:06)
Lote / Item: 20 - FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRIÇÃO ETERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LIQUIDA, COM MIX DE FIBRAS, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA. ISENTA DE GLUTEN, LACTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM DE 200 ML. DEVERÁ ATENDER A RDC 21 ANVISA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:59:06)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:59:10)
Lote / Item: 21 - SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, PARA USO ENTERAL, ORAL OU ADULTO, LIQUIDO, COM 1,5 KCAL/ML, HIPERCALORICA, COM MIX DE FIBRAS E SACAROSE. ISENTA OU COM BAIXA INDICE DE LACTOSE. ISENTO DE GLUTEN. SABORES. EMBALAGEM DE 200 ML. ATENDE A RDC 21-ANVISA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:59:10)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:14:55)
Lote / Item: 22 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS A, C E D. ISENTO DE SACAROSE E CORANTES. LATA OU PACOTE ATÉ 500 GR.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:14:55)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:14:59)
Lote / Item: 23 - LEITE EM PO DESNATADO, FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS A,C E D. ISENTO DE SACAROSE E CORANTES. LATA OU PACOTE ATÉ 500G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:14:59)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:02)
Lote / Item: 24 - LEITE INTEGRAL FLUIDO UHT. TETRA PACK DE 1 LITRO.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:02)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:06)
Lote / Item: 25 - LEITE INTEGRAL FLUIDO UHT SEM LACTOSE. TETRA PACK DE 1 LITRO.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:06)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:09)
Lote / Item: 26 - LEITE FLUÍDO DE SOJA - UHT. TETRA-PACK DE 1 LITRO.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:09)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:13)
Lote / Item: 27 - MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES - SOLÚVEL E INSOLÚVEL, PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. EMBALAGEM A PARTIR DE 250G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:13)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:16)
Lote / Item: 28 - LEITE SEMI-DESNATADO FLUÍDO UHT. TETRA PACK DE 1 LITRO - ÓRDEM JUDICIAL
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:16)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:20)
Lote / Item: 29 - LEITE APTAMIL NUTRI 253 - ORDEM JUDICIAL
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:20)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:32)
Lote / Item: 30 - NUTRINI MULT FIBER 500 ML - ORDEM JUDICIAL
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:32)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:36)
Lote / Item: 31 - MILNUTRI 800 GRAMAS - ÓRDEM JUDICIAL
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:36)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:46)
Lote / Item: 32 - TROPHIC FIBER - ORDEM JUDICIAL
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:46)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:49)
Lote / Item: 33 - TROPHIC 1.5 - 1.000ML - ÓRDEM JUDICIAL
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:49)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:06)
Lote / Item: 34 - DIETA LIQUIDA PARA USO ENTERAL. HIPERCALORICA COM 1.5 KCAL/ML, HIPERPROTEICA(20%),SEM FIBRAS. COM NO MAXIMO 10% DO VCT DE GORDURA SATURADA. MALTODEXTRINA 100%. COM TCM,EPA E DHA, SISTEMA FECHADO, COM FRACIONADOR BONIFICADO. EMBALAGEM COM 1000 ML CADA BAG. ATENDER RDC 21/ANVISA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:06)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:09)
Lote / Item: 35 - DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA ADULTOS COM NECESSIDADE NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS. TENDO COMO FONTE DE PROTEÍNA DE SOJA ATÉ 70%. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, HIPOSSÓDICA. SEM FIBRAS. 100% MALTODEXTRINA. SEM NECESSIDADE DE USO DE MIX OU LIQUIDIFICADOR PARA HOMOGENEIZAR. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDA IDR E RDC 21/ANVISA. POTE 800G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:09)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:13)
Lote / Item: 36 - DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA ADULTOS COM NECESSIDADE NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS. TENDO COMO FONTE DE PROTEÍNA DE SOJA ATÉ 75%. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, HIPOSSÓDICA. COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS (64/36%). 100% MALTODEXTRINA. SEM NECESSIDADE DE USO DE MIX OU LIQUIDIFICADOR PARA HOMOGENEIZAR. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDA IDR E RDC 21/ANVISA. POTE 800G.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:13)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:16)
Lote / Item: 37 - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, COM 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM 1000 ML. ATENDER RDC 21/ANVISA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:16)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:19)
Lote / Item: 38 - FÓRMULA EM PÓ MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO FORMULADO PARA PESSOA COM DIABETES TIPO 1 E TIPO 2. NORMOCALORICO E HIPERPROTEICO (20% MÍNIMO). ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. COM FIBRAS (FIBRA DE TRIGO E INULINA). MALTODEXTRINA, FRUTOSE, BIOTINA E CROMO. LATA 400G. SABOR BAUNILHA. ATENDER RDC 21/ANVISA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:19)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:23)
Lote / Item: 39 - SUPLEMENTO LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO COM 3.2 KCAL/ML, HIPERPROTEICO (20%), SEM FIBRAS, ACRESCIDO DE VITAMINA D. FRASCO 125 ML. SABORES VARIADOS. ATENDER RDC 21/ANVISA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:23)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:27)
Lote / Item: 40 - DIETA LÍQUIDA PARA USO ENTERAL, HIPERCALÓRICA COM 1,5 KCAL/ML E HIPERPROTEICA, ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO, COM ISOMALTULOSE, AMIDO DE TAPIOCA, MALTODEXTRINA E FRUTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS (FIBRA DE TAPIOCA, INULINA E CELULOSE MICROCRISTALINA), COM NO MÁXIMO 10% DO VCT DE GORDURAS SATURADAS, COM TCM, EPA E DHA. SISTEMA FECHADO. COM FRACIONADOR BONIFICADO. DEVERÁ ATENDER A RCD 21.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:27)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:30)
Lote / Item: 41 - ESPESSANTE INSTANTÂNEO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, QUENTES OU FRIAS. COM MALTODEXTRINA E AMIDO DE MILHO MODIFICADO. SEM SACAROSE. ISENTO DE SABOR. LATA 225G.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:30)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:34)
Lote / Item: 42 - DIETA LÍQUIDA PARA USO ORAL E ENTERAL, PARA PACIENTES COM INSUFICIENCIA RENAL NÃO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO COM 2.0 KCAL/ML, HIPOPROTEICO. SEM FIBRAS. EMABALAGEM DE 1 LITRO. SABOR BAUNILHA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:34)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:39)
Lote / Item: 43 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, PARA PACIENTES COM INSUFICIENCIA RENAL NÃO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO COM 2.0 KCAL/ML, HIPOPROTEICO COM ATÉ 3G DE PROTEÍNA/100ML, COM FIBRAS, ISOMALTULOSE, TCM, EPA E DHA. FRASCO 200ML. SABOR BAUNILHA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:39)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:50:48)
Lote / Item: 44 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, DHA E ARA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CDEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS N 977/1998. LATA DE 400G A 800G.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:50:48)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:50:52)
Lote / Item: 45 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS E COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS N 977/1998. LATA DE 400 G A 800G.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:50:52)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:00)
Lote / Item: 46 - FÓRMULA INFANTIL DE TRANSIÇÃO A PARTIR DE 10 MESES DE IDADE, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÔMEGA 3 E 6, VITAMINAS A E D, E MINERAIS. ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN, ADOÇANTE, CORANTE, CONSERVANTE E AROMATIZANTE. LATA DE 400 G.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:00)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:04)
Lote / Item: 47 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, EM SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL - PORTADORES DE DRGE (DOENÇA DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO), COM AGENTE ESPESSANTE. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. LATA DE 400G A 800G.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:04)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:07)
Lote / Item: 48 - FÓRMULA INFANTIL ESPECIALIZADA PARA PREMATUROS. LATA DE 400G.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:07)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:11)
Lote / Item: 49 - FORMULA INFANTIL DE PARTIDA (DE 0 A 6 MESES) À BASE DE SOJA (ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:11)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:15)
Lote / Item: 50 - FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO (DE 6 A 12 MESES) À BASE DE SOJA (ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:15)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:21)
Lote / Item: 51 - ALIMENTO INFANTIL EM PO, PARA USO ORAL E ENTERAL, INDICADO PARA CRIANÇAS ATE 10 ANOS DE IDADE, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM PROTEINA ANIMAL, SEM FIBRAS, OPÇÃO COM E SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400G A 800G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:21)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:25)
Lote / Item: 52 - SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUÍDO, PEDIÁTRICO (ATÉ 10 ANOS), PARA USO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEÍCO (COM CASEÍNA E PROTEÍNA SORO DO LEITE), COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, COM SACAROSE NO MÁXIMO ATÉ 20%, COM TCM, EPA E DHA. FRASCO DE 200ML ACRESCIDO DE SABORES. DEVERÁ ATENDER A RDC 21/ANVISA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:26)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:37)
Lote / Item: 53 - FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRIÇÃO ETERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LIQUIDA, COM MIX DE FIBRAS, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA. ISENTA DE GLUTEN, LACTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM DE 200 ML. DEVERÁ ATENDER A RDC 21 ANVISA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:37)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:41)
Lote / Item: 54 - SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, PARA USO ENTERAL, ORAL OU ADULTO, LIQUIDO, COM 1,5 KCAL/ML, HIPERCALORICA, COM MIX DE FIBRAS E SACAROSE. ISENTA OU COM BAIXA INDICE DE LACTOSE. ISENTO DE GLUTEN. SABORES. EMBALAGEM DE 200 ML. ATENDE A RDC 21-ANVISA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:41)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:50)
Lote / Item: 55 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS A, C E D. ISENTO DE SACAROSE E CORANTES. LATA OU PACOTE ATÉ 500 GR.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:50)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:59)
Lote / Item: 56 - LEITE EM PO DESNATADO, FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS A,C E D. ISENTO DE SACAROSE E CORANTES. LATA OU PACOTE ATÉ 500G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:59)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:52:08)
Lote / Item: 57 - LEITE INTEGRAL FLUIDO UHT. TETRA PACK DE 1 LITRO.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:52:09)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:52:16)
Lote / Item: 58 - LEITE INTEGRAL FLUIDO UHT SEM LACTOSE. TETRA PACK DE 1 LITRO.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:52:16)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:52:24)
Lote / Item: 59 - LEITE FLUÍDO DE SOJA - UHT. TETRA-PACK DE 1 LITRO.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:52:24)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:52:27)
Lote / Item: 60 - MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES - SOLÚVEL E INSOLÚVEL, PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. EMBALAGEM A PARTIR DE 250G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:52:27)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:07:52)
Lote / Item: 61 - LEITE SEMI-DESNATADO FLUÍDO UHT. TETRA PACK DE 1 LITRO - ÓRDEM JUDICIAL
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:07:52)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:07:55)
Lote / Item: 62 - LEITE APTAMIL NUTRI 253 - ORDEM JUDICIAL
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:07:56)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:07:59)
Lote / Item: 63 - NUTRINI MULT FIBER 500 ML - ORDEM JUDICIAL
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:07:59)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:08:07)
Lote / Item: 64 - MILNUTRI 800 GRAMAS - ÓRDEM JUDICIAL
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:08:07)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:08:10)
Lote / Item: 65 - TROPHIC FIBER - ORDEM JUDICIAL
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:08:10)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:08:14)
Lote / Item: 66 - TROPHIC 1.5 - 1.000ML - ÓRDEM JUDICIAL
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:08:14)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:25:48)
Prazo at□as 13:30 para enviar a proposta reajustada.
De: LIC013 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/09/2024 10:33:43)
Anexo
Proposta Readequada - Drogaria RGS -.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/09/2024 10:36:38)
ok
De: LIC011 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/09/2024 10:38:21)
Anexo
Proposta Readequada.pdf
De: LIC008 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/09/2024 10:39:59)
Anexo
Proposta Readequada Pirajuí SP 12-09-24.pdf
De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/09/2024 10:40:06)
Anexo
PROPOSTA READEQUADA.pdf
De: LIC008 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/09/2024 10:40:28)
A sessão ficará suspensa at□às 13:30hs?
De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/09/2024 10:44:57)
Anexo
Pregão Eletrônico 26-2024 - Proposta Atualizada.pdf
De: LIC012 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/09/2024 10:53:14)
Anexo
PROPOSTA READEQUADA. ass.pdf
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 12/09/2024 11:03:47)
Certidão D□bito Tributário Não Inscritos na Divida Ativa está vencida. Favor enviar uma certidão dentro da validade.
De: LIC005 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/09/2024 11:05:31)
Anexo
PROPOSTA FINAL.pdf
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/09/2024 11:15:25)
Anexo

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

1. PROPOSTA ATUAL.pdf
De: LIC009 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/09/2024 11:18:03)
Anexo
PROPOSTA RIOMÉDICA READEQUADA [assinado] (1).pdf
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/09/2024 11:50:34)
Anexo
PIRAJUI PE GEN 26 2024 12 09 24.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/09/2024 12:15:12)
Anexo
Proposta- ATUALIZADA.pdf
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/09/2024 12:57:14)
Anexo
25-03-08- CND.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:40:54)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:40:55)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:40:56)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:40:57)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:40:58)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:40:59)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:00)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:00)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:01)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:02)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 15:00:09)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 15:00:23)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 12/09/2024 15:00:24)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 12/09/2024 15:00:25)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 12/09/2024 15:00:26)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 12/09/2024 15:00:26)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 12/09/2024 15:00:27)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 12/09/2024 15:00:27)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 15:00:28)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 12/09/2024 15:00:29)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 12/09/2024 15:00:29)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 15:27:29)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 15:40:10)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/11/2024 08:22:39)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/11/2024 08:22:39)
Data da nova realização: 07/11/2024 -
Horário: 08:30 -
Motivo: Suspensão Administrativa - REABERTURA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 08:30:26)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 08:31:35)
Bom dia a todos, vamos retomar a sessão
De: Agente de Contratação - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:58:02)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Prezado LIC007, encontra-se aberto o prazo de duas horas para a apresentação da proposta reajustada
De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/11/2024 10:01:44)
Já estou providenciando Sr.
De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/11/2024 10:09:32)
Anexo
Pregão Eletrônico 26-2024 - Proposta AMC Atualizadaa.pdf
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:13:59)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:18)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC007 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:18)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:18)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:45:18)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:46:41)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:56:23)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/09/2024 12:16:07)
Anexo
Proposta- ATUALIZADA.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:14)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:15)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Nutrison Protein Plus Energy 1.5 - Danone.
Melhor oferta: R$ 70,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:15)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:15)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:43:50)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:44)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:18:18)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:18:18)
Motivo: RECURSO
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 08:33:02)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/11/2024 08:34:04)
Bom dia Sr Pregoeiro! Nosso valor está fora do estimado?
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 08:36:52)
Está dentro do estimado
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 08:36:56)
Prezado LIC007, por favor, realizar redução do valor ofertado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/11/2024 08:41:50)
Sr peço por gentileza um minuto que estou verificando.
De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/11/2024 09:03:36)
Estou verificando Sr, só mais um instante. Por favor.
De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/11/2024 09:28:49)
Sr, descontos aplicado.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:06)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:06)
33.551.382/0001-09
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
Marca da melhor oferta: HP Energy 1000ml + Fracionador / Fresenius
Melhor oferta: R$ 76,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:06)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:06)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:05)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:22)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC012 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC007 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:22)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:22)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:45:22)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:46:48)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:56:27)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:15)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:15)
04.299.175/0001-00
RIMACRI COMERCIAL LTDA
Marca da melhor oferta: Nutro Premium Soy
Melhor oferta: R$ 82,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:15)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:15)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:44:07)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:45)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:18:56)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:18:56)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Motivo: RECURSO
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:18:58)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:18:58)
Motivo: RECURSO
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 08:33:20)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/11/2024 08:34:40)
Bom dia Sr Pregoeiro! Nosso valor está fora do estimado?
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 08:37:02)
Está sim
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 08:37:05)
Prezado LIC007, por favor, realizar redução do valor ofertado
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:06)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:06)
33.551.382/0001-09
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
Marca da melhor oferta: Enteral Comp 800g / Vitafor
Melhor oferta: R$ 113,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:06)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:06)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:05)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 3
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:25)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
1º - LIC007 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:25)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:25)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:45:25)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:48:48)
Participação de empresas optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006 e poderá ter desempate dos lances. Mantenham-se conectados!
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 08:48:54)
Aguardando lance, benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 08:48:54)
Benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, tempo de 5 minutos, único lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:49:55)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:51:00)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:56:30)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:15)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:15)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

33.551.382/0001-09
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
Marca da melhor oferta: Enteral Comp Fibras 800g / Vitafor
Melhor oferta: R$ 104,99
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:15)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:15)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:19)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:06)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:06)
33.551.382/0001-09
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
Marca da melhor oferta: Enteral Comp Fibras 800g / Vitafor
Melhor oferta: R$ 104,99
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:06)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:05)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 4
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:28)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC010 (Classificado),
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC012 (Classificado),
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:28)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:28)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:45:27)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:45:28)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:50:16)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:51:16)
Participação de empresas optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006 e poderá ter desempate dos lances. Mantenham-se conectados!
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 12/09/2024 08:51:20)
Aguardando lance, benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 12/09/2024 08:51:20)
Benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, tempo de 5 minutos, único lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:56:24)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:56:38)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:56:43)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:34)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Participação de empresas optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006 e poderá ter desempate dos lances. Mantenham-se conectados!
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:53:59)
Aguardando lance, benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:53:59)
Benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, tempo de 5 minutos, único lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:54:00)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 12/09/2024 15:00:52)
Aguardando lance, benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 12/09/2024 15:00:52)
Benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, tempo de 5 minutos, único lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 15:05:58)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 15:28:09)
Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 15:28:40)
Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 15:29:02)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 15:29:26)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 15:29:26)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Nutri Enteral Soya - Nutrimed.
Melhor oferta: R$ 17,38
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 15:29:26)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 15:29:26)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 15:39:57)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Nutri Enteral Soya - Nutrimed.
Melhor oferta: R$ 17,38
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:05)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 5
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:32)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC007 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:32)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:32)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:45:32)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 08:48:00)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:56:46)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:57:04)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:57:04)
Motivo: Valor acima da m□dia estimada
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:18)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:18)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:45)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:06)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 6
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:36)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC012 (Classificado),
2º - LIC007 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:36)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:36)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:45:36)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:48:12)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:57:36)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:18)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
33.551.382/0001-09
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
Marca da melhor oferta: Fresubin 3.2kcal Drink 125ml / Fresenius
Melhor oferta: R$ 39,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:45)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
33.551.382/0001-09
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
Marca da melhor oferta: Fresubin 3.2kcal Drink 125ml / Fresenius
Melhor oferta: R$ 39,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:06)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 7
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:39)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC007 (Classificado),
2º - LIC012 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:39)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:39)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:45:40)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 08:48:21)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:57:09)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:57:16)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:57:16)
Motivo: Valor acima da m□dia estimada
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:45)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:06)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 8
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:43)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC013 (Classificado).

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:43)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:43)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:45:41)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:45:41)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:54:16)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:55:18)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:57:41)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
33.655.055/0001-99
MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Melhor oferta: R$ 34,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:06)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:45)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
33.655.055/0001-99
MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Melhor oferta: R$ 34,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:06)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 9
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:46)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:46)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:46)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:45:45)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:45:45)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:50:59)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:51:32)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:57:45)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Nutri R 2.0 - Nutrimed.
Melhor oferta: R$ 69,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:45)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Nutri R 2.0 - Nutrimed.
Melhor oferta: R$ 69,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:06)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 10
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:59)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado),
2º - LIC007 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:59)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:35:59)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:45:59)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:48:34)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:57:51)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
35.578.077/0001-28
RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: NUTRIMED/NUTRI R 200ML
Melhor oferta: R$ 17,25
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:44:30)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:45)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:19:17)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:19:17)
Motivo: RECURSO
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 08:33:28)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/11/2024 08:34:48)
Bom dia Sr Pregoeiro! Nosso valor está fora do estimado?
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 08:37:12)
Está sim
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 08:37:15)
Prezado LIC007, por favor, realizar redução do valor ofertado
De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/11/2024 08:39:09)
Infelizmente neste item estamos com a nossa valor oferta.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
33.551.382/0001-09
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
Marca da melhor oferta: Fresubin LP Drink 200ml / Fresenius
Melhor oferta: R$ 18,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:07)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:06)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 11
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:26)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado).
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:26)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:26)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:08:26)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:08:26)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:10:27)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:11:41)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:11:45)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Aptamil Premium 1 - Danone.
Melhor oferta: R$ 23,48
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:46)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Aptamil Premium 1 - Danone.
Melhor oferta: R$ 23,48
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:07)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 12
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:30)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado).
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:30)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:30)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:09:06)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:09:42)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:09:46)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Aptamil Premium 2 - Danone.
Melhor oferta: R$ 23,74
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:19)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:46)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Aptamil Premium 2 - Danone.
Melhor oferta: R$ 23,74
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:07)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 13
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:34)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:34)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:34)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:09:49)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:09:58)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:10:01)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Marca da melhor oferta: Aptanutri Premium 3 – Danone.
Melhor oferta: R$ 43,52
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:46)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Aptanutri Premium 3 – Danone.
Melhor oferta: R$ 43,52
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:07)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 14
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:38)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
3º - LIC011 (Classificado),
4º - LIC003 (Classificado).
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:38)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:38)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:09:13)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:09:13)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:11:14)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:11:59)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:12:03)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Aptamil AR - Danone.
Melhor oferta: R$ 26,85
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:46)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Aptamil AR - Danone.
Melhor oferta: R$ 26,85
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:08)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 15
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:41)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:41)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:41)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:09:15)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:09:15)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:13:51)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:14:32)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:14:40)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Aptamil Pre Proexpert - Danone.
Melhor oferta: R$ 36,78
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:47)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Marca da melhor oferta: Aptamil Pre Proexpert - Danone.
Melhor oferta: R$ 36,78
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:08)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 16
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:45)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:45)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:45)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:09:24)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:09:24)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:13:22)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:13:56)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:14:00)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Aptamil Soja - Danone.
Melhor oferta: R$ 29,79
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:47)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Aptamil Soja - Danone.
Melhor oferta: R$ 29,79
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:08)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 17
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:48)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:48)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:48)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:09:16)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:09:16)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:13:22)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:14:09)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:14:13)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Aptamil Soja - Danone.
Melhor oferta: R$ 29,79
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:47)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Aptamil Soja - Danone.
Melhor oferta: R$ 29,79
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:08)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:08)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 18
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:52)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC010 (Classificado),
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:52)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:52)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:08:51)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:08:51)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:12:54)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:14:19)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:14:24)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Fortini Plus – Danone.
Melhor oferta: R$ 44,11
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:47)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:09)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:09)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Fortini Plus – Danone.
Melhor oferta: R$ 44,11
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:09)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:09)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:08)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 19
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:55)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC007 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:55)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:58:55)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:08:55)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:08:55)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:11:47)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:12:14)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:12:18)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Fortini Plus Multi Fiber - Danone.
Melhor oferta: R$ 12,20
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:20)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:44:45)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:48)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:19:37)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:19:37)
Motivo: RECURSO
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 08:33:39)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 08:37:21)
Prezado LIC007, por favor, realizar redução do valor ofertado
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:09)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:09)
33.551.382/0001-09
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
Marca da melhor oferta: Frebini Energy Fibre Drink 200ml / Fresenius
Melhor oferta: R$ 30,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:09)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:09)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:08)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 20
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:59:07)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:59:07)
Motivo: Deserto
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:48)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:09)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:09)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:08)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 21
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:59:10)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC012 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
3º - LIC007 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:59:10)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 08:59:10)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:09:19)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:10:11)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:10:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
27.435.570/0001-60
NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
Marca da melhor oferta: NUTREN 1.5 - GARRAFA 200ML - NESTLÉ
Melhor oferta: R$ 7,75
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:45:01)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:48)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:19:52)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:19:52)
Motivo: RECURSO
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 08:33:46)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 08:37:26)
Prezado LIC007, por favor, realizar redução do valor ofertado
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:09)
Licitante vencedor do item.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:09)
33.551.382/0001-09
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
Marca da melhor oferta: Protein Energy Drink 200ml / Fresenius
Melhor oferta: R$ 18,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:09)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:09)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:09)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 22
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:14:55)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado).
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:14:55)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:14:55)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:24:56)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 12/09/2024 09:25:49)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/09/2024 09:34:10)
eviamos nosso minimo
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:24:19)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:24:22)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:24:39)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
08.528.442/0001-17
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: sao gabriel
Melhor oferta: R$ 19,44
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:48)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:09)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:09)
08.528.442/0001-17
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: sao gabriel
Melhor oferta: R$ 19,44
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:09)
Intenção de recurso aberta para o item.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:09)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:09)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 23
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:14:59)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado).
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:14:59)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:14:59)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:24:59)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:25:54)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:25:58)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
08.528.442/0001-17
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: itambe
Melhor oferta: R$ 19,37
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:48)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:09)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:09)
08.528.442/0001-17
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: itambe
Melhor oferta: R$ 19,37
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:09)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:09)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:09)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 24
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:02)
Resultado da classificação das propostas lançadas:

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

1º - LIC003 (Classificado).
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:02)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:02)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:25:59)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 12/09/2024 09:26:40)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:31:41)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:31:52)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
08.528.442/0001-17
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: terra viva
Melhor oferta: R$ 5,95
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:49)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
08.528.442/0001-17
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: terra viva
Melhor oferta: R$ 5,95
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:10)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 25
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:06)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado).
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:06)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:06)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:26:00)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 12/09/2024 09:26:44)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:31:45)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:31:54)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
08.528.442/0001-17
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: itambe
Melhor oferta: R$ 7,75
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:49)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
08.528.442/0001-17
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: itambe
Melhor oferta: R$ 7,75
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:10)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 26
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:09)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado).
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:09)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:09)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:26:00)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 12/09/2024 09:26:50)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:31:49)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:31:57)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
08.528.442/0001-17
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: purity
Melhor oferta: R$ 9,43
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:21)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:49)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
08.528.442/0001-17
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: purity
Melhor oferta: R$ 9,43
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:10)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 27
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:13)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC013 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:13)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:13)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:25:13)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:27:01)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:27:06)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
Licitante vencedor do item.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
31.538.876/0001-10
DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA
Marca da melhor oferta: MIXFIBER - 300g
Melhor oferta: R$ 44,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:49)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
31.538.876/0001-10
DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA
Marca da melhor oferta: MIXFIBER - 300g
Melhor oferta: R$ 44,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:10)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 28
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:16)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado).
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:17)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:17)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:26:00)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 12/09/2024 09:27:15)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/09/2024 09:28:30)
esse item estou no meu minimo
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:30:00)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:30:03)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
08.528.442/0001-17
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: terra viva
Melhor oferta: R$ 5,04
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
Intenção de recurso aberta para o item.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:49)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
08.528.442/0001-17
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: terra viva
Melhor oferta: R$ 5,04
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:10)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 29
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:20)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:20)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:20)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:25:20)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:27:26)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:27:29)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Aptanutri Premium 3 – Danone.
Melhor oferta: R$ 85,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Aptanutri Premium 3 – Danone.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Melhor oferta: R$ 85,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:11)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 30
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:32)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:32)
Motivo: Deserto
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:11)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 31
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:36)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:36)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:36)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:25:36)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:27:39)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:27:45)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Milnutri Premium - Danone.
Melhor oferta: R$ 60,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
Intenção de recurso aberta para o item.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: Milnutri Premium - Danone.
Melhor oferta: R$ 60,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:10)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:11)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 32
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:46)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:46)
Motivo: Deserto
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:11)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 33
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:49)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC012 (Classificado),
2º - LIC010 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:49)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:15:49)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:25:49)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:25:49)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:27:52)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:29:30)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:29:35)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
27.435.570/0001-60
NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
Marca da melhor oferta: TROPHIC 1.5 - TETRA SQUARE 1.000ML - PRODIET
Melhor oferta: R$ 32,48
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
27.435.570/0001-60
NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
Marca da melhor oferta: TROPHIC 1.5 - TETRA SQUARE 1.000ML - PRODIET
Melhor oferta: R$ 32,48
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:11)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 34
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:06)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC007 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:06)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:06)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:42:57)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 09:43:40)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:49:50)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:49:54)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

33.551.382/0001-09
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
Marca da melhor oferta: HP Energy 1000ml + Fracionador / Fresenius
Melhor oferta: R$ 82,38
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:22)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
33.551.382/0001-09
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
Marca da melhor oferta: HP Energy 1000ml + Fracionador / Fresenius
Melhor oferta: R$ 82,38
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:12)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 35
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:09)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC012 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado),
2º - LIC007 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:09)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:09)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:42:09)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:43:46)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:43:50)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
27.435.570/0001-60
NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
Marca da melhor oferta: TROPHIC BASIC - POTE 800GR - PRODIET
Melhor oferta: R$ 55,86
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:45:35)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:20:21)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:20:21)
Motivo: RECURSO
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:20:23)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:20:23)
Motivo: RECURSO
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 08:33:55)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 08:37:36)
Prezado LIC007, por favor, realizar redução do valor ofertado
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
33.551.382/0001-09
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
Marca da melhor oferta: Enteral Comp 800g / Vitafor
Melhor oferta: R$ 113,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:12)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 36
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:13)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC005 (Classificado),
1º - LIC007 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:13)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:13)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:42:13)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:42:13)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:44:18)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:45:00)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:45:05)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
32.075.199/0001-03
CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Melhor oferta: R$ 100,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:45:55)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:20:58)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:20:58)
Motivo: RECURSO
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 08:34:02)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: Agente de Contratação - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 08:35:27)
Prezado LIC007, por favor, realizar redução do valor ofertado
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
33.551.382/0001-09
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
Marca da melhor oferta: Enteral Comp Fibras 800g / Vitafor
Melhor oferta: R$ 104,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:12)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 37
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:16)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC010 (Classificado),
1º - LIC012 (Classificado),
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado),
2º - LIC013 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:16)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:16)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:42:16)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:44:02)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:44:06)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
27.435.570/0001-60
NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
Marca da melhor oferta: ISOSOURCE SOYA - TETRA SQUARE 1.000ML - NESTLÉ
Melhor oferta: R$ 18,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
Intenção de recurso aberta para o item.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
27.435.570/0001-60
NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
Marca da melhor oferta: ISOSOURCE SOYA - TETRA SQUARE 1.000ML - NESTLÉ
Melhor oferta: R$ 18,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:13)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 38
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:19)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC007 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:20)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:20)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:42:20)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 09:44:18)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:50:00)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:50:18)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:50:18)
Motivo: Valor acima da m□dia estimada
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:13)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 39
Mensagens

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:23)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC012 (Classificado),
2º - LIC007 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:23)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:23)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:42:23)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:44:25)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:44:29)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
27.435.570/0001-60
NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
Marca da melhor oferta: NUTREN ULTRA - GARRAFA 125ML - NESTLÉ
Melhor oferta: R$ 21,50
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:46:12)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:21:20)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:21:20)
Motivo: RECURSO
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 08:34:12)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: Agente de Contratação - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 08:35:22)
Prezado LIC007, por favor, realizar redução do valor ofertado
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
33.551.382/0001-09
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
Marca da melhor oferta: Fresubin 3.2kcal Drink 125ml / Fresenius
Melhor oferta: R$ 39,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:11)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:13)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 40
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:27)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC007 (Classificado),
2º - LIC012 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:27)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:27)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:42:27)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 12/09/2024 09:45:12)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:50:29)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:50:36)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:50:36)
Motivo: Valor acima da m□dia estimada
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:13)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 41
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:30)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC013 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:30)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:30)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:42:30)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:42:30)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:44:32)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:45:16)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:45:20)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
33.655.055/0001-99
MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Marca da melhor oferta: Bemvital Espessare 225g Nutricium
Melhor oferta: R$ 34,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:23)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
33.655.055/0001-99
MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Marca da melhor oferta: Bemvital Espessare 225g Nutricium
Melhor oferta: R$ 34,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:13)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 42
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:34)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado),
2º - LIC013 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:34)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:34)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:42:35)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:44:36)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:44:39)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
31.538.876/0001-10

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA
Marca da melhor oferta: NUTRI RENAL 2.0 TP 1000ML
Melhor oferta: R$ 65,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
31.538.876/0001-10
DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA
Marca da melhor oferta: NUTRI RENAL 2.0 TP 1000ML
Melhor oferta: R$ 65,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:13)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 43
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:39)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado),
2º - LIC007 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:39)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:32:39)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:42:39)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 12/09/2024 09:44:44)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:48:27)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:48:31)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
35.578.077/0001-28
RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: NUTRIMED/NUTRI R 200ML
Melhor oferta: R$ 17,25
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:46:34)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:31)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:21:41)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:21:41)
Motivo: RECURSO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 08:34:36)
Desempate com lances fechados para os licitantes empatados na melhor oferta.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 08:34:36)
Desempate da melhor oferta, tempo de 5 minutos, único lance ofertado por licitante empatado.
Licitantes empatados:
LIC007,
LIC011.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 08:41:24)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 08:42:15)
Desempate com lances fechados para os licitantes empatados na melhor oferta.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 08:42:15)
Desempate da melhor oferta, tempo de 5 minutos, único lance ofertado por licitante empatado.
Licitantes empatados:
LIC007,
LIC011.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 08:47:52)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
33.551.382/0001-09
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
Marca da melhor oferta: Fresubin LP Drink 200ml / Fresenius
Melhor oferta: R$ 18,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:14)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 44
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:50:48)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC013 (Classificado),
3º - LIC011 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:50:48)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:50:48)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:00:48)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:00:58)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:01:02)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
26.234.900/0001-97
HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP
Marca da melhor oferta: DANONE - APTAMIL PREMIUM 1 (400GR)
Melhor oferta: R$ 32,03
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:53)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
26.234.900/0001-97
HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP
Marca da melhor oferta: DANONE - APTAMIL PREMIUM 1 (400GR)
Melhor oferta: R$ 32,03
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:14)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 45
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:50:52)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC013 (Classificado),
3º - LIC011 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:50:52)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:50:52)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:00:52)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:01:15)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:01:18)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
31.538.876/0001-10
DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA
Marca da melhor oferta: APTAMIL 2 - 400G
Melhor oferta: R$ 35,81
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:53)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
31.538.876/0001-10
DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA
Marca da melhor oferta: APTAMIL 2 - 400G
Melhor oferta: R$ 35,81
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:15)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 46
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:00)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:00)
Motivo: Deserto
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:53)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:15)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 47
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:04)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC013 (Classificado),
3º - LIC011 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:04)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:04)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:01:04)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:01:28)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:01:34)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
35.578.077/0001-28
RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: DANONE/APTAMIL RR 400G
Melhor oferta: R$ 41,90
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:53)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:12)
35.578.077/0001-28
RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: DANONE/APTAMIL RR 400G
Melhor oferta: R$ 41,90
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:16)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 48
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:07)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado),
3º - LIC013 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:07)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:07)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:01:07)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 12/09/2024 10:01:47)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:02:28)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:02:32)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
35.578.077/0001-28
RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: DANONE/APTAMIL PRE 400G
Melhor oferta: R$ 90,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
Intenção de recurso aberta para o item.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:54)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
35.578.077/0001-28
RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: DANONE/APTAMIL PRE 400G
Melhor oferta: R$ 90,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:16)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 49
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:11)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC013 (Classificado),
3º - LIC011 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:11)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:11)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:01:36)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:01:36)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:05:23)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:06:09)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:06:12)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
35.578.077/0001-28
RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: DANONE/APTAMIL SOJA 400G
Melhor oferta: R$ 45,70
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:24)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:54)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
Licitante vencedor do item.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
35.578.077/0001-28
RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: DANONE/APTAMIL SOJA 400G
Melhor oferta: R$ 45,70
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:16)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 50
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:15)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC013 (Classificado),
3º - LIC011 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:15)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:15)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:01:15)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:01:15)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:06:29)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:06:48)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:06:51)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
35.578.077/0001-28
RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: DANONE/APTAMIL SOJA 400G
Melhor oferta: R$ 45,70
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:54)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
35.578.077/0001-28
RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: DANONE/APTAMIL SOJA 400G
Melhor oferta: R$ 45,70
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
Intenção de recurso aberta para o item.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:16)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 51
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:21)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC010 (Classificado),
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado),
2º - LIC013 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:21)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:21)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:01:21)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:02:00)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:02:05)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
31.538.876/0001-10
DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA
Marca da melhor oferta: FORTINI PLUS BAUNILHA (LT 400G)
Melhor oferta: R$ 65,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:54)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
31.538.876/0001-10
DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA
Marca da melhor oferta: FORTINI PLUS BAUNILHA (LT 400G)
Melhor oferta: R$ 65,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:17)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 52
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:26)
Resultado da classificação das propostas lançadas:

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

1º - LIC007 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:26)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:26)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:01:49)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:01:49)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:04:25)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:06:22)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:06:28)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
33.551.382/0001-09
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
Marca da melhor oferta: Frebini Energy Fibre Drink 200ml / Fresenius
Melhor oferta: R$ 30,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:54)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
33.551.382/0001-09
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
Marca da melhor oferta: Frebini Energy Fibre Drink 200ml / Fresenius
Melhor oferta: R$ 30,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:17)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 53
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:37)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:37)
Motivo: Deserto
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:55)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:18)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 54
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:41)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC012 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
3º - LIC007 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:41)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:41)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:01:41)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:01:41)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:03:42)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:06:37)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:06:40)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
27.435.570/0001-60
NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
Marca da melhor oferta: NUTREN 1.5 - GARRAFA 200ML - NESTLÉ
Melhor oferta: R$ 7,75
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:46:51)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:28)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:22:07)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 06/11/2024 08:22:07)
Motivo: RECURSO
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 08:34:46)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: Agente de Contratação - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 08:35:15)
Prezado LIC007, por favor, realizar redução do valor ofertado
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
Licitante vencedor do item.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:13)
33.551.382/0001-09
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
Marca da melhor oferta: Protein Energy Drink 200ml / Fresenius
Melhor oferta: R$ 18,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:18)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 55
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:51)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:51)
Motivo: Deserto
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:55)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:18)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 56
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:59)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:51:59)
Motivo: Deserto
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:55)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:19)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 57
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:52:09)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:52:09)
Motivo: Deserto
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:55)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:19)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 58
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:52:16)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:52:16)
Motivo: Deserto
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:25)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:56)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:19)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 59
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:52:24)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:52:24)
Motivo: Deserto
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:26)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:26)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:56)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:20)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 60
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:52:27)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC004 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:52:27)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 09:52:27)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:02:27)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 12/09/2024 10:02:53)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:07:21)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:07:29)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:07:29)
Motivo: Valor acima da m□dia estimada
De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/09/2024 11:20:39)
Sr. qual seria o valor estimado ?
De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 12/09/2024 11:20:54)
Estamos dispostos a negociar
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:26)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:26)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:56)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:20)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 61
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:07:52)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:07:52)
Motivo: Deserto
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:26)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:26)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:56)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:20)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 62
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:07:56)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC013 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:07:56)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:07:56)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:17:56)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:18:21)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:18:24)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:26)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:26)
31.538.876/0001-10
DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA
Marca da melhor oferta: APTANUTRI PREMIUM 3 - 800G
Melhor oferta: R$ 60,36
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:26)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:26)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:54)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
31.538.876/0001-10
DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA
Marca da melhor oferta: APTANUTRI PREMIUM 3 - 800G
Melhor oferta: R$ 60,36
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:21)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 63
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:07:59)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC013 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:07:59)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:07:59)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:17:59)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 12/09/2024 10:18:29)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:16)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:24)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:24)
Motivo: Valor acima da m□dia estimada
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:26)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:26)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:56)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:21)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 64
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:08:07)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:08:07)
Motivo: Deserto
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:26)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:26)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:57)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:21)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 65
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:08:10)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC013 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:08:10)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:08:10)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:18:11)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 12/09/2024 10:18:35)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:22:21)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:22:24)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:26)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:26)
31.538.876/0001-10
DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA
Marca da melhor oferta: MILNUTRI PREMIUM - 800G
Melhor oferta: R$ 84,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:26)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:26)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:57)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC013 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
31.538.876/0001-10
DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA
Marca da melhor oferta: MILNUTRI PREMIUM - 800G
Melhor oferta: R$ 84,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:22)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 66
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:08:14)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC012 (Classificado),
2º - LIC010 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:08:14)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:08:14)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:18:14)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:18:41)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:18:45)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 10:23:48)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:26)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:26)
27.435.570/0001-60
NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Marca da melhor oferta: TROPHIC 1.5 - TETRA SQUARE 1.000ML - PRODIET
Melhor oferta: R$ 32,48
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:26)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:41:26)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2024 14:51:57)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:15)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:15)
27.435.570/0001-60
NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
Marca da melhor oferta: TROPHIC 1.5 - TETRA SQUARE 1.000ML - PRODIET
Melhor oferta: R$ 32,48
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:15)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:49:15)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 10:00:22)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1		005.063.07	DIETA LIQUIDA PARA USO ENTERAL.	LTS	2850		
Rodada	Nº Lance	7	HIPERCALORICA COM 1.5 KCAL/ML,	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	HIPERPROTEICA(20%),SEM FIBRAS. COM NO MAXIMO 10% DO VCT DE GORDURA SATURADA. MALTODEXTRINA 100%. COM TCM,EPA E DHA, SISTEMA FECHADO, COM FRACIONADOR BONIFICADO. EMBALAGEM COM 1000 ML CADA BAG. ATENDER RDC 21/ANVISA	Desconto	Unit.		
			Proponente / Fornecedor				
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		77,00	Lance	12/09/2024 08:37:54
	1	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		76,00	Lance	12/09/2024 08:39:09
		9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		76,00	Finalizado	
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		70,00	Lance	12/09/2024 08:39:42
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
2		005.063.07	DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE	P	4500		
Rodada	Nº Lance	8	COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	ENTERAL E ORAL PARA ADULTOS COM NECESSIDADE NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS. TENDO COMO FONTE DE PROTEÍNA DE SOJA ATÉ 70%. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, HIPOSSÓDICA. SEM FIBRAS. 100% MALTODEXTRINA. SEM NECESSIDADE DE USO DE MIX OU LIQUIDIFICADOR PARA HOMOGENEIZAR. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDA IDR E RDC 21/ANVISA. POTE 800G	Desconto	Unit.		
			Proponente / Fornecedor				
	1	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		113,00	Lance	12/09/2024 08:39:34
		9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		113,00	Finalizado	
		25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA		82,00	Lance	12/09/2024 08:39:29
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
3		005.063.07	DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE	P	4500		
Rodada	Nº Lance	9	COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	ENTERAL E ORAL PARA ADULTOS COM NECESSIDADE NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS. TENDO COMO FONTE DE PROTEÍNA DE SOJA	Desconto	Unit.		

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

			ATÉ 75%. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, HIPOSSÓDICA. COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS (64/36%). 100% MALTODEXTRINA. SEM NECESSIDADE DE USO DE MIX OU LIQUIDIFICADOR PARA HOMOGENEIZAR. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDA IDR E RDC 21/ANVISA. POTE 800G. Proponente / Fornecedor				
		9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		108,00	Lance	12/09/2024 08:40:44
	2	25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA		105,00	Lance	12/09/2024 08:40:05
	1	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		104,99	Lance (LC 123/2006)	12/09/2024 08:49:53
		9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		104,99	Finalizado	
Item 4 Rodada	Nº Lance	Código 005.063.080 Código	Descrição do Produto/Serviço ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, COM 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM 1000 ML. ATENDER RDC 21/ANVISA. Proponente / Fornecedor	Unidade LTS % Desconto	Quantidade 375 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		37,70	Lance	12/09/2024 08:37:21
		15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		37,69	Lance	12/09/2024 08:40:06
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		37,00	Lance	12/09/2024 08:38:42
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		30,00	Lance	12/09/2024 08:38:33
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		29,00	Lance	12/09/2024 08:38:48
		21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		28,00	Lance	12/09/2024 08:39:57
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		27,90	Lance	12/09/2024 08:40:43
		15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		27,89	Lance	12/09/2024 08:41:21
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		27,80	Lance	12/09/2024 08:43:59
	5	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		27,50	Lance	12/09/2024 08:44:24
	4	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		27,00	Lance	12/09/2024 08:46:49
	3	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		22,30	Lance	12/09/2024 08:41:14
	2	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI		18,00	Lance	12/09/2024 08:47:46
	1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		17,38	Lance	12/09/2024 08:40:23
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		17,38	Finalizado	
Item 5 Rodada	Nº Lance	Código 005.063.081 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA EM PÓ MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO FORMULADO PARA PESSOA COM DIABETES TIPO 1 E TIPO 2. NORMOCALORICO E HIPERPROTEICO (20% MÍNIMO). ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. COM FIBRAS (FIBRA DE TRIGO E INULINA). MALTODEXTRINA, FRUTOSE, BIOTINA E CROMO. LATA 400G. SABOR BAUNILHA. ATENDER RDC 21/ANVISA. Proponente / Fornecedor	Unidade LAT % Desconto	Quantidade 3000 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	1	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		98,00	Lance	12/09/2024 08:41:05
Item 6		Código 005.063.08	Descrição do Produto/Serviço SUPLEMENTO LÍQUIDO, PARA USO ORAL E	Unidade FR.	Quantidade 2250		

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Rodada	Nº Lance	2 Código	ENTERAL, HIPERCALÓRICO COM 3.2 KCAL/ML, HIPERPROTEICO (20%), SEM FIBRAS, ACRESCIDO DE VITAMINA D. FRASCO 125 ML. SABORES VARIADOS. ATENDER RDC 21/ANVISA. Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	1	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		39,00	Lance	12/09/2024 08:41:47
		9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		39,00	Finalizado	
Item 8		Código 005.063.084	Descrição do Produto/Serviço ESPESSANTE INSTANTÂNEO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, QUENTES OU FRIAS. COM MALTODEXTRINA E AMIDO DE MILHO MODIFICADO. SEM SACAROSE. ISENTO DE SABOR. LATA 225G.	Unidade LAT	Quantidade 188		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		52,00	Lance	12/09/2024 08:39:01
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		50,00	Lance	12/09/2024 08:40:55
	3	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		47,82	Lance	12/09/2024 08:41:44
		24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L		47,40	Lance	12/09/2024 08:42:26
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		47,00	Lance	12/09/2024 08:42:16
		24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L		46,00	Lance	12/09/2024 08:42:31
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		45,00	Lance	12/09/2024 08:43:25
		24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L		44,50	Lance	12/09/2024 08:43:49
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		44,00	Lance	12/09/2024 08:44:34
		24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L		43,50	Lance	12/09/2024 08:45:32
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		42,00	Lance	12/09/2024 08:45:48
		24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L		41,60	Lance	12/09/2024 08:46:15
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		40,00	Lance	12/09/2024 08:46:38
		24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L		39,70	Lance	12/09/2024 08:48:19
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		39,00	Lance	12/09/2024 08:48:29
		24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L		38,70	Lance	12/09/2024 08:48:55
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		38,00	Lance	12/09/2024 08:49:16
		24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L		37,70	Lance	12/09/2024 08:49:29
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		37,00	Lance	12/09/2024 08:49:49
		24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L		36,70	Lance	12/09/2024 08:50:09
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		36,00	Lance	12/09/2024 08:50:20
		24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L		35,70	Lance	12/09/2024 08:50:31
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		35,00	Lance	12/09/2024 08:51:16
		24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L		34,70	Lance	12/09/2024 08:51:28
	2	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		34,32	Lance	12/09/2024 08:52:02
	1	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L		34,00	Lance	12/09/2024 08:52:14
		24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L		34,00	Finalizado	

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
9		005.063.085	DIETA LÍQUIDA PARA USO ORAL E ENTERAL, PARA PACIENTES COM INSUFICIENCIA RENAL NÃO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO COM 2.0 KCAL/ML, HIPOPROTEICO. SEM FIBRAS. EMABALAGEM DE 1 LITRO. SABOR BAUNILHA.	LTS	750		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		77,95	Lance	12/09/2024 08:41:30
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		77,00	Lance	12/09/2024 08:43:47
		15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		76,50	Lance	12/09/2024 08:44:31
	3	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		76,00	Lance	12/09/2024 08:46:35
	2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		75,00	Lance	12/09/2024 08:47:59
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		73,00	Lance	12/09/2024 08:39:29
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		72,00	Lance	12/09/2024 08:44:44
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		71,00	Lance	12/09/2024 08:47:40
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		70,00	Lance	12/09/2024 08:47:55
	1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		69,00	Lance	12/09/2024 08:48:56
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		69,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
10		005.063.086	SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, PARA PACIENTES COM INSUFICIENCIA RENAL NÃO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO COM 2.0 KCAL/ML, HIPOPROTEICO COM ATÉ 3G DE PROTEÍNA/100ML, COM FIBRAS, ISOMALTULOSE, TCM, EPA E DHA. FRASCO 200ML. SABOR BAUNILHA.	FR.	750		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	1	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		18,00	Lance	12/09/2024 08:43:01
		9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		18,00	Finalizado	
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		17,25	Lance	12/09/2024 08:43:31
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
11		005.063.087	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, DHA E ARA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CDEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS N 977/1998. LATA DE 400G A 800G.	LAT	2663		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		45,00	Lance	12/09/2024 08:59:57
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		44,25	Lance	12/09/2024 09:00:35
		15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		44,20	Lance	12/09/2024 09:02:13
	3	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		40,00	Lance	12/09/2024 09:02:27
	2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		39,95	Lance	12/09/2024 09:07:07
	1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		23,48	Lance	12/09/2024 09:02:05
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		23,48	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
12		005.063.088	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS E COM	LAT	750		
Rodada	Nº Lance			%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		Código	PREBIÓTICOS, DHA E ARA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS N 977/1998. LATA DE 400 G A 800G. Proponente / Fornecedor	Desconto	Unit.			
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			45,00	Lance	12/09/2024 09:00:28
	3	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS			44,25	Lance	12/09/2024 09:00:44
	2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP			44,20	Lance	12/09/2024 09:03:08
	1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			23,74	Lance	12/09/2024 09:02:27
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			23,74	Finalizado	
Item 13 Rodada	Nº Lance	Código 005.063.054 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL DE TRANSIÇÃO A PARTIR DE 10 MESES DE IDADE, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÔMEGA 3 E 6, VITAMINAS A E D, E MINERAIS. ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN, ADOÇANTE, CORANTE, CONSERVANTE E AROMATIZANTE. LATA DE 400 G. Proponente / Fornecedor	Unidade LT % Desconto	Quantidade 375 Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
	1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			43,52	Lance	12/09/2024 09:02:45
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			43,52	Finalizado	
Item 14 Rodada	Nº Lance	Código 005.063.089 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, EM SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL - PORTADORES DE DRGE (DOENÇA DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO), COM AGENTE ESPESSANTE. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. LATA DE 400G A 800G. Proponente / Fornecedor	Unidade LAT % Desconto	Quantidade 525 Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
	3	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS			43,25	Lance	12/09/2024 09:00:22
	2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP			43,20	Lance	12/09/2024 09:07:18
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			35,00	Lance	12/09/2024 09:00:56
	1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			26,85	Lance	12/09/2024 09:03:15
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			26,85	Finalizado	
Item 15 Rodada	Nº Lance	Código 005.063.058 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL ESPECIALIZADA PARA PREMATUROS. LATA DE 400G. Proponente / Fornecedor	Unidade LT % Desconto	Quantidade 75 Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			100,00	Lance	12/09/2024 09:01:18
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS			99,25	Lance	12/09/2024 09:02:11
		15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP			99,00	Lance	12/09/2024 09:07:37
	3	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS			90,00	Lance	12/09/2024 09:11:10
	2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP			89,00	Lance	12/09/2024 09:11:42
	1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			36,78	Lance	12/09/2024 09:03:46
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			36,78	Finalizado	
Item 16 Rodada	Nº Lance	Código 005.063.090 Código	Descrição do Produto/Serviço FORMULA INFANTIL DE PARTIDA (DE 0 A 6 MESES) À BASE DE SOJA (ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS) Proponente / Fornecedor	Unidade LAT % Desconto	Quantidade 75 Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			60,00	Lance	12/09/2024 09:01:36

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		59,25	Lance	12/09/2024 09:02:52
		15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		59,20	Lance	12/09/2024 09:08:04
	3	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		59,00	Lance	12/09/2024 09:10:21
	2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		58,95	Lance	12/09/2024 09:10:56
	1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		29,79	Lance	12/09/2024 09:03:58
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		29,79	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
17		005.063.09	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO (DE 6 A	LAT	75		
Rodada	Nº Lance	1	12 MESES) À BASE DE SOJA (ISENTA DE	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS)	Desconto	Unit.		
			Proponente / Fornecedor				
		15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		82,50	Lance	12/09/2024 09:08:11
	3	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		80,00	Lance	12/09/2024 09:10:04
	2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		59,20	Lance	12/09/2024 09:10:24
	1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		29,79	Lance	12/09/2024 09:04:16
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		29,79	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
18		005.063.09	ALIMENTO INFANTIL EM PO, PARA USO ORAL	LAT	75		
Rodada	Nº Lance	3	E ENTERAL, INDICADO PARA CRIANÇAS ATE	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	10 ANOS DE IDADE, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM PROTEINA ANIMAL, SEM FIBRAS, OPÇÃO COM E SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400G A 800G	Desconto	Unit.		
			Proponente / Fornecedor				
		21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		78,40	Lance	12/09/2024 09:03:52
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		78,00	Lance	12/09/2024 09:04:45
		15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		77,00	Lance	12/09/2024 09:08:19
	4	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		76,00	Lance	12/09/2024 09:09:50
	3	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		70,00	Lance	12/09/2024 09:10:37
	2	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		49,20	Lance	12/09/2024 09:05:09
	1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		44,11	Lance	12/09/2024 09:04:29
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		44,11	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
19		005.063.09	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUÍDO,	UN	1515		
Rodada	Nº Lance	9	PEDIÁTRICO (ATÉ 10 ANOS), PARA USO ORAL	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	E ENTERAL, HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEÍCO (COM CASEÍNA E PROTEÍNA SORO DO LEITE), COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, COM SACAROSE NO MÁXIMO ATÉ 20%, COM TCM, EPA E DHA. FRASCO DE 200ML ACRESCIDO DE SABORES. DEVERÁ ATENDER A RDC 21/ANVISA.	Desconto	Unit.		
			Proponente / Fornecedor				
		9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		50,00	Lance	12/09/2024 09:00:48
	1	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		30,00	Lance	12/09/2024 09:07:30
		9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		30,00	Finalizado	
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		12,20	Lance	12/09/2024 09:04:45
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
21		005.063.10	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, PARA	UN	2513		
Rodada	Nº Lance	1	USO ENTERAL, ORAL OU ADULTO, LIQUIDO,	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		Código	COM 1,5 KCAL/ML, HIPERCALORICA, COM MIX DE FIBRAS E SACAROSE. ISENTA OU COM BAIXA INDICE DE LACTOSE. ISENTO DE GLUTEN. SABORES. EMBALAGEM DE 200 ML. ATENDE A RDC 21-ANVISA Proponente / Fornecedor	Desconto	Unit.			
		9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		30,00	Lance	12/09/2024 09:01:09
		9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	40,00	18,00	Negociado	07/11/2024 09:27:03
		9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	40,00	18,00	Finalizado	
		25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI		7,75	Lance	12/09/2024 08:59:55
Item 22		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
Rodada	Nº Lance	005.063.05 9	LEITE EM PÓ INTEGRAL, FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS A, C E D. ISENTO DE SACAROSE E CORANTES. LATA OU PACOTE ATÉ 500 GR.	LT %	975 Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	Proponente / Fornecedor	Desconto	Unit.		
		4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	19,44	Finalizado	
Item 23		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
Rodada	Nº Lance	005.063.09 4	LEITE EM PO DESNATADO, FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS A,C E D. ISENTO DE SACAROSE E CORANTES. LATA OU PACOTE ATÉ 500G	LAT %	150 Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	Proponente / Fornecedor	Desconto	Unit.		
	1	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		19,37	Lance	12/09/2024 09:16:53
		4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		19,37	Finalizado	
Item 24		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
Rodada	Nº Lance	005.063.06 1	LEITE INTEGRAL FLUIDO UHT. TETRA PACK DE 1 LITRO.	LTS %	2250 Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	Proponente / Fornecedor	Desconto	Unit.		
	1	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		5,95	Lance	12/09/2024 09:17:03
		4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		5,95	Finalizado	
Item 25		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
Rodada	Nº Lance	005.063.06 2	LEITE INTEGRAL FLUIDO UHT SEM LACTOSE. TETRA PACK DE 1 LITRO.	LTS %	1125 Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	Proponente / Fornecedor	Desconto	Unit.		
	1	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		7,75	Lance	12/09/2024 09:17:54
		4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		7,75	Finalizado	
Item 26		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
Rodada	Nº Lance	003.039.06 7	LEITE FLUÍDO DE SOJA - UHT. TETRA-PACK DE 1 LITRO.	UN %	225 Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	Proponente / Fornecedor	Desconto	Unit.		
	1	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		9,43	Lance	12/09/2024 09:18:04
		4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		9,43	Finalizado	
Item 27		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
Rodada	Nº Lance	005.063.09 5	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES - SOLÚVEL E INSOLÚVEL, PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. EMBALAGEM A PARTIR DE 250G	LAT %	38 Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	Proponente / Fornecedor	Desconto	Unit.		
	2	25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA		77,50	Lance	12/09/2024 09:17:19
	1	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		44,00	Lance	12/09/2024 09:19:55
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		44,00	Finalizado	
Item 28		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
Rodada	Nº Lance	005.063.06 8	LEITE SEMI-DESNATADO FLUÍDO UHT. TETRA PACK DE 1 LITRO - ÓRDEM JUDICIAL	LTS %	162 Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	Proponente / Fornecedor	Desconto	Unit.		

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	1	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		5,04	Lance	12/09/2024 09:18:14
		4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		5,04	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
29		005.063.10	LEITE APTAMIL NUTRI 253 - ORDEM JUDICIAL	LAT	54		
Rodada	Nº Lance	2	Proponente / Fornecedor	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código		Desconto	Unit.		
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		95,00	Lance	12/09/2024 09:17:03
	2	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		94,25	Lance	12/09/2024 09:20:16
	1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		85,00	Lance	12/09/2024 09:21:33
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		85,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
31		005.063.09	MILNUTRI 800 GRAMAS - ÓRDEM JUDICIAL	LAT	54		
Rodada	Nº Lance	6	Proponente / Fornecedor	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código		Desconto	Unit.		
	1	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		60,00	Lance	12/09/2024 09:17:17
		21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		60,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
33		005.063.09	TROPHIC 1.5 - 1.000ML - ÓRDEM JUDICIAL	LTS	135		
Rodada	Nº Lance	7	Proponente / Fornecedor	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código		Desconto	Unit.		
		25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI		40,00	Lance	12/09/2024 09:18:55
	2	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		36,60	Lance	12/09/2024 09:22:02
	1	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI		32,48	Lance	12/09/2024 09:25:05
		25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI		32,48	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
34		005.063.07	DIETA LIQUIDA PARA USO ENTERAL.	LTS	950		
Rodada	Nº Lance	7	HIPERCALORICA COM 1.5 KCAL/ML,	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	HIPERPROTEICA(20%),SEM FIBRAS. COM NO MAXIMO 10% DO VCT DE GORDURA SATURADA. MALTODEXTRINA 100%. COM TCM,EPA E DHA, SISTEMA FECHADO, COM FRACIONADOR BONIFICADO. EMBALAGEM COM 1000 ML CADA BAG. ATENDER RDC 21/ANVISA	Desconto	Unit.		
			Proponente / Fornecedor				
		9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	0,00	82,38	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
35		005.063.07	DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE	P	1500		
Rodada	Nº Lance	8	COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	ENTERAL E ORAL PARA ADULTOS COM NECESSIDADE NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS. TENDO COMO FONTE DE PROTEÍNA DE SOJA ATÉ 70%. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, HIPOSSÓDICA. SEM FIBRAS. 100% MALTODEXTRINA. SEM NECESSIDADE DE USO DE MIX OU LIQUIDIFICADOR PARA HOMOGENEIZAR. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDA IDR E RDC 21/ANVISA. POTE 800G	Desconto	Unit.		
			Proponente / Fornecedor				
		9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	0,02	113,00	Negociado	07/11/2024 09:27:23
		9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	0,02	113,00	Finalizado	
		25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU		89,00	Lance	12/09/2024 09:32:42
		25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI		55,86	Lance	12/09/2024 09:39:05
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
36		005.063.07	DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE	P	1500		
Rodada	Nº Lance	9	COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		Código	ENTERAL E ORAL PARA ADULTOS COM NECESSIDADE NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS. TENDO COMO FONTE DE PROTEÍNA DE SOJA ATÉ 75%. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, HIPOSSÓDICA. COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS (64/36%). 100% MALTODEXTRINA. SEM NECESSIDADE DE USO DE MIX OU LIQUIDIFICADOR PARA HOMOGENEIZAR. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDA IDR E RDC 21/ANVISA. POTE 800G. Proponente / Fornecedor	Desconto	Unit.			
		25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU		108,00	Lance	12/09/2024 09:33:09
		9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		107,00	Lance	12/09/2024 09:36:12
		25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU		105,00	Lance	12/09/2024 09:38:37
	1	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		104,00	Lance	12/09/2024 09:40:30
		9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		104,00	Finalizado	
		25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU		100,00	Lance	12/09/2024 09:41:25
Item 37 Rodada	Nº Lance	Código 005.063.080 Código	Descrição do Produto/Serviço ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, COM 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM 1000 ML. ATENDER RDC 21/ANVISA. Proponente / Fornecedor	Unidade LTS % Desconto	Quantidade 125 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		37,00	Lance	12/09/2024 09:32:41
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		35,00	Lance	12/09/2024 09:33:17
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		34,25	Lance	12/09/2024 09:34:29
		21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		34,00	Lance	12/09/2024 09:34:02
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		33,00	Lance	12/09/2024 09:34:26
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		32,25	Lance	12/09/2024 09:35:04
		21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		31,00	Lance	12/09/2024 09:35:28
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		31,00	Lance	12/09/2024 09:35:20
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		30,25	Lance	12/09/2024 09:35:39
		15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		30,20	Lance	12/09/2024 09:35:54
		21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		30,00	Lance	12/09/2024 09:35:39
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		29,00	Lance	12/09/2024 09:35:47
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		28,00	Lance	12/09/2024 09:36:28
	5	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		27,25	Lance	12/09/2024 09:36:38
	4	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		27,20	Lance	12/09/2024 09:37:21
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		26,00	Lance	12/09/2024 09:37:09
		21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		25,00	Lance	12/09/2024 09:37:34
	3	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		23,91	Lance	12/09/2024 09:38:26
	2	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		22,55	Lance	12/09/2024 09:38:56

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	1	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI		18,00	Lance	12/09/2024 09:39:11
		25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI		18,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
39		005.063.08	SUPLEMENTO LÍQUIDO, PARA USO ORAL E	FR.	750		
Rodada	Nº Lance	2	ENTERAL, HIPERCALÓRICO COM 3.2	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	KCAL/ML, HIPERPROTEICO (20%), SEM FIBRAS, ACRESCIDO DE VITAMINA D. FRASCO 125 ML. SABORES VARIADOS. ATENDER RDC 21/ANVISA.	Desconto	Unit.		
			Proponente / Fornecedor				
		9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	40,29	39,00	Negociado	07/11/2024 09:28:15
		9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	40,29	39,00	Finalizado	
		25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI		21,50	Lance	12/09/2024 09:39:19
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
40		005.063.08	DIETA LÍQUIDA PARA USO ENTERAL,	LTS	250		
Rodada	Nº Lance	3	HIPERCALÓRICA COM 1,5 KCAL/ML E	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	HIPERPROTEICA, ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO, COM ISOMALTULOSE, AMIDO DE TAPIOCA, MALTODEXTRINA E FRUTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS (FIBRA DE TAPIOCA, INULINA E CELULOSE MICROCRISTALINA), COM NO MÁXIMO 10% DO VCT DE GORDURAS SATURADAS, COM TCM, EPA E DHA. SISTEMA FECHADO. COM FRACIONADOR BONIFICADO. DEVERÁ ATENDER A RCD 21.	Desconto	Unit.		
			Proponente / Fornecedor				
	1	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI		70,00	Lance	12/09/2024 09:39:27
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
41		005.063.08	ESPESSANTE INSTANTÂNEO DE ALIMENTOS E	LAT	62		
Rodada	Nº Lance	4	BEBIDAS, QUENTES OU FRIAS. COM	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	MALTODEXTRINA E AMIDO DE MILHO MODIFICADO. SEM SACAROSE. ISENTO DE SABOR. LATA 225G.	Desconto	Unit.		
			Proponente / Fornecedor				
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		54,00	Lance	12/09/2024 09:33:29
		24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L		53,00	Lance	12/09/2024 09:34:07
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		52,00	Lance	12/09/2024 09:34:42
		24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L		50,00	Lance	12/09/2024 09:35:31
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		48,00	Lance	12/09/2024 09:36:39
		24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L		47,00	Lance	12/09/2024 09:36:48
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		45,00	Lance	12/09/2024 09:37:18
		24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L		44,00	Lance	12/09/2024 09:38:02
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		42,00	Lance	12/09/2024 09:38:36
		24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L		40,00	Lance	12/09/2024 09:38:48
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		39,00	Lance	12/09/2024 09:39:11
	2	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		34,32	Lance	12/09/2024 09:40:56
	1	24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L		34,00	Lance	12/09/2024 09:40:22
		24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L		34,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
42		005.063.08	DIETA LÍQUIDA PARA USO ORAL E ENTERAL,	LTS	250		

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Rodada	Nº Lance	5 Código	PARA PACIENTES COM INSUFICIENCIA RENAL NÃO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO COM 2.0 KCAL/ML, HIPOPROTEICO. SEM FIBRAS. EMABALAGEM DE 1 LITRO. SABOR BAUNILHA. Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		77,00	Lance	12/09/2024 09:33:44
	3	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		76,25	Lance	12/09/2024 09:34:41
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		75,00	Lance	12/09/2024 09:35:01
		15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		74,43	Lance	12/09/2024 09:36:26
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		72,00	Lance	12/09/2024 09:36:55
		15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		71,25	Lance	12/09/2024 09:37:08
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		70,00	Lance	12/09/2024 09:37:35
	2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		69,25	Lance	12/09/2024 09:38:02
	1	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		65,00	Lance	12/09/2024 09:38:51
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		65,00	Finalizado	
Item 43 Rodada	Nº Lance	Código 005.063.086 Código	Descrição do Produto/Serviço SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, PARA PACIENTES COM INSUFICIENCIA RENAL NÃO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO COM 2.0 KCAL/ML, HIPOPROTEICO COM ATÉ 3G DE PROTEÍNA/100ML, COM FIBRAS, ISOMALTULOSE, TCM, EPA E DHA. FRASCO 200ML. SABOR BAUNILHA. Proponente / Fornecedor	Unidade FR. % Desconto	Quantidade 250 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	1	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		18,00	Lance	07/11/2024 08:43:36
		9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		18,00	Finalizado	
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	8,73	17,25	Negociado	12/09/2024 09:45:44
Item 44 Rodada	Nº Lance	Código 005.063.087 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, DHA E ARA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CDEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS N 977/1998. LATA DE 400G A 800G. Proponente / Fornecedor	Unidade LAT % Desconto	Quantidade 887 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		49,00	Lance	12/09/2024 09:51:28
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		48,25	Lance	12/09/2024 09:52:58
		15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		47,50	Lance	12/09/2024 09:53:25
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		45,00	Lance	12/09/2024 09:53:25
		15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		44,25	Lance	12/09/2024 09:54:08
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		40,00	Lance	12/09/2024 09:54:20
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		39,25	Lance	12/09/2024 09:54:40
		15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		38,50	Lance	12/09/2024 09:54:58
	3	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		37,00	Lance	12/09/2024 09:56:04
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS		35,00	Lance	12/09/2024

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

			LTDA				09:55:43
		15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		34,25	Lance	12/09/2024 09:56:37
	2	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		32,78	Lance	12/09/2024 09:57:05
	1	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		32,03	Lance	12/09/2024 09:58:01
		15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		32,03	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
45		005.063.088	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ, À	LAT	250		
Rodada	Nº Lance		BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS E COM	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	PREBIÓTICOS, DHA E ARA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS N 977/1998. LATA DE 400 G A 800G.	Desconto	Unit.		
			Proponente / Fornecedor				
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		50,00	Lance	12/09/2024 09:51:47
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		49,25	Lance	12/09/2024 09:53:11
		15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		47,50	Lance	12/09/2024 09:53:33
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		46,00	Lance	12/09/2024 09:53:44
		15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		45,25	Lance	12/09/2024 09:54:16
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		40,00	Lance	12/09/2024 09:54:32
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		39,25	Lance	12/09/2024 09:54:51
		15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		38,50	Lance	12/09/2024 09:55:05
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		37,00	Lance	12/09/2024 09:55:55
	3	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		36,90	Lance	12/09/2024 09:57:09
	2	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		36,25	Lance	12/09/2024 09:56:32
	1	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		35,81	Lance	12/09/2024 09:57:16
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		35,81	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
47		005.063.089	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A	LAT	175		
Rodada	Nº Lance		12 MESES, EM SITUAÇÃO METABÓLICA	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	ESPECIAL - PORTADORES DE DRGE (DOENÇA DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO), COM AGENTE ESPESSANTE. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. LATA DE 400G A 800G.	Desconto	Unit.		
			Proponente / Fornecedor				
	3	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		42,96	Lance	12/09/2024 09:52:03
	2	15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP		42,90	Lance	12/09/2024 09:55:19
	1	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		41,90	Lance	12/09/2024 09:53:28
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		41,90	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
48		005.063.058	FÓRMULA INFANTIL ESPECIALIZADA PARA	LT	25		
Rodada	Nº Lance		PREMATUROS. LATA DE 400G.	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	Proponente / Fornecedor	Desconto	Unit.		
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	33,33	90,00	Negociado	12/09/2024 10:02:00
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	33,33	90,00	Finalizado	

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
49		005.063.090	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA (DE 0 A 6 MESES) À BASE DE SOJA (ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS)	LAT	25		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		72,00	Lance	12/09/2024 09:52:34
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		71,25	Lance	12/09/2024 09:53:49
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		69,00	Lance	12/09/2024 09:54:08
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		68,25	Lance	12/09/2024 09:55:03
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		65,00	Lance	12/09/2024 09:56:22
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		64,00	Lance	12/09/2024 09:57:44
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		62,00	Lance	12/09/2024 09:58:05
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		61,00	Lance	12/09/2024 09:59:03
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		55,00	Lance	12/09/2024 10:00:05
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		54,00	Lance	12/09/2024 10:00:33
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		52,00	Lance	12/09/2024 10:01:01
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		51,00	Lance	12/09/2024 10:01:51
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		50,00	Lance	12/09/2024 10:02:02
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		49,25	Lance	12/09/2024 10:02:30
	2	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		46,80	Lance	12/09/2024 10:02:40
	1	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		45,70	Lance	12/09/2024 10:03:21
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		45,70	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
50		005.063.091	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO (DE 6 A 12 MESES) À BASE DE SOJA (ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS)	LAT	25		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		80,00	Lance	12/09/2024 09:52:54
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		79,25	Lance	12/09/2024 09:54:01
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		75,00	Lance	12/09/2024 09:55:09
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		74,00	Lance	12/09/2024 09:55:26
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		70,00	Lance	12/09/2024 09:56:33
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		69,00	Lance	12/09/2024 09:58:39
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		68,00	Lance	12/09/2024 10:00:15
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		67,00	Lance	12/09/2024 10:00:43
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		65,00	Lance	12/09/2024 10:01:16
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		64,00	Lance	12/09/2024 10:02:14
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		62,00	Lance	12/09/2024 10:02:28
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		60,00	Lance	12/09/2024 10:02:44
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		58,00	Lance	12/09/2024 10:03:08

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		55,00	Lance	12/09/2024 10:03:33
	2	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		46,80	Lance	12/09/2024 10:03:49
	1	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		45,70	Lance	12/09/2024 10:04:27
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		45,70	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
51		005.063.09	ALIMENTO INFANTIL EM PO, PARA USO ORAL	LAT	25		
Rodada	Nº Lance	3	E ENTERAL, INDICADO PARA CRIANÇAS ATE	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	10 ANOS DE IDADE, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM PROTEINA ANIMAL, SEM FIBRAS, OPÇÃO COM E SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400G A 800G	Desconto	Unit.		
			Proponente / Fornecedor				
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		78,00	Lance	12/09/2024 09:53:06
		21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		77,00	Lance	12/09/2024 09:53:57
		24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		76,25	Lance	12/09/2024 09:54:10
		21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		75,00	Lance	12/09/2024 09:55:13
	3	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		74,00	Lance	12/09/2024 09:55:41
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		70,00	Lance	12/09/2024 09:55:24
		21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		69,00	Lance	12/09/2024 09:56:31
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		68,00	Lance	12/09/2024 09:56:43
	2	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		67,00	Lance	12/09/2024 09:57:51
	1	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		65,00	Lance	12/09/2024 09:58:24
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		65,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
52		005.063.09	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUÍDO,	UN	505		
Rodada	Nº Lance	9	PEDIÁTRICO (ATÉ 10 ANOS), PARA USO ORAL	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	E ENTERAL, HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEÍCO (COM CASEÍNA E PROTEÍNA SORO DO LEITE), COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, COM SACAROSE NO MÁXIMO ATÉ 20%, COM TCM, EPA E DHA. FRASCO DE 200ML ACRESCIDO DE SABORES. DEVERÁ ATENDER A RDC 21/ANVISA.	Desconto	Unit.		
			Proponente / Fornecedor				
	1	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		30,00	Lance	12/09/2024 10:00:35
		9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		30,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
54		005.063.10	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, PARA	UN	837		
Rodada	Nº Lance	1	USO ENTERAL, ORAL OU ADULTO, LIQUIDO,	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
		Código	COM 1,5 KCAL/ML, HIPERCALORICA, COM MIX DE FIBRAS E SACAROSE. ISENTA OU COM BAIXA INDICE DE LACTOSE. ISENTO DE GLUTEN. SABORES. EMBALAGEM DE 200 ML. ATENDE A RDC 21-ANVISA	Desconto	Unit.		
			Proponente / Fornecedor				
	1	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		18,00	Lance	12/09/2024 09:56:25
		9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		18,00	Finalizado	
		25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI		7,75	Lance	12/09/2024 10:01:09
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
62		005.063.10	LEITE APTAMIL NUTRI 253 - ORDEM JUDICIAL	LAT	18		
Rodada	Nº Lance	2	Proponente / Fornecedor	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		Código		Desconto	Unit.		
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		101,00	Lance	12/09/2024 10:11:32
	2	24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS		100,00	Lance	12/09/2024 10:12:44
	1	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		60,36	Lance	12/09/2024 10:14:14
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		60,36	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
63		005.063.103	NUTRINI MULT FIBER 500 ML - ORDEM JUDICIAL	PACK	250		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	15,66	48,68	Negociado	12/09/2024 10:21:16
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
65		005.063.104	TROPHIC FIBER - ORDEM JUDICIAL	LAT	90		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	1,06	84,00	Negociado	12/09/2024 10:21:36
		24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	1,06	84,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
66		005.063.097	TROPHIC 1.5 - 1.000ML - ÓRDEM JUDICIAL	LTS	45		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		44,00	Lance	12/09/2024 10:09:20
	2	21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		36,60	Lance	12/09/2024 10:10:45
	1	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI		32,48	Lance	12/09/2024 10:09:41
		25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI		32,48	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS
As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	005.063.077	DIETA LIQUIDA PARA USO ENTERAL. HIPERCALORICA COM 1.5 KCAL/ML, HIPERPROTEICA(20%),SEM FIBRAS. COM NO MAXIMO 10% DO VCT DE GORDURA SATURADA. MALTODEXTRINA 100%. COM TCM,EPA E DHA, SISTEMA FECHADO, COM FRACIONADOR BONIFICADO. EMBALAGEM COM 1000 ML CADA BAG. ATENDER RDC 21/ANVISA	LTS	2850
82,38	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	76,00	Aceito atrav□s de Lance
2	005.063.078	DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA ADULTOS COM NECESSIDADE NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS. TENDO COMO FONTE DE PROTEÍNA DE SOJA ATÉ 70%. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, HIPOSSÓDICA. SEM FIBRAS. 100% MALTODEXTRINA. SEM NECESSIDADE DE USO DE MIX OU LIQUIDIFICADOR PARA HOMOGENEIZAR. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDA IDR E RDC 21/ANVISA. POTE 800G	P	4500
113,02	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	113,00	Aceito atrav□s de Lance
3	005.063.079	DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA ADULTOS COM NECESSIDADE NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS. TENDO COMO FONTE DE PROTEÍNA DE SOJA ATÉ 75%. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, HIPOSSÓDICA. COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS (64/36%). 100% MALTODEXTRINA. SEM NECESSIDADE DE USO DE MIX OU LIQUIDIFICADOR PARA HOMOGENEIZAR. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDA	P	4500
109,07	9744		104,99	Aceito atrav□s de Lance

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		IDR E RDC 21/ANVISA. POTE 800G. AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI				
4 38,09	005.063.080 21448	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, COM 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM 1000 ML. ATENDER RDC 21/ANVISA. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	17,38	LTS	375	Aceito atrav□s de Lance
5 52,00	005.063.081 9744	FÓRMULA EM PÓ MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO FORMULADO PARA PESSOA COM DIABETES TIPO 1 E TIPO 2. NORMOCALORICO E HIPERPROTEICO (20% MÍNIMO). ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. COM FIBRAS (FIBRA DE TRIGO E INULINA). MALTODEXTRINA, FRUTOSE, BIOTINA E CROMO. LATA 400G. SABOR BAUNILHA. ATENDER RDC 21/ANVISA. AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	98,00	LAT	3000	Fracassado Fracassado Valor acima da m□dia estimada
5 0,00	005.063.081	FÓRMULA EM PÓ MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO FORMULADO PARA PESSOA COM DIABETES TIPO 1 E TIPO 2. NORMOCALORICO E HIPERPROTEICO (20% MÍNIMO). ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. COM FIBRAS (FIBRA DE TRIGO E INULINA). MALTODEXTRINA, FRUTOSE, BIOTINA E CROMO. LATA 400G. SABOR BAUNILHA. ATENDER RDC 21/ANVISA.	0,00	LAT	3000	Não Realizado
6 65,32	005.063.082 9744	SUPLEMENTO LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO COM 3.2 KCAL/ML, HIPERPROTEICO (20%), SEM FIBRAS, ACRESCIDO DE VITAMINA D. FRASCO 125 ML. SABORES VARIADOS. ATENDER RDC 21/ANVISA. AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	39,00	FR.	2250	Aceito atrav□s de Lance
7 0,00	005.063.083	DIETA LÍQUIDA PARA USO ENTERAL, HIPERCALÓRICA COM 1,5 KCAL/ML E HIPERPROTEICA, ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO, COM ISOMALTULOSE, AMIDO DE TAPIOCA, MALTODEXTRINA E FRUTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS (FIBRA DE TAPIOCA, INULINA E CELULOSE MICROCRISTALINA), COM NO MÁXIMO 10% DO VCT DE GORDURAS SATURADAS, COM TCM, EPA E DHA. SISTEMA FECHADO. COM FRACIONADOR BONIFICADO. DEVERÁ ATENDER A RCD 21.	0,00	LTS	750	Fracassado
7 47,74	005.063.083 9744	DIETA LÍQUIDA PARA USO ENTERAL, HIPERCALÓRICA COM 1,5 KCAL/ML E HIPERPROTEICA, ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO, COM ISOMALTULOSE, AMIDO DE TAPIOCA, MALTODEXTRINA E FRUTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS (FIBRA DE TAPIOCA, INULINA E CELULOSE MICROCRISTALINA), COM NO MÁXIMO 10% DO VCT DE GORDURAS SATURADAS, COM TCM, EPA E DHA. SISTEMA FECHADO. COM FRACIONADOR BONIFICADO. DEVERÁ ATENDER A RCD 21. AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	73,47	LTS	750	Fracassado Fracassado Valor acima da m□dia estimada
8 55,64	005.063.084 24393	ESPESSANTE INSTANTÂNEO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, QUENTES OU FRIAS. COM MALTODEXTRINA E AMIDO DE MILHO MODIFICADO. SEM SACAROSE. ISENTO DE SABOR. LATA 225G. MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	34,00	LAT	188	Aceito atrav□s de Lance
9 78,22	005.063.085 21448	DIETA LÍQUIDA PARA USO ORAL E ENTERAL, PARA PACIENTES COM INSUFICIENCIA RENAL NÃO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO COM 2.0 KCAL/ML, HIPOPROTEICO. SEM FIBRAS. EMABALAGEM DE 1 LITRO. SABOR BAUNILHA. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	69,00	LTS	750	Aceito atrav□s de Lance
10 18,92	005.063.086 9744	SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, PARA PACIENTES COM INSUFICIENCIA RENAL NÃO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO COM 2.0 KCAL/ML, HIPOPROTEICO COM ATÉ 3G DE PROTEÍNA/100ML, COM FIBRAS, ISOMALTULOSE, TCM, EPA E DHA. FRASCO 200ML. SABOR BAUNILHA. AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	18,00	FR.	750	Aceito atrav□s de Lance
11 50,71	005.063.087 21448	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, DHA E ARA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CDEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS N 977/1998. LATA DE 400G A 800G.	23,48	LAT	2663	Aceito atrav□s de Lance

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.					
12 52,79	005.063.088 21448	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS E COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS N 977/1998. LATA DE 400 G A 800G. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	23,74	LAT	750	Aceito atrav□s de Lance
13 53,00	005.063.054 21448	FÓRMULA INFANTIL DE TRANSIÇÃO A PARTIR DE 10 MESES DE IDADE, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÔMEGA 3 E 6, VITAMINAS A E D, E MINERAIS. ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN, ADOÇANTE, CORANTE, CONSERVANTE E AROMATIZANTE. LATA DE 400 G. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	43,52	LT	375	Aceito atrav□s de Lance
14 44,61	005.063.089 21448	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, EM SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL - PORTADORES DE DRGE (DOENÇA DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO), COM AGENTE ESPESSANTE. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. LATA DE 400G A 800G. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	26,85	LAT	525	Aceito atrav□s de Lance
15 136,17	005.063.058 21448	FÓRMULA INFANTIL ESPECIALIZADA PARA PREMATUROS. LATA DE 400G. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	36,78	LT	75	Aceito atrav□s de Lance
16 73,14	005.063.090 21448	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA (DE 0 A 6 MESES) À BASE DE SOJA (ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS) NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	29,79	LAT	75	Aceito atrav□s de Lance
17 83,66	005.063.091 21448	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO (DE 6 A 12 MESES) À BASE DE SOJA (ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS) NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	29,79	LAT	75	Aceito atrav□s de Lance
18 79,56	005.063.093 21448	ALIMENTO INFANTIL EM PO, PARA USO ORAL E ENTERAL, INDICADO PARA CRIANÇAS ATE 10 ANOS DE IDADE, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM PROTEINA ANIMAL, SEM FIBRAS, OPÇÃO COM E SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400G A 800G NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	44,11	LAT	75	Aceito atrav□s de Lance
19 56,39	005.063.099 9744	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUÍDO, PEDIÁTRICO (ATÉ 10 ANOS), PARA USO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEÍCO (COM CASEÍNA E PROTEÍNA SORO DO LEITE), COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, COM SACAROSE NO MÁXIMO ATÉ 20%, COM TCM, EPA E DHA. FRASCO DE 200ML ACRESCIDO DE SABORES. DEVERÁ ATENDER A RDC 21/ANVISA. AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	30,00	UN	1515	Aceito atrav□s de Lance
20 39,29	005.063.105	FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRIÇÃO ETERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LIQUIDA, COM MIX DE FIBRAS, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA. ISENTA DE GLUTEN, LACTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM DE 200 ML. DEVERÁ ATENDER A RDC 21 ANVISA.	0,00	UN	3780	Fracassado Deserto Deserto
21 51,68	005.063.101 9744	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, PARA USO ENTERAL, ORAL OU ADULTO, LIQUIDO, COM 1,5 KCAL/ML, HIPERCALORICA, COM MIX DE FIBRAS E SACAROSE. ISENTA OU COM BAIXA INDICE DE LACTOSE. ISENTO DE GLUTEN. SABORES. EMBALAGEM DE 200 ML. ATENDE A RDC 21-ANVISA AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	18,00	UN	2513	Aceito atrav□s de Lance
22 21,81	005.063.059 4010	LEITE EM PÓ INTEGRAL, FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS A, C E D. ISENTO DE SACAROSE E CORANTES. LATA OU PACOTE ATÉ 500 GR. NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	19,44	LT	975	Aceito apenas 1 Proposta
23 19,38	005.063.094 4010	LEITE EM PO DESNATADO, FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS A,C E D. ISENTO DE SACAROSE E CORANTES. LATA OU PACOTE ATÉ 500G NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	19,37	LAT	150	Aceito atrav□s de Lance
24 5,95	005.063.061 4010	LEITE INTEGRAL FLUIDO UHT. TETRA PACK DE 1 LITRO. NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5,95	LTS	2250	Aceito atrav□s de Lance
25 7,75	005.063.062 4010	LEITE INTEGRAL FLUIDO UHT SEM LACTOSE. TETRA PACK DE 1 LITRO. NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	7,75	LTS	1125	Aceito atrav□s de Lance
26	003.039.067	LEITE FLUÍDO DE SOJA - UHT. TETRA-PACK DE 1 LITRO.		UN	225	

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

9,43	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	9,43			Aceito atrav□s de Lance
27	005.063.095	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES - SOLÚVEL E INSOLÚVEL,		LAT	38	
45,59	24383	PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. EMBALAGEM A PARTIR DE 250G DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	44,00			Aceito atrav□s de Lance
28	005.063.068	LEITE SEMI-DESNATADO FLUÍDO UHT. TETRA PACK DE 1 LITRO - ÓRDEM JUDICIAL		LTS	162	
4,76	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5,04			Aceito atrav□s de Lance
29	005.063.102	LEITE APTAMIL NUTRI 253 - ORDEM JUDICIAL		LAT	54	
102,09	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	85,00			Aceito atrav□s de Lance
30	005.063.103	NUTRINI MULT FIBER 500 ML - ORDEM JUDICIAL		PACK	750	
41,72			0,00			Fracassado Deserto Deserto
31	005.063.096	MILNUTRI 800 GRAMAS - ÓRDEM JUDICIAL		LAT	54	
70,21	21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	60,00			Aceito atrav□s de Lance
32	005.063.104	TROPHIC FIBER - ORDEM JUDICIAL		LAT	270	
84,90			0,00			Fracassado Deserto Deserto
33	005.063.097	TROPHIC 1.5 - 1.000ML - ÓRDEM JUDICIAL		LTS	135	
56,00	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	32,48			Aceito atrav□s de Lance
34	005.063.077	DIETA LIQUIDA PARA USO ENTERAL. HIPERCALORICA COM 1.5		LTS	950	
82,38	9744	KCAL/ML, HIPERPROTEICA(20%),SEM FIBRAS. COM NO MAXIMO 10% DO VCT DE GORDURA SATURADA. MALTODEXTRINA 100%. COM TCM,EPA E DHA, SISTEMA FECHADO, COM FRACIONADOR BONIFICADO. EMBALAGEM COM 1000 ML CADA BAG. ATENDER RDC 21/ANVISA AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	82,38			Aceito apenas 1 Proposta
35	005.063.078	DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA		P	1500	
113,02	9744	PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA ADULTOS COM NECESSIDADE NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS. TENDO COMO FONTE DE PROTEÍNA DE SOJA ATÉ 70%. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, HIPOSSÓDICA. SEM FIBRAS. 100% MALTODEXTRINA. SEM NECESSIDADE DE USO DE MIX OU LIQUIDIFICADOR PARA HOMOGENEIZAR. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDA IDR E RDC 21/ANVISA. POTE 800G AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	113,00			Aceito atrav□s de Lance
36	005.063.079	DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA		P	1500	
109,07	9744	PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA ADULTOS COM NECESSIDADE NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS. TENDO COMO FONTE DE PROTEÍNA DE SOJA ATÉ 75%. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, HIPOSSÓDICA. COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS (64/36%). 100% MALTODEXTRINA. SEM NECESSIDADE DE USO DE MIX OU LIQUIDIFICADOR PARA HOMOGENEIZAR. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDA IDR E RDC 21/ANVISA. POTE 800G. AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	104,00			Aceito atrav□s de Lance
37	005.063.080	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, LÍQUIDO, PARA		LTS	125	
38,09	25966	USO ORAL E ENTERAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, COM 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM 1000 ML. ATENDER RDC 21/ANVISA. NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	18,00			Aceito atrav□s de Lance
38	005.063.081	FÓRMULA EM PÓ MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E		LAT	1000	
52,00	9744	ORAL DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO FORMULADO PARA PESSOA COM DIABETES TIPO 1 E TIPO 2. NORMOCALORICO E HIPERPROTEICO (20% MÍNIMO). ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. COM FIBRAS (FIBRA DE TRIGO E INULINA). MALTODEXTRINA, FRUTOSE, BIOTINA E CROMO. LATA 400G. SABOR BAUNILHA. ATENDER RDC 21/ANVISA. AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	100,00			Fracassado Fracassado Valor acima da m□dia estimada
38	005.063.081	FÓRMULA EM PÓ MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E		LAT	1000	
0,00		ORAL DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO FORMULADO PARA PESSOA COM DIABETES TIPO 1 E TIPO 2. NORMOCALORICO E	0,00			Não Realizado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		HIPERPROTEICO (20% MÍNIMO). ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. COM FIBRAS (FIBRA DE TRIGO E INULINA). MALTODEXTRINA, FRUTOSE, BIOTINA E CROMO. LATA 400G. SABOR BAUNILHA. ATENDER RDC 21/ANVISA.				
39 65,32	005.063.082 9744	SUPLEMENTO LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO COM 3.2 KCAL/ML, HIPERPROTEICO (20%), SEM FIBRAS, ACRESCIDO DE VITAMINA D. FRASCO 125 ML. SABORES VARIADOS. ATENDER RDC 21/ANVISA. AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	39,00	FR.	750	Aceito atrav□s de Lance
40 47,74	005.063.083 25966	DIETA LÍQUIDA PARA USO ENTERAL, HIPERCALÓRICA COM 1,5 KCAL/ML E HIPERPROTEICA, ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO, COM ISOMALTULOSE, AMIDO DE TAPIOCA, MALTODEXTRINA E FRUTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS (FIBRA DE TAPIOCA, INULINA E CELULOSE MICROCRISTALINA), COM NO MÁXIMO 10% DO VCT DE GORDURAS SATURADAS, COM TCM, EPA E DHA. SISTEMA FECHADO. COM FRACIONADOR BONIFICADO. DEVERÁ ATENDER A RCD 21. NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	70,00	LTS	250	Fracassado Fracassado Valor acima da m□dia estimada
40 0,00	005.063.083	DIETA LÍQUIDA PARA USO ENTERAL, HIPERCALÓRICA COM 1,5 KCAL/ML E HIPERPROTEICA, ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO, COM ISOMALTULOSE, AMIDO DE TAPIOCA, MALTODEXTRINA E FRUTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS (FIBRA DE TAPIOCA, INULINA E CELULOSE MICROCRISTALINA), COM NO MÁXIMO 10% DO VCT DE GORDURAS SATURADAS, COM TCM, EPA E DHA. SISTEMA FECHADO. COM FRACIONADOR BONIFICADO. DEVERÁ ATENDER A RCD 21.	0,00	LTS	250	Não Realizado
41 55,64	005.063.084 24393	ESPESSANTE INSTANTÂNEO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, QUENTES OU FRIAS. COM MALTODEXTRINA E AMIDO DE MILHO MODIFICADO. SEM SACAROSE. ISENTO DE SABOR. LATA 225G. MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	34,00	LAT	62	Aceito atrav□s de Lance
42 78,22	005.063.085 24383	DIETA LÍQUIDA PARA USO ORAL E ENTERAL, PARA PACIENTES COM INSUFICIENCIA RENAL NÃO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO COM 2.0 KCAL/ML, HIPOPROTEICO. SEM FIBRAS. EMABALAGEM DE 1 LITRO. SABOR BAUNILHA. DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	65,00	LTS	250	Aceito atrav□s de Lance
43 18,92	005.063.086 9744	SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, PARA PACIENTES COM INSUFICIENCIA RENAL NÃO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO COM 2.0 KCAL/ML, HIPOPROTEICO COM ATÉ 3G DE PROTEÍNA/100ML, COM FIBRAS, ISOMALTULOSE, TCM, EPA E DHA. FRASCO 200ML. SABOR BAUNILHA. AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	18,00	FR.	250	Aceito atrav□s de Lance
44 50,71	005.063.087 15286	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, DHA E ARA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CDEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS N 977/1998. LATA DE 400G A 800G. HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP	32,03	LAT	887	Aceito atrav□s de Lance
45 52,79	005.063.088 24383	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS E COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS N 977/1998. LATA DE 400 G A 800G. DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	35,81	LAT	250	Aceito atrav□s de Lance
46 53,00	005.063.054	FÓRMULA INFANTIL DE TRANSIÇÃO A PARTIR DE 10 MESES DE IDADE, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÔMEGA 3 E 6, VITAMINAS A E D, E MINERAIS. ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN, ADOÇANTE, CORANTE, CONSERVANTE E AROMATIZANTE. LATA DE 400 G.	0,00	LT	125	Fracassado Deserto Deserto
47 44,61	005.063.089 24569	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, EM SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL - PORTADORES DE DRGE (DOENÇA DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO), COM AGENTE ESPESSANTE. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. LATA DE 400G A 800G.	41,90	LAT	175	Aceito atrav□s de Lance

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

			RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS				
48 136,17	005.063.058 24569	FÓRMULA INFANTIL ESPECIALIZADA PARA PREMATUROS. LATA DE 400G. RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	90,00	LT	25 Aceito apenas 1 Proposta		
49 73,14	005.063.090 24569	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA (DE 0 A 6 MESES) À BASE DE SOJA (ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS) RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	45,70	LAT	25 Aceito atrav□s de Lance		
50 83,66	005.063.091 24569	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO (DE 6 A 12 MESES) À BASE DE SOJA (ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS) RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	45,70	LAT	25 Aceito atrav□s de Lance		
51 79,56	005.063.093 24383	ALIMENTO INFANTIL EM PO, PARA USO ORAL E ENTERAL, INDICADO PARA CRIANÇAS ATE 10 ANOS DE IDADE, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM PROTEINA ANIMAL, SEM FIBRAS, OPÇÃO COM E SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400G A 800G DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	65,00	LAT	25 Aceito atrav□s de Lance		
52 56,39	005.063.099 9744	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUÍDO, PEDIÁTRICO (ATÉ 10 ANOS), PARA USO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEÍCO (COM CASEÍNA E PROTEÍNA SORO DO LEITE), COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, COM SACAROSE NO MÁXIMO ATÉ 20%, COM TCM, EPA E DHA. FRASCO DE 200ML ACRESCIDO DE SABORES. DEVERÁ ATENDER A RDC 21/ANVISA. AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	30,00	UN	505 Aceito atrav□s de Lance		
53 39,29	005.063.105	FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRIÇÃO ETERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LIQUIDA, COM MIX DE FIBRAS, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA. ISENTA DE GLUTEN, LACTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM DE 200 ML. DEVERÁ ATENDER A RDC 21 ANVISA.	0,00	UN	1260 Fracassado Deserto Deserto		
54 51,68	005.063.101 9744	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, PARA USO ENTERAL, ORAL OU ADULTO, LIQUIDO, COM 1,5 KCAL/ML, HIPERCALORICA, COM MIX DE FIBRAS E SACAROSE. ISENTA OU COM BAIXA INDICE DE LACTOSE. ISENTO DE GLUTEN. SABORES. EMBALAGEM DE 200 ML. ATENDE A RDC 21-ANVISA AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	18,00	UN	837 Aceito atrav□s de Lance		
55 21,81	005.063.059	LEITE EM PÓ INTEGRAL, FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS A, C E D. ISENTO DE SACAROSE E CORANTES. LATA OU PACOTE ATÉ 500 GR.	0,00	LT	325 Fracassado Deserto Deserto		
56 19,38	005.063.094	LEITE EM PO DESNATADO, FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS A,C E D. ISENTO DE SACAROSE E CORANTES. LATA OU PACOTE ATÉ 500G	0,00	LAT	50 Fracassado Deserto Deserto		
57 5,95	005.063.061	LEITE INTEGRAL FLUIDO UHT. TETRA PACK DE 1 LITRO.	0,00	LTS	750 Fracassado Deserto Deserto		
58 7,75	005.063.062	LEITE INTEGRAL FLUIDO UHT SEM LACTOSE. TETRA PACK DE 1 LITRO.	0,00	LTS	375 Fracassado Deserto Deserto		
59 9,43	003.039.067	LEITE FLUÍDO DE SOJA - UHT. TETRA-PACK DE 1 LITRO.	0,00	UN	75 Fracassado Deserto Deserto		
60 45,59	005.063.095 25958	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES - SOLÚVEL E INSOLÚVEL, PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. EMBALAGEM A PARTIR DE 250G AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	129,90	LAT	12 Fracassado Fracassado Valor acima da m□dia estimada		
60 0,00	005.063.095	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES - SOLÚVEL E INSOLÚVEL, PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. EMBALAGEM A PARTIR DE 250G	0,00	LAT	12 Não Realizado		
61	005.063.068	LEITE SEMI-DESNATADO FLUÍDO UHT. TETRA PACK DE 1 LITRO		LTS	54		

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

4,76		- ÓRDEM JUDICIAL		0,00		Fracassado Deserto Deserto
62	005.063.102	LEITE APTAMIL NUTRI 253 - ORDEM JUDICIAL			LAT	18
102,09	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		60,36		Aceito atrav□s de Lance
63	005.063.103	NUTRINI MULT FIBER 500 ML - ORDEM JUDICIAL			PACK	250
41,72	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		48,68		Fracassado Fracassado Valor acima da m□dia estimada
63	005.063.103	NUTRINI MULT FIBER 500 ML - ORDEM JUDICIAL			PACK	250
0,00				0,00		Não Realizado
64	005.063.096	MILNUTRI 800 GRAMAS - ÓRDEM JUDICIAL			LAT	18
70,21				0,00		Fracassado Deserto Deserto
65	005.063.104	TROPHIC FIBER - ORDEM JUDICIAL			LAT	90
84,90	24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		84,00		Aceito apenas 1 Proposta
66	005.063.097	TROPHIC 1.5 - 1.000ML - ÓRDEM JUDICIAL			LTS	45
56,00	25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI		32,48		Aceito atrav□s de Lance

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	ME	Diogo Ananias Nogueira	Habilitado
25958	AVANTE CARE SERVICOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	EPP	Leandro Cremonese dos Santos	Apto à Negociação
25959	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAU	EPP	Luiz Guilherme Souza Oliveira	Apto à Negociação
24383	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	ME	Luan Henrique Pereira Feitosa	Habilitado
15286	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	EPP	LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA	Habilitado
21449	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE	ME	MARIANA DE MATTOS BARONI	Apto à Negociação
24393	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	EPP	Fábio Raone Pulino	Habilitado
4820	NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA		Felipe Gian Maximiliano	Apto à Negociação
25966	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	EPP	LUCRECIA MASIERO MALAGUTTI	Habilitado
4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		ALEXSANDRO SILVA DE MORAES	Habilitado
21448	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		Alexandre Tabuenca da Silva	Habilitado
25951	RIMACRI COMERCIAL LTDA		Renata Mezzalira Della Rosa	Apto à Negociação
24569	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	EPP	ALEX ROMERO MARTINS	Habilitado

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s), representante da licitante AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, tendo o mesmo consignado o seguinte: "Manifestamos intenção de recurso, pois as empresas a nossa frente, ofertaram produtos que não atendem ao descritivo do edital. Iremos detalhar nas razões recursais." para os itens 1, 2, 10, 19, 21, 35, 36, 39, 43 e 54; e do representante da NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., endo o mesmo consignado o seguinte: Não tema marca do produto
Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo,

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

tambm de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor de Licitações, no horário comercial . Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos at então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não vi s se a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota LC147	4010	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.528.442/0001-17 RUA WILK FEREIRA DE SOUZA, 251 - DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP: 15035-510 Telefone: 17 3211-2030				
22 Não	005.063.059	LEITE EM PÓ INTEGRAL, FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS A, C E D. ISENTO DE SACAROSE E CORANTES. LATA OU PACOTE ATÉ 500 GR. Marca: sao gabriel	LT	975	19,44	18.954,00
23 Não	005.063.094	LEITE EM PO DESNATADO, FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS A,C E D. ISENTO DE SACAROSE E CORANTES. LATA OU PACOTE ATÉ 500G Marca: itambe	LAT	150	19,37	2.905,50
24 Não	005.063.061	LEITE INTEGRAL FLUIDO UHT. TETRA PACK DE 1 LITRO. Marca: terra viva	LTS	2250	5,95	13.387,50
25 Não	005.063.062	LEITE INTEGRAL FLUIDO UHT SEM LACTOSE. TETRA PACK DE 1 LITRO. Marca: itambe	LTS	1125	7,75	8.718,75
26 Não	003.039.067	LEITE FLUÍDO DE SOJA - UHT. TETRA-PACK DE 1 LITRO. Marca: purity	UN	225	9,43	2.121,75
28 Não	005.063.068	LEITE SEMI-DESNATADO FLUÍDO UHT. TETRA PACK DE 1 LITRO - ÓRDEM JUDICIAL Marca: terra viva	LTS	162	5,04	816,48
		Total do Proponente				46.903,98
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota LC147	9744	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 33.551.382/0001-09 R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA (RESIDENCIAL FLORA), 101 - CENTRO, VINHEDO - SP, CEP: 13280-168 Telefone: (19) 3886-0169				
1 Não	005.063.077	DIETA LIQUIDA PARA USO ENTERAL. HIPERCALORICA COM 1.5 KCAL/ML, HIPERPROTEICA(20%),SEM FIBRAS. COM NO MAXIMO 10% DO VCT DE GORDURA SATURADA. MALTODEXTRINA 100%. COM TCM,EPA E DHA, SISTEMA FECHADO, COM FRACIONADOR BONIFICADO. EMBALAGEM COM 1000 ML CADA BAG. ATENDER RDC 21/ANVISA Marca: HP Energy 1000ml + Fracionador / Fresenius	LTS	2850	76,00	216.600,00
2 Não	005.063.078	DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA ADULTOS COM NECESSIDADE NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS. TENDO COMO FONTE DE PROTEÍNA DE SOJA ATÉ 70%. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, HIPOSSÓDICA. SEM FIBRAS. 100% MALTODEXTRINA. SEM NECESSIDADE DE USO DE MIX OU LIQUIDIFICADOR PARA HOMOGENEIZAR. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDA IDR E RDC 21/ANVISA. POTE 800G Marca: Enteral Comp 800g / Vitafor	P	4500	113,00	508.500,00
3 Não	005.063.079	DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA ADULTOS COM NECESSIDADE NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS. TENDO COMO FONTE DE PROTEÍNA DE SOJA ATÉ 75%. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, HIPOSSÓDICA. COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS (64/36%). 100% MALTODEXTRINA. SEM NECESSIDADE DE USO DE MIX OU LIQUIDIFICADOR PARA HOMOGENEIZAR. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDA IDR E RDC 21/ANVISA. POTE 800G. Marca: Enteral Comp Fibras 800g / Vitafor	P	4500	104,99	472.455,00

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

6 Não	005.063.082	SUPLEMENTO LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO COM 3.2 KCAL/ML, HIPERPROTEICO (20%), SEM FIBRAS, ACRESCIDO DE VITAMINA D. FRASCO 125 ML. SABORES VARIADOS. ATENDER RDC 21/ANVISA. Marca: Fresubin 3.2kcal Drink 125ml / Fresenius	FR.	2250	39,00	87.750,00
10 Não	005.063.086	SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, PARA PACIENTES COM INSUFICIENCIA RENAL NÃO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO COM 2.0 KCAL/ML, HIPOPROTEICO COM ATÉ 3G DE PROTEÍNA/100ML, COM FIBRAS, ISOMALTULOSE, TCM, EPA E DHA. FRASCO 200ML. SABOR BAUNILHA. Marca: Fresubin LP Drink 200ml / Fresenius	FR.	750	18,00	13.500,00
19 Não	005.063.099	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUÍDO, PEDIÁTRICO (ATÉ 10 ANOS), PARA USO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEÍCO (COM CASEÍNA E PROTEÍNA SORO DO LEITE), COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, COM SACAROSE NO MÁXIMO ATÉ 20%, COM TCM, EPA E DHA. FRASCO DE 200ML ACRESCIDO DE SABORES. DEVERÁ ATENDER A RDC 21/ANVISA. Marca: Frebini Energy Fibre Drink 200ml / Fresenius	UN	1515	30,00	45.450,00
21 Não	005.063.101	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, PARA USO ENTERAL, ORAL OU ADULTO, LIQUIDO, COM 1,5 KCAL/ML, HIPERCALORICA, COM MIX DE FIBRAS E SACAROSE. ISENTA OU COM BAIXA INDICE DE LACTOSE. ISENTO DE GLUTEN. SABORES. EMBALAGEM DE 200 ML. ATENDE A RDC 21-ANVISA Marca: Protein Energy Drink 200ml / Fresenius	UN	2513	18,00	45.234,00
34 Sim	005.063.077	DIETA LIQUIDA PARA USO ENTERAL. HIPERCALORICA COM 1.5 KCAL/ML, HIPERPROTEICA(20%),SEM FIBRAS. COM NO MAXIMO 10% DO VCT DE GORDURA SATURADA. MALTODEXTRINA 100%. COM TCM,EPA E DHA, SISTEMA FECHADO, COM FRACIONADOR BONIFICADO. EMBALAGEM COM 1000 ML CADA BAG. ATENDER RDC 21/ANVISA Marca: HP Energy 1000ml + Fracionador / Fresenius	LTS	950	82,38	78.261,00
35 Sim	005.063.078	DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA ADULTOS COM NECESSIDADE NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS. TENDO COMO FONTE DE PROTEÍNA DE SOJA ATÉ 70%. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, HIPOSSÓDICA. SEM FIBRAS. 100% MALTODEXTRINA. SEM NECESSIDADE DE USO DE MIX OU LIQUIDIFICADOR PARA HOMOGENEIZAR. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDA IDR E RDC 21/ANVISA. POTE 800G Marca: Enteral Comp 800g / Vitafor	P	1500	113,00	169.500,00
36 Sim	005.063.079	DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA ADULTOS COM NECESSIDADE NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS. TENDO COMO FONTE DE PROTEÍNA DE SOJA ATÉ 75%. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, HIPOSSÓDICA. COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS (64/36%). 100% MALTODEXTRINA. SEM NECESSIDADE DE USO DE MIX OU LIQUIDIFICADOR PARA HOMOGENEIZAR. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDA IDR E RDC 21/ANVISA. POTE 800G. Marca: Enteral Comp Fibras 800g / Vitafor	P	1500	104,00	156.000,00
39 Sim	005.063.082	SUPLEMENTO LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO COM 3.2 KCAL/ML, HIPERPROTEICO (20%), SEM FIBRAS, ACRESCIDO DE VITAMINA D. FRASCO 125 ML. SABORES VARIADOS. ATENDER RDC 21/ANVISA. Marca: Fresubin 3.2kcal Drink 125ml / Fresenius	FR.	750	39,00	29.250,00
43 Sim	005.063.086	SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, PARA PACIENTES COM INSUFICIENCIA RENAL NÃO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO COM 2.0 KCAL/ML, HIPOPROTEICO COM ATÉ 3G DE PROTEÍNA/100ML, COM FIBRAS, ISOMALTULOSE, TCM, EPA E DHA. FRASCO 200ML. SABOR BAUNILHA. Marca: Fresubin LP Drink 200ml / Fresenius	FR.	250	18,00	4.500,00
52 Sim	005.063.099	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUÍDO, PEDIÁTRICO (ATÉ 10 ANOS), PARA USO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO E	UN	505	30,00	15.150,00

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		NORMOPROTEÍCO (COM CASEÍNA E PROTEÍNA SORO DO LEITE), COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, COM SACAROSE NO MÁXIMO ATÉ 20%, COM TCM, EPA E DHA. FRASCO DE 200ML ACRESCIDO DE SABORES. DEVERÁ ATENDER A RDC 21/ANVISA. Marca: Frebini Energy Fibre Drink 200ml / Fresenius				
54 Sim	005.063.101	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, PARA USO ENTERAL, ORAL OU ADULTO, LIQUIDO, COM 1,5 KCAL/ML, HIPERCALORICA, COM MIX DE FIBRAS E SACAROSE. ISENTA OU COM BAIXA INDICE DE LACTOSE. ISENTO DE GLUTEN. SABORES. EMBALAGEM DE 200 ML. ATENDE A RDC 21-ANVISA Marca: Protein Energy Drink 200ml / Fresenius	UN	837	18,00	15.066,00
		Total do Proponente				1.857.216,00
Item Cota LC147	15286 Código	HOSPILAR COM DE MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI- EPP CNPJ: 26.234.900/0001-97 RUA 29, 2150 - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
44 Sim	005.063.087	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, DHA E ARA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CDEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS N 977/1998. LATA DE 400G A 800G. Marca: DANONE - APTAMIL PREMIUM 1 (400GR)	LAT	887	32,03	28.410,61
		Total do Proponente				28.410,61
Item Cota LC147	21448 Código	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.612.312/0001-44 R MAJ PALADINO, 128 ******** - VILA RIBEIRO DE BARROS, SAO PAULO - SP, CEP: 05307-000 Telefone: (11) 5089-2030 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4 Não	005.063.080	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, COM 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM 1000 ML. ATENDER RDC 21/ANVISA. Marca: Nutri Enteral Soya - Nutrimed.	LTS	375	17,38	6.517,50
9 Não	005.063.085	DIETA LÍQUIDA PARA USO ORAL E ENTERAL, PARA PACIENTES COM INSUFICIENCIA RENAL NÃO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO COM 2.0 KCAL/ML, HIPOPROTEICO. SEM FIBRAS. EMABALAGEM DE 1 LITRO. SABOR BAUNILHA. Marca: Nutri R 2.0 - Nutrimed.	LTS	750	69,00	51.750,00
11 Não	005.063.087	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, DHA E ARA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CDEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS N 977/1998. LATA DE 400G A 800G. Marca: Aptamil Premium 1 - Danone.	LAT	2663	23,48	62.527,24
12 Não	005.063.088	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS E COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS N 977/1998. LATA DE 400 G A 800G. Marca: Aptamil Premium 2 - Danone.	LAT	750	23,74	17.805,00
13 Não	005.063.054	FÓRMULA INFANTIL DE TRANSIÇÃO A PARTIR DE 10 MESES DE IDADE, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÔMEGA 3 E 6, VITAMINAS A E D, E MINERAIS. ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN, ADOÇANTE, CORANTE, CONSERVANTE E AROMATIZANTE. LATA DE 400 G. Marca: Aptanutri Premium 3 – Danone.	LT	375	43,52	16.320,00
14 Não	005.063.089	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, EM SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL - PORTADORES DE DRGE (DOENÇA DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO), COM AGENTE ESPESSANTE. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. LATA DE 400G A 800G. Marca:	LAT	525	26,85	14.096,25

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		Aptamil AR - Danone.					
15 Não	005.063.058	FÓRMULA INFANTIL ESPECIALIZADA PARA PREMATUROS. LATA DE 400G. Marca: Aptamil Pre Proexpert - Danone.	LT	75	36,78	2.758,50	
16 Não	005.063.090	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA (DE 0 A 6 MESES) À BASE DE SOJA (ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS) Marca: Aptamil Soja - Danone.	LAT	75	29,79	2.234,25	
17 Não	005.063.091	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO (DE 6 A 12 MESES) À BASE DE SOJA (ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS) Marca: Aptamil Soja - Danone.	LAT	75	29,79	2.234,25	
18 Não	005.063.093	ALIMENTO INFANTIL EM PO, PARA USO ORAL E ENTERAL, INDICADO PARA CRIANÇAS ATE 10 ANOS DE IDADE, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM PROTEINA ANIMAL, SEM FIBRAS, OPÇÃO COM E SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400G A 800G Marca: Fortini Plus – Danone.	LAT	75	44,11	3.308,25	
29 Não	005.063.102	LEITE APTAMIL NUTRI 253 - ORDEM JUDICIAL Marca: Aptanutri Premium 3 – Danone.	LAT	54	85,00	4.590,00	
31 Não	005.063.096	MILNUTRI 800 GRAMAS - ÓRDEM JUDICIAL Marca: Milnutri Premium - Danone.	LAT	54	60,00	3.240,00	
		Total do Proponente					187.381,24
Item Cota LC147	24383 Código	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA CNPJ: 31.538.876/0001-10 R JOSE MAURO LACAVA, 341 ******** - JARDIM GUAPITUBA, MAUA - SP, CEP: 09360-390 Telefone: (11) 4546-6413 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário		Valor Total
27 Não	005.063.095	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES - SOLÚVEL E INSOLÚVEL, PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. EMBALAGEM A PARTIR DE 250G Marca: MIXFIBER - 300g	LAT	38	44,00	1.672,00	
42 Sim	005.063.085	DIETA LÍQUIDA PARA USO ORAL E ENTERAL, PARA PACIENTES COM INSUFICIENCIA RENAL NÃO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO COM 2.0 KCAL/ML, HIPOPROTEICO. SEM FIBRAS. EMABALAGEM DE 1 LITRO. SABOR BAUNILHA. Marca: NUTRI RENAL 2.0 TP 1000ML	LTS	250	65,00	16.250,00	
45 Sim	005.063.088	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS E COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS N 977/1998. LATA DE 400 G A 800G. Marca: APTAMIL 2 - 400G	LAT	250	35,81	8.952,50	
51 Sim	005.063.093	ALIMENTO INFANTIL EM PO, PARA USO ORAL E ENTERAL, INDICADO PARA CRIANÇAS ATE 10 ANOS DE IDADE, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM PROTEINA ANIMAL, SEM FIBRAS, OPÇÃO COM E SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400G A 800G Marca: FORTINI PLUS BAUNILHA (LT 400G)	LAT	25	65,00	1.625,00	
62 Sim	005.063.102	LEITE APTAMIL NUTRI 253 - ORDEM JUDICIAL Marca: APTANUTRI PREMIUM 3 - 800G	LAT	18	60,36	1.086,48	
65 Sim	005.063.104	TROPHIC FIBER - ORDEM JUDICIAL Marca: MILNUTRI PREMIUM - 800G	LAT	90	84,00	7.560,00	
		Total do Proponente					37.145,98
Item Cota LC147	24393 Código	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L CNPJ: 33.655.055/0001-99 AV DEPUTADO RENATO AZEREDO, 498 LOJA 01 - BELA VISTA, CURVELO - MG, CEP: 35796-177 Telefone: (38)37225- 749 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário		Valor Total
8 Não	005.063.084	ESPESSANTE INSTANTÂNEO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, QUENTES OU FRIAS. COM MALTODEXTRINA E AMIDO DE MILHO MODIFICADO. SEM SACAROSE. ISENTO DE SABOR. LATA 225G.	LAT	188	34,00	6.392,00	
41 Sim	005.063.084	ESPESSANTE INSTANTÂNEO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, QUENTES OU FRIAS. COM MALTODEXTRINA E AMIDO DE MILHO MODIFICADO. SEM SACAROSE. ISENTO DE SABOR. LATA 225G. Marca: Bemvital Espessare 225g Nutricium	LAT	62	34,00	2.108,00	
		Total do Proponente					8.500,00
Item Cota LC147	24569 Código	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS CNPJ: 35.578.077/0001-28 R VOLUNTARIOS DE SAO PAULO, 3245 ******** - CENTRO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15015-200	Unidade	Quantidade	Valor Unitário		Valor Total

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		Telefone: (17) 3235-8002 Descrição do Produto/Serviço				
47 Sim	005.063.089	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, EM SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL - PORTADORES DE DRGE (DOENÇA DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO), COM AGENTE ESPESSANTE. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. LATA DE 400G A 800G. Marca: DANONE/APTAMIL RR 400G	LAT	175	41,90	7.332,50
48 Sim	005.063.058	FÓRMULA INFANTIL ESPECIALIZADA PARA PREMATUROS. LATA DE 400G. Marca: DANONE/APTAMIL PRE 400G	LT	25	90,00	2.250,00
49 Sim	005.063.090	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA (DE 0 A 6 MESES) À BASE DE SOJA (ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS) Marca: DANONE/APTAMIL SOJA 400G	LAT	25	45,70	1.142,50
50 Sim	005.063.091	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO (DE 6 A 12 MESES) À BASE DE SOJA (ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS) Marca: DANONE/APTAMIL SOJA 400G	LAT	25	45,70	1.142,50
		Total do Proponente				11.867,50
Item Cota LC147	25966 Código	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI CNPJ: 27.435.570/0001-60 AV. MANOEL GOULART 587 - ANEXO 587 A, PRESIDENTE PRUDENTE/SP - SP Telefone: (18)32174- 753 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33 Não	005.063.097	TROPHIC 1.5 - 1.000ML - ÓRDEM JUDICIAL Marca: TROPHIC 1.5 - TETRA SQUARE 1.000ML - PRODIET	LTS	135	32,48	4.384,80
37 Sim	005.063.080	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, LÍQUIDO, PARA USO ORAL E ENTERAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, COM 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM 1000 ML. ATENDER RDC 21/ANVISA. Marca: ISOSOURCE SOYA - TETRA SQUARE 1.000ML - NESTLÉ	LTS	125	18,00	2.250,00
66 Sim	005.063.097	TROPHIC 1.5 - 1.000ML - ÓRDEM JUDICIAL Marca: TROPHIC 1.5 - TETRA SQUARE 1.000ML - PRODIET	LTS	45	32,48	1.461,60
		Total do Proponente				8.096,40

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Juliana Espote Moreti
CPF.: 354.889.888-23
RG.: 33700822
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8583 DE 05/02/2024

Duciele Da Silva Nunes de Melo
CPF.: 294.862.448-71
RG.: 357962084
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8583 DE 05/02/2024

Marcus Vinicius Candido da Silva
CPF.: 360.724.808-70
RG.: 33595537
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 8583 DE 05/02/2024

Nahjua Ahmad Mustafa
CPF.: 246.919.838-05
RG.: 285510022
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8583 DE 05/02/2024

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000089/24
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 30
Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Mobiliário Escolar, para a Secretaria de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto:

Na data de 16 de outubro de 2024, às oito horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
8583	05/02/2024	Juliana Espote Moreti	Equipe de Apoio	354.889.888-23	33700822
8583	05/02/2024	Duciele Da Silva Nunes de Melo	Equipe de Apoio	294.862.448-71	357962084
8583	05/02/2024	Marcus Vinicius Candido da Silva	Agente de Contratação	360.724.808-70	33595537
8583	05/02/2024	Nahjua Ahmad Mustafa	Equipe de Apoio	246.919.838-05	285510022

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	CINTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA Willian da Silva Cintra	EPP 324.327.818-05	34.025.315/0001-05 293593620	Sim
Sim	FABIO TEIXEIRA DE REZENDE ALVES E SILVA Fabio Teixeira de Rezende Alves e Silva	ME 313.690.368-41	45.293.643/0001-09 437662512	Sim
Sim	JAMERSON AQUINO DE ALMEIDA LTDA Jamerson Aquino de Almeida	ME 296.368.478-94	22.181.768/0001-41 5484526	Sim
Sim	JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA. ROBERTO RICARDO DA COSTA	 005.423.338-05	02.419.903/0001-37 10.770.666-0	Não

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item Lote Descrição do Lote				
1 00000001 LOTE 1				
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1		JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.	649.585,38	Classificado
1		FABIO TEIXEIRA DE REZENDE ALVES E SILVA	649.585,38	Classificado
1		CINTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	649.585,38	Classificado
		JAMERSON AQUINO DE ALMEIDA LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.

Item Lote Descrição do Lote				
2 00000002 LOTE 2				
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1		JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.	24.860,00	Classificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

				S
1		FABIO TEIXEIRA DE REZENDE ALVES E SILVA	24.860,00	Classificado
				S
1		CINTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.860,00	Classificado
				S
		JAMERSON AQUINO DE ALMEIDA LTDA	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.		Proposta não informada.

Item	Lote	Descrição do Lote		
3	00000003	LOTE 3		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1		JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.	3.160,00	Classificado
				S
1		FABIO TEIXEIRA DE REZENDE ALVES E SILVA	3.160,00	Classificado
				S
1		CINTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.160,00	Classificado
				S
		JAMERSON AQUINO DE ALMEIDA LTDA	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.		Proposta não informada.

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
FABIO TEIXEIRA DE REZENDE ALVES E SILVA	ME	Não
LIC002		Sim
CINTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	EPP	Não
LIC003		Não
JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.		Não
LIC004		Sim
JAMERSON AQUINO DE ALMEIDA LTDA	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:30:05)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:30:52)
Bom dia a todos
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:31:02)
Vamos dar início ao certame
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:31:27)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:31:30)
Lote / Item: 1 - LOTE 1
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:31:30)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:31:33)
Lote / Item: 2 - LOTE 2
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:31:33)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:31:36)
Lote / Item: 3 - LOTE 3
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:31:36)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/10/2024 08:50:50)
Prezado LIC001, encontra-se aberto o prazo aberto o prazo de 02 horas para a apresentação da proposta reajustada
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 08:57:47)
bom dia, vamos providenciar
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 09:16:38)
Anexo
PROPOSTA READEQUADA.pdf
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/10/2024 09:54:10)
Prezado LIC001,

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Após análise da documentação apresentada, constatou-se a falta dos atestados de capacidade técnica. Sendo assim, abre-se um prazo de 2 horas para a apresentação dos referidos atestados, conforme estipulado no edital.
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/10/2024 09:54:16)
8.21. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.21.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas, que indique(m), 50% de cada execução.

8.21.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 09:55:29)
Anexo
11 - ATESTADO Mobiliario - Porto Feliz SP.pdf
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 09:55:41)
Anexo
11 - Atestado empresa FÁBIO TEIXEIRA DE REZENDE ALVES E SILVA.pdf
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/10/2024 10:21:03)
Prezado LIC001,

Após análise dos atestados de capacidade técnica apresentados, foram identificadas algumas pendências. Não foi comprovado o quantitativo mínimo para o item 02 do Lote 01. Além disso, para os itens 4, 7 e 8, não foi possível verificar a compatibilidade, uma vez que os atestados apresentados não contêm o descritivo completo.

Solicitamos, por favor, o envio da comprovação dos descritivos completos e dos atestados referentes aos itens dos Lotes 02 e 03.
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/10/2024 10:21:17)
Prazo para a apresentação 02 horas
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 10:30:14)
sr pregoeiro,
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 10:32:50)
o atestado de porto feliz contempla o item 02 do lote 01, se observar no atestado constam 3 modelos de conjuntos aluno, conjunto aluno tamanho 5 e dois intens com conjunto aluno tamanho 6 com a somatoria de 665 conjuntos o que atende as solicitacoes do edital
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 10:33:05)
referente ao item 4, 7 e 8
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 10:34:30)
o atestado de porto feliz tambem atende com os conjuntos coletivos infantil - com a somatoria de 125 conjuntos, vou encaminhar o edital da licitacao de porto feliz para o sr verificar o descritivo do conjunto
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 10:35:52)
Anexo
EDITAL RETIFICADO PORTO FELIZ.pdf
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/10/2024 11:00:31)
Prezados, sanadas as pendências referente ao Lote 01
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 13:19:44)
Boa tarde todos
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 13:23:18)
Retomando a sessão o LIC001 foi desclassificado nos lote 002 e 003 por não apresentar atestado de capacidade técnica dos respectivos lotes.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 13:24:23)
Prezado LIC001, encontra-se aberto o prazo para a apresentação de nova proposta reajustada contendo o lote vencedor
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 13:27:48)
Anexo
PROPOSTA READEQUADA.pdf
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/10/2024 13:45:47)
Prezado LIC002, encontra-se aberto o prazo de 02 horas para a proposta reajustada
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/10/2024 14:01:27)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/10/2024 14:20:01)
Prezado LIC002,

Em análise da documentação apresentada, solicito que sejam complementados com atestados de capacidade técnica referentes aos itens dos lotes 002 e 003, no prazo de 2 horas.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/10/2024 15:32:22)
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/10/2024 15:32:22)
Motivo: Não apresentou atestados de capacidade técnica compatível com os itens ganhos pela empresa
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/10/2024 16:01:48)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 16:14:51)
Prezados, encontra-se aberto o prazo de cinco dias para a apresentação da documentação técnica dos itens

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 16:15:54)
ok, vamos providenciar
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 16:16:06)
Os referidos atestados deverão ser anexados via chat, a plataforma ficará disponível para envio da documentação até dia 23/10 as 17h30
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 16:16:22)
Cientes.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 16:17:35)
ok
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 21/10/2024 16:27:44)
Anexo
Pirajui - tesell.zip
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 21/10/2024 16:28:08)
boa tarde sr pregoeiro, segue documentação tecnica referente ao lote 01
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 15:46:37)
Anexo
DOCUMENTOS TÉCNICOS I .zip
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 15:46:45)
Anexo
DOCUMENTOS TÉCNICOS II.zip
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/10/2024 09:31:49)
Bom dia, a sessão será suspensa para analise da documentação técnica pela área responsável
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/10/2024 10:13:37)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/10/2024 10:13:37)
Data da nova realização: 31/10/2024 -
Horário: 08:30 -
Motivo: Suspensão Administrativa - ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/11/2024 08:13:21)
Sessão iniciada, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/11/2024 08:13:42)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/11/2024 08:13:42)
Data da nova realização: 07/11/2024 -
Horário: 08:30 -
Motivo: Suspensão Administrativa - ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 08:30:13)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 08:31:32)
Bom dia a todos, vamos retomar a sessão
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/11/2024 08:44:37)
Bom dia!
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:24:49)
Prezados, informo que a Documentação Técnica foi analisada e aprovada por Comissão formada pelas Senhoras Gabriele Orestes Marcato, Secretária de Educação, Aline Pinatti Cunha Godines, Diretora Executiva de Educação e Mary Izabel Milani Mantovani, Oficial Administrativo
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2024 09:27:01)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:31:30)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC002 (Classificado),
1º - LIC003 (Classificado).
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:31:30)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:31:30)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:41:29)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:41:29)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:47:49)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:49:09)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 09:24:15)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 09:24:28)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/10/2024 16:02:58)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/10/2024 16:02:58)
45.293.643/0001-09
FABIO TEIXEIRA DE REZENDE ALVES E SILVA
Melhor oferta: R$ 600.000,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 16:02:58)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 16:02:58)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 16:13:20)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:31:33)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC002 (Classificado),
1º - LIC003 (Classificado).
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:31:33)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:31:33)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:41:33)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:41:33)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:44:53)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:49:09)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 09:24:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 09:24:28)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/10/2024 13:14:11)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 13:14:54)
Motivo: Não apresentou atestado de capacidade técnica
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 13:35:18)
Boa tarde Sr pregoeiro
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/10/2024 13:46:02)
Prezado LIC002, encontra-se aberto o prazo de 02 horas para a proposta reajustada
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 13:50:34)
Anexo
Proposta Pirajui - Cintra_Read_Lotes_02_03.pdf
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/10/2024 14:20:07)
Prezado LIC002,

Em análise da documentação apresentada, solicito que sejam complementados com atestados de capacidade técnica referentes aos itens dos lotes 002 e 003, no prazo de 2 horas.
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 14:32:20)
Boa tarde Sr. Pregoeiro, o item 8.21 do Edital deixa claro que a comprovação de aptidão técnica é para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto da licitação. Nossos atestados atendem o item 8.21 do edital, já que são conjuntos coletivos, refeitórios, kits de alimentação, etc. Pedimos considerar os quantitativos representativos que atendem também o item 8.21.1 de 50%.
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/10/2024 14:44:11)
Prezado Licitante,

Os atestados apresentados referem-se a camas empilháveis produzidas em polipropileno, conjuntos de aluno, carteiras com cadeiras fixas, conjuntos de refeitório em resina termoplástica e kits para alimentação de bebês, não apresentando similaridades com os itens "Nicho Organizador Lúdico", "Mesa Reta 1,40x0,60 com Painel Inferior Frontal e Gaveteiro" no Lote 2 e "Poltrona Operacional com Braço Regulável" no Lote 3.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 14:51:54)
Sr Pregoeiro, como disse, no item 8.21 "bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação", ou seja, nosso entendimento é que os itens ofertados possuem similaridade em complexidade tecnológica e operacional, além disso, o TR solicita documentação técnica, a qual a marca ofertada por nós atende.
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 15:03:34)
Pedimos que considere os atestados anexados, pois demonstram que a empresa já forneceu diversos itens compatíveis com os objetos dos lotes 2 e 3, além de quantidades bem superiores ao exigido.
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/10/2024 15:12:29)
Prezado,

Entendo que não há similaridade, pois os itens do Lote 002 são fabricados em madeira, o que não corresponde aos itens apresentados nos atestados. Além disso, o Lote 003 refere-se a uma poltrona estofada reclinável, que também não apresenta qualquer similaridade com os itens constantes nos atestados.
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 15:14:35)
Sr Preogeiro, os kits alimentação do atestado de Piracicaba possuem madeira, vou enviar o TR para o Sr
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 15:14:57)
KIT PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS
Conjunto de mesa em “U” desmontável, composto de três mesas, para alimentação de bebês composto por 04 cadeiras para acomodar até quatro crianças. Cadeiras produzidas em tubo de aço industrial 3/4", com espessura de 1,2mm. Assento em nylon resinado, encosto com proteção de espuma interna, cinto de segurança com presilha para acomodação do bebê, com uma parte fixa dobrada em forma de “U”, onde é adaptado o assento, e dois braços de suporte, passíveis de movimento giratório, dotados com ventosas em NBR preta 50/55 de sucção em borracha para fixação na parte superior. Borrachas de proteção em NBR preta 50/55 com estrias na face de apoio ao tampo na sua face inferior, através das quais a cadeira é fixada no tampo da mesa, ficando firmemente presa, para garantia absoluta da segurança da criança. Mesa frontal medindo aproximadamente 1240 x 360 x 740 mm (LPA), produzida em MDF com 18mm de espessura, revestido na parte superior em laminado melamínico de alta pressão, com cantos arredondados e bordas de PVC com 02mm de espessura e cantos arredondados. Duas mesas laterais medindo aproximadamente 600 x 360 x 740mm (LPA) produzidas com MDF com 18mm de espessura, e revestido na sua parte superior em laminado melamínico de alta pressão, com cantos arredondados e bordas de PVC com 02mm de espessura e cantos arredondados. Estrutura em tubo de aço 50/30mm, montados em “I”, com acabamento em ponteiras de PVC, rebitados, parafusos de junção sextavados de 70mm com porcas auto travantes e arruelas. Toda estrutura metálica, deverá ter tratamento anticorrosivo, pintura em tinta pó hibrida eletrostática, polimerizada em estufa. Complemento do kit - banqueta giratória com base do assento em MDF, medindo aproximadamente 330mm de diâmetro, estofada em espuma injetada, revestida em vinil, e face inferior com revestimento em TNT G 80. Estrutura em base giratória, estrela, cinco patas com rodízios, mecanismo a gás e regulagem de altura entre 440mm altura mínima e 550mm altura máxima. Espuma densidade: 52 kg/m³ 30mm de espessura.
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 15:15:30)
Veja que possuem itens em madeira e também espuma, o que mantém similaridade com os itens dos lotes 02 e 03.
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 15:16:59)
Posso anexar o TR/Edital caso seja necessário
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/10/2024 15:17:48)
Por favor encaminhar edital completo
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 15:18:39)
Anexo
08--PE PIRACICABA 24-10-2022.pdf
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 15:19:02)
Item 02 - TR na página 01
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/10/2024 15:31:09)
Prezado LIC002,

Entendo que não há similaridade com os itens ganhados por vossa empresa. Nesse momento, a empresa está sendo inabilitada. Caso a empresa se sinta prejudicada, poderá entrar com recurso, que será analisado pela equipe técnica e jurídica responsável.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/10/2024 15:32:39)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/10/2024 15:33:27)
Prezado LIC003, item em negociação, por favor, realizar nova oferta de preço
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 15:36:45)
Estamos em nosso melhor preço.
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/10/2024 15:40:19)
ok
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 15:59:37)
Anexo
Proposta de Preços - Pirajuí-SP - Pregão 030-2024 - Readequada - Lotes 03 e 04.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/10/2024 16:02:58)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/10/2024 16:02:58)
02.419.903/0001-37
JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.
Melhor oferta: R$ 24.860,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 16:02:58)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 16:02:58)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 16:13:20)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 3
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:31:36)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC002 (Classificado),
1º - LIC003 (Classificado).
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:31:36)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:31:36)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:41:36)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:42:47)
Desempate com lances fechados para os licitantes empatados na melhor oferta.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:42:47)
Desempate da melhor oferta, tempo de 5 minutos, único lance ofertado por licitante empatado.
Licitantes empatados:
LIC001,
LIC002,
LIC003.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:47:49)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 08:49:09)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 09:24:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 09:24:28)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/10/2024 13:15:13)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/10/2024 13:15:13)
Motivo: Não apresentou atestado de capacidade técnica
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 13:15:29)
Desempate com lances fechados para os licitantes empatados na melhor oferta.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 13:15:29)
Desempate da melhor oferta, tempo de 5 minutos, único lance ofertado por licitante empatado.
Licitantes empatados:
LIC002,
LIC003.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 13:20:47)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 13:24:40)
Desempate com lances fechados para os licitantes empatados na melhor oferta.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 13:24:40)
Desempate da melhor oferta, tempo de 5 minutos, único lance ofertado por licitante empatado.
Licitantes empatados:
LIC002,
LIC003.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 13:29:52)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 13:30:30)
Desempate com lances fechados para os licitantes empatados na melhor oferta.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 13:30:30)
Desempate da melhor oferta, tempo de 5 minutos, único lance ofertado por licitante empatado.
Licitantes empatados:
LIC002,
LIC003.
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 13:35:30)
Boa tarde Sr Pregoeiro
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 13:35:32)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 13:36:09)
Desempate com lances fechados para os licitantes empatados na melhor oferta.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 13:36:09)
Desempate da melhor oferta, tempo de 5 minutos, único lance ofertado por licitante empatado.
Licitantes empatados:
LIC002,
LIC003.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 13:37:47)
Boa tarde a todos, lote empatado, por favor, realizar lance de desempate
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 13:39:57)
Efetuei lance de R$3.159,000, porem nao aceitou e o botao de lances sumiu
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 13:40:30)
Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Infelizmente estamos em nosso melhor preço.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 13:41:12)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/10/2024 13:45:58)
Prezado LIC002, encontra-se aberto o prazo de 02 horas para a proposta reajustada
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 13:50:43)
Anexo
Proposta Pirajui - Cintra_Read_Lotes_02_03.pdf
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/10/2024 14:20:10)
Prezado LIC002,

Em análise da documentação apresentada, solicito que sejam complementados com atestados de capacidade técnica referentes aos itens dos lotes 002 e 003, no prazo de 2 horas.
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 14:32:25)
Boa tarde Sr. Pregoeiro, o item 8.21 do Edital deixa claro que a comprovação de aptidão técnica é para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto da licitação. Nossos atestados atendem o item 8.21 do edital, já que são conjuntos coletivos, refeitórios, kits de alimentação, etc. Pedimos considerar os quantitativos representativos que atendem também o item 8.21.1 de 50%.
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/10/2024 14:44:05)
Prezado Licitante,

Os atestados apresentados referem-se a camas empilháveis produzidas em polipropileno, conjuntos de aluno, carteiras com cadeiras fixas, conjuntos de refeitório em resina termoplástica e kits para alimentação de bebês, não apresentando similaridades com os itens "Nicho Organizador Lúdico", "Mesa Reta 1,40x0,60 com Painel Inferior Frontal e Gaveteiro" no Lote 2 e "Poltrona Operacional com Braço Regulável" no Lote 3.
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 14:51:50)
Sr Pregoeiro, como disse, no item 8.21 "bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação", ou seja, nosso entendimento é que os itens ofertados possuem similaridade em complexidade tecnológica e operacional, além disso, o TR solicita documentação técnica, a qual a marca ofertada por nós atende.
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 15:03:38)
Pedimos que considere os atestados anexados, pois demonstram que a empresa já forneceu diversos itens compatíveis com os objetos dos lotes 2 e 3, além de quantidades bem superiores ao exigido.
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/10/2024 15:12:24)
Prezado,

Entendo que não há similaridade, pois os itens do Lote 002 são fabricados em madeira, o que não corresponde aos itens apresentados nos atestados. Além disso, o Lote 003 refere-se a uma poltrona estofada reclinável, que também não apresenta qualquer similaridade com os itens constantes nos atestados.
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 15:15:41)
KIT PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS
Conjunto de mesa em “U” desmontável, composto de três mesas, para alimentação de bebês composto por 04 cadeiras para acomodar até quatro crianças. Cadeiras produzidas em tubo de aço industrial 3/4", com espessura de 1,2mm. Assento em nylon resinado, encosto com proteção de espuma interna, cinto de segurança com presilha para acomodação do bebê, com uma parte fixa dobrada em forma de “U”, onde é adaptado o assento, e dois braços de suporte, passíveis de movimento giratório, dotados com ventosas em NBR preta 50/55 de sucção em borracha para fixação na parte superior. Borrachas de proteção em NBR preta 50/55 com estrias na face de apoio ao tampo na sua face inferior, através das quais a cadeira é fixada no tampo da mesa, ficando firmemente presa, para garantia absoluta da segurança da criança. Mesa frontal medindo aproximadamente 1240 x 360 x 740 mm (LPA), produzida em MDF com 18mm de espessura, revestido na parte superior em laminado melamínico de alta pressão, com cantos arredondados e bordas de PVC com 02mm de espessura e cantos arredondados. Duas mesas laterais medindo aproximadamente 600 x 360 x 740mm (LPA) produzidas com MDF com 18mm de espessura, e revestido na sua parte superior em laminado melamínico de alta pressão, com cantos arredondados e bordas de PVC com 02mm de espessura e cantos arredondados. Estrutura em tubo de aço 50/30mm, montados em “I”, com acabamento em ponteiras de PVC, rebitados, parafusos de junção sextavados de 70mm com porcas auto travantes e arruelas. Toda estrutura metálica, deverá ter tratamento anticorrosivo, pintura em tinta pó hibrida eletrostática, polimerizada em estufa. Complemento do kit - banqueta giratória com base do assento em MDF, medindo aproximadamente 330mm de diâmetro, estofada em espuma injetada, revestida em vinil, e face inferior com revestimento em TNT G 80. Estrutura em base giratória, estrela, cinco patas com rodízios, mecanismo a gás e regulagem de altura entre 440mm altura mínima e 550mm altura máxima. Espuma densidade: 52 kg/m³ 30mm de espessura.
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 15:15:48)
Veja que possuem itens em madeira e também espuma, o que mantém similaridade com os itens dos lotes 02 e 03.
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 15:17:08)
Posso anexar o TR/Edital caso seja necessário

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 15:19:17)
Anexo
08--PE PIRACICABA 24-10-2022.pdf
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 15:19:26)
Item 02 - TR na página 01
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/10/2024 15:31:15)
Prezado LIC002,

Entendo que não há similaridade com os itens ganhados por vossa empresa. Nesse momento, a empresa está sendo inabilitada. Caso a empresa se sinta prejudicada, poderá entrar com recurso, que será analisado pela equipe técnica e jurídica responsável.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/10/2024 15:32:46)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/10/2024 15:33:34)
Prezado LIC003, item em negociação, por favor, realizar nova oferta de preço
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/10/2024 15:36:50)
Estamos em nosso melhor preço.
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/10/2024 15:40:23)
ok
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/10/2024 16:02:58)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/10/2024 16:02:58)
02.419.903/0001-37
JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.
Melhor oferta: R$ 3.160,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 16:02:58)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 16:02:58)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2024 16:13:19)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Lote	Descrição do Lote				
1		00000001	LOTE 1				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			CINTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA		649.000,00	Lance	16/10/2024 08:34:26
			FABIO TEIXEIRA DE REZENDE ALVES E SILVA		644.000,00	Lance	16/10/2024 08:33:04
			CINTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA		639.000,00	Lance	16/10/2024 08:39:05
			FABIO TEIXEIRA DE REZENDE ALVES E SILVA		634.000,00	Lance	16/10/2024 08:40:49
			CINTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA		625.000,00	Lance	16/10/2024 08:42:27
			FABIO TEIXEIRA DE REZENDE ALVES E SILVA		620.000,00	Lance	16/10/2024 08:43:27
			CINTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA		610.000,00	Lance	16/10/2024 08:44:50
	1		FABIO TEIXEIRA DE REZENDE ALVES E SILVA		600.000,00	Lance	16/10/2024 08:45:39
			FABIO TEIXEIRA DE REZENDE ALVES E SILVA		600.000,00	Finalizado	
Item		Lote	Descrição do Lote				
2		00000002	LOTE 2				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.	0,00	24.860,00	Finalizado	
			CINTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA		24.500,00	Lance	16/10/2024 08:34:39
			FABIO TEIXEIRA DE REZENDE ALVES E SILVA		24.000,00	Lance	16/10/2024 08:33:15
			CINTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA		23.500,00	Lance	16/10/2024 08:39:17
			FABIO TEIXEIRA DE REZENDE ALVES E SILVA		22.000,00	Lance	16/10/2024 08:41:11
			CINTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA		21.000,00	Lance	16/10/2024

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

			FABIO TEIXEIRA DE REZENDE ALVES E SILVA		19.860,00	Lance	08:42:38 16/10/2024 08:42:52
Item		Lote	Descrição do Lote				
3		00000003	LOTE 3				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.	0,00	3.160,00	Finalizado	
			CINTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA		3.159,00	Lance	16/10/2024 13:38:42
			FABIO TEIXEIRA DE REZENDE ALVES E SILVA		3.000,00	Lance	16/10/2024 08:43:55

SITUAÇÃO DOS ITENS
As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote	Descrição do Lote		
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	00000001	LOTE 1		
649.585,38		FABIO TEIXEIRA DE REZENDE ALVES E SILVA	600.000,00	Aceito através de Lance
2	00000002	LOTE 2		
24.860,00		CINTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.000,00	Aceito através de Lance
3	00000003	LOTE 3		
3.160,00		CINTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.159,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	CINTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	EPP	Willian da Silva Cintra	Inabilitado Não apresentou atestados de capacidade técnica compatível com os itens ganhos pela empresa
	FABIO TEIXEIRA DE REZENDE ALVES E SILVA	ME	Fabio Teixeira de Rezende Alves e Silva	Habilitado
	JAMERSON AQUINO DE ALMEIDA LTDA	ME	Jamerson Aquino de Almeida	Apto à Negociação
	JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.		ROBERTO RICARDO DA COSTA	Habilitado

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Lote	JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA. CNPJ: 02.419.903/0001-37 AV DR. FRANCISCO AREA LEAO, 56 A - CENTRO, TAQUARITINGA - SP, CEP: 15900-000 Telefone: (16) 3252-7253 Descrição do Lote			Valor Total
2	00000002	LOTE 2			24.860,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
3	00000003	LOTE 3			3.160,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		Total do Proponente		28.020,00
Item	Lote	FABIO TEIXEIRA DE REZENDE ALVES E SILVA CNPJ: 45.293.643/0001-09 R DR. WALDEMAR ALVES DA COSTA, 04 ******** - MACHADO 2, TANABI - SP, CEP: 15170-000 Telefone: (17) 9648-2135 Descrição do Lote		Valor Total
1	00000001	LOTE 1		600.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
		Total do Proponente		600.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Juliana Espote Moreti
CPF.: 354.889.888-23
RG.: 33700822
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8583 DE 05/02/2024

Duciele Da Silva Nunes de Melo
CPF.: 294.862.448-71
RG.: 357962084
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8583 DE 05/02/2024

Marcus Vinicius Candido da Silva
CPF.: 360.724.808-70
RG.: 33595537
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 8583 DE 05/02/2024

Nahjua Ahmad Mustafa
CPF.: 246.919.838-05
RG.: 285510022
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8583 DE 05/02/2024

Gabriele Orestes Marcato
Cargo: Secretária de Educação

Aline Pinatti Cunha Godines
Cargo: Diretora Executiva de Educação

Mary Izabel Milani Mantovani
Cargo: Oficial Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024, processo administrativo n.º 062/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificado(s) no(s) item(ns) 55, 56, 61, 74, 75, 123, 124, 190, 191, 196, 208, 209, 256 e 257 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 016/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ/MF: 01.328.535/0001-59

Endereço: Rua Pica-Pau nº 1.211 – Bairro Centro – CEP 86.701-040 – Arapongas - PR – Fone (0XX43) 3275-3105

E-mail: emanuel_classmed@hotmail.com

Representante Legal: **SENHORA MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**

CPF: 878.622.989-34

Valor total de R$ 25.588,55 (vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
55	COLETORES PERFUROCORTANTES 20 LITROS	DESCARBOX	UN	450,	R$ 6,17
56	COMPRESSA DE GAZES DIMENSÃO 7,5 X 7,5 ESTERILIZADO 13 FIOS PACOTE COM 500	SERRANA	PCT	750,	R$ 14,00
61	DETERGENTE ENZIMÁTICO EMBALAGEM COM 1 LITRO	KELLDRIN	UN	150,	R$ 18,20
74	FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 3.0 – AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULOS CORTANTE 2,0 CM. CAIXA DE 24 ENVELOPES	MEDIX	CX	38,	R$ 29,00
75	FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 4.0 - AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULOS CORTANTE 2,0 CM. CAIXA DE 24 ENVELOPES	MEDIX	CX	38,	R$ 31,00
123	ROLETE DE ALGODÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES	MAXCLEAN	PCT	225,	R$ 2,15
124	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO 30 LITROS/ 9 KILOS- FARDO COM 100 UNIDADES	RAVA	FD	23,	R$ 20,00
190	COLETORES PERFUROCORTANTES 20 LITROS	DESCARBOX	UN	150,	R$ 6,17
191	COMPRESSA DE GAZES DIMENSÃO 7,5 X 7,5 ESTERILIZADO 13 FIOS PACOTE COM 500	SERRANA	PCT	250,	R$ 14,00
196	DETERGENTE ENZIMÁTICO EMBALAGEM COM 1 LITRO	KELLDRIN	UN	50,	R$ 18,20
208	FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 3.0 – AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULOS CORTANTE 2,0 CM. CAIXA DE 24 ENVELOPES	MEDIX	CX	12,	R$ 29,00
209	FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 4.0 - AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULOS CORTANTE 2,0 CM. CAIXA DE 24 ENVELOPES	MEDIX	CX	12,	R$ 31,00
256	ROLETE DE ALGODÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES	MAXCLEAN	PCT	75,	R$ 2,15
257	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO 30 LITROS/ 9 KILOS- FARDO COM 100 UNIDADES	RAVA	FD	7,	R$ 20,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório

registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos

produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os

licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 07 DE AGOSTO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
CPF Nº 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024, processo administrativo n.º 062/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificado(s) no(s) item(ns) 6, 13, 51, 64, 65, 66, 103, 128, 142, 149, 198, 199, 200, 237 e 261 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 016/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA.**

CNPJ/MF: 16.366.888/0001-10

Endereço: Rua Luiz Barbato nº 80 – Bairro Aristeu da Costa Rios – CEP 37.558-466 – Pouso Alegre - MG – Fone (0XX35) 3422-7889

E-mail: keila@dipromfarma.com.br

Representante Legal: **SENHORA MÁRCIA LUÍSA BARET DANIEL**

CPF: 121.464.036-24

Valor total de R$ 46.379,18 (quarenta e seis mil e trezentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30G CURTA 23MM PARA ANESTESIA LOCAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	113,	R$ 14,25
13	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL (AZUL) CAIXA COM 100 UNIDADES	QUALYBLESS	CX.	75,	R$ 13,42
51	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE (PELÍCULAS DE RAIO X)	BIOTRON	UN	3,	R$ 205,56
64	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 9 X 26 CM - CAIXA COM 100 ENVELOPES	POLLITEX	CX	750,	R$ 20,39
65	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	MEDFIO	UN	1.500,	R$ 0,60
66	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	MEDFIO	UN	1.500,	R$ 0,59

103	MAT. P/ RESTAURAÇÃO INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO I R M KIT PÓ E LIQUIDO	BIODINAMICA	KIT	225,	R$ 14,71
128	SUGADOR DESCARTÁVEL TRANSPARENTE. PACOTE COM 40 UNIDADES	SSPLUS	PCT	1.500,	R$ 7,55
142	AGULHA DESCARTÁVEL 30G CURTA 23MM PARA ANESTESIA LOCAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	37,	R$ 14,25
149	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL (AZUL) CAIXA COM 100 UNIDADES	POLLITEX	CX.	25,	R$ 13,42
198	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 9 X 26 CM - CAIXA COM 100 ENVELOPES	POLLITEX	CX	250,	R$ 20,39
199	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	MEDFIO	UN	500,	R$ 0,60
200	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	MEDFIO	UN	500,	R$ 0,59
237	MAT. P/ RESTAURAÇÃO INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO I R M KIT PÓ E LIQUIDO	BIODINAMICA	KIT	75,	R$ 14,71
261	SUGADOR DESCARTÁVEL TRANSPARENTE. PACOTE COM 40 UNIDADES	SSPLUS	PCT	500,	R$ 7,55

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação

dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o

pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 07 DE AGOSTO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA.
MÁRCIA LUÍSA BARET DANIEL
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
CPF Nº 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí

– SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024, processo administrativo n.º 062/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificado(s) no(s) item(ns) 10, 11 e 146 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 016/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**

CNPJ/MF: 44.734.671/0022-86

Endereço: Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva KM 46,2 s/nº - Loteamento Nações Unidas – CEP 13.974-908 – Itapira – SP – Fone (0XX19) 3863-9742

E-mail: patricia.tobias@cristalia.com.br

Representante Legal: **SENHOR OGARI DE CASTRO PACHECO**

CPF: 014.645.078-72

Valor total de R$ 47.580,00 (quarenta e sete ml e quinhentos e oitenta reais).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
10	ANESTÉSICO C/ VASO CONSTRITOR (CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA C/ FELIPRESSINA 0,03 UI/ML). CAIXA COM 50 TUBOS 1,8MM	CRISTALIA	CX	225,	R$ 146,00
11	ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRITOR (CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 30MG/ML). - CAIXA COM 50 TUBOS 1,8MM	CRISTALIA	CX	30,	R$ 126,00
146	ANESTÉSICO C/ VASO CONSTRITOR (CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA C/ FELIPRESSINA 0,03 UI/ML). CAIXA COM 50 TUBOS 1,8MM	CRISTALIA	CX	75,	R$ 146,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade

de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se

superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das

penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 07 DE AGOSTO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
OGARI DE CASTRO PACHECO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
CPF Nº 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024, processo administrativo n.º 062/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificado(s) no(s) item(ns) 12, 16, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 36, 38, 45, 50, 53, 54, 57, 58, 59, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 78, 79, 80, 87, 88, 91, 92, 93, 95, 104, 106, 111, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 129, 131, 133, 135, 136, 138, 145, 147, 148, 152, 155, 156, 157, 159, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 172, 174, 181, 186, 188, 189, 192, 193, 194, 202, 203, 204, 205, 206, 210, 212, 213, 214, 221, 222, 225, 226, 227, 229, 240, 245, 248, 249, 252, 253, 254, 255, 258, 259, 262, 264, 266, 268 e 269 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 016/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**

CNPJ/MF: 28.857.335/0001-40

Endereço: Rua Barão do Cerro Azul nº 42 – Bairro Recreio – CEP 86.025-110 – Londrina – SP – Fone (0XX43) 3376-6370

E-mail: maximadental@licitacoes.londrina.br

Representante Legal: Luidy de Moraes Ladeira

CPF: 042.999.099-50

Valor total de R$ 41.269,70 (quarenta e um mil e duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
12	ANESTÉSICO TÓPICO 200MG/G - FRASCO COM 12 GRAMAS	DFL Modelo: BENZOTOP MS: 1017700270027	FR	150,	R$ 13,00
16	BROCA DE AÇO DIAMANTADA CILÍNDRICA LONGA Nº 1092	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	15,	R$ 2,23
19	BROCA DE AÇO DIAMANTADA LONGA Nº 3071	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	15,	R$ 2,26
20	BROCA DE AÇO DIAMANTADA CILÍNDRICA 1092	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	15,	R$ 2,23
21	BROCA DE AÇO DIAMANTADA CILÍNDRICA 1093	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	15,	R$ 2,23
23	BROCA DE AÇO DIAMANTADA CILÍNDRICA 1095	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	15,	R$ 2,23

26	BROCA DE AÇO DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1032	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	15,	R$ 2,23
27	BROCA DE AÇO DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1033	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	15,	R$ 2,23
28	BROCA DE AÇO DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1034	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	15,	R$ 2,23
29	BROCA DE AÇO DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1035	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	15,	R$ 2,23
31	BROCA DE AÇO DIAMANTADA ESFÉRICA LONGA Nº1012	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	15,	R$ 2,23
32	BROCA DE AÇO DIAMANTADA ESFÉRICA LONGA Nº1014	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	15,	R$ 2,23
36	BROCA DE AÇO DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	15,	R$ 2,36
38	BROCA DE AÇO DIAMANTADA TRONCOCÔNICA 3082	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	15,	R$ 2,23
45	BROCA DE GATES Nº 1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 6	IMPLA MS: 81593730003	UN	150,	R$ 5,50
50	CABO PARA ESPELHO BUCAL NÚMERO 25	IMPLA Modelo: ICAB ESP MS: 81986630001	UN	38,	R$ 3,25
53	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO TUBO PASTA BASE 13G + TUBO PASTA CATALIZADORA 11G	DENTSPLY Modelo: HYDRO C MS: 0010186370010	KIT	75,	R$ 23,96
54	CIMENTO ENDODÔNTICO C/ HIDRÓXIDO DE CÁLCIO I FRASCO MDE PO C 12G + 1 FRASCO DE LIQUIDO COM 10ML	BIODINAMICA Modelo: PULP FILL MS: 10298550080	KIT	23,	R$ 20,50
57	CONE DE GUTA PERCHA (2ª SÉRIE – 45-80) - EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	IMPLA Modelo: 45-80 ICGP MS: 81593730025	PCT	38,	R$ 23,30
58	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA ROSA - SECUNDÁRIO - RS E R7 B7 E B8 - EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	IMPLA MS: 81593730025	PCT	30,	R$ 31,10
59	CONE DE GUTA PERCHA(1ª SÉRIE – 15-40) - EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	IMPLA Modelo: 15-40 ICGP MS: 81593730025	PCT	38,	R$ 23,30
68	ESCOVA ROBSON RETA	IMPLA Modelo: IER PLA BR MS: 81593730012	UN	75,	R$ 0,90
69	ESPAÇADORES PAR ENDODONTIA 25MM (10,15,20,25,30,35,40)	IMPLA Modelo: 25 A-D IED MS: 81593730002	UN	27,	R$ 21,00
70	ESPÁTULA MPARA INSERÇÃO DE RESINA E SILICATO	IMPLA Modelo: IESP 6335 MS: 81986630001	UN	8,	R$ 8,50
71	ESPÁTULA SIMPLES PARA CIMENTO Nº 24	IMPLA Modelo: IESP 24 MS: 81986630001	UN	38,	R$ 10,00
72	ESPELHO BUCAL PLANO NÚMERO 5	IMPLA Modelo: IESPE 05 MS: 81986630001	UN	75,	R$ 2,90
76	FIO DENTAL - TUBO COM 500 METROS	PREDENT MS: ISENTO	UN	150,	R$ 8,36
78	FIXADOR RADIOGRÁFICO. FRASCO COM 500 ML	IMPLA MS: ISENTO	UN	75,	R$ 7,50
79	FLÚOR GEL FOSFATO ACIDULADO. TUBO COM 200 ML	IODONTOSUL MS: 80954610012	UN	75,	R$ 4,85
80	FÓRCEPS ADULTO 18L, 18R, 16, 17, 150, 151	IMPLA MS: 81986630003	UN	23,	R$ 57,65
87	IONÔMERO DE VIDRO R. (KIT - PÓ E LIQUIDO PARA RESTAURAÇÃO)	SS WHITE Modelo: VIDRION PLUS R MS: 80149719035	KIT	15,	R$ 25,00
88	JOGO DE ALAVANCA S DE SELDING ADULTO (RETA DIREITA ESQUERDA) ADULTO	IMPLA Modelo: IALA SEL 1R AD MS: 81986630002	KIT	8,	R$ 80,00
91	LIMA P/ CANAL – SÉRIE ESPECIAL Nº 10. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	IMPLA MS: 81593730002	PCT	15,	R$ 11,99
92	LIMA P/ CANAL (1ª SÉRIE) 15- 40 -21 MM E 25MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	IMPLA MS: 81593730002	PCT	45,	R$ 11,99
93	LIMA P/ CANAL (2ª SÉRIE) 45- 80- 21 MM E 25 MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	IMPLA MS: 81593730002	PCT	45,	R$ 12,99

95	LIMAS ESTIRPA NERVOS PARA CANAL 1º SÉRIE 21MM - CAIXA COM 10 UNIDADES	IMPLA Modelo: 21 20-60 IEN MS: 81593730002	CX	23,	R$ 19,99
104	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTE INCOLOR	FM Modelo: IMPERIAL MS: ISENTO	UN	38,	R$ 3,30
106	OXIDO ZINCO E EUGENOL (KIT PÓ 50GRAMAS E LIQUIDO 20ML)	BIODINAMICA MS: 10298550062	KIT	75,	R$ 20,00
111	PASTA PROFILÁTICA E POLIMENTO. TUBO COM 90 GRAMAS	ALLPLAN Modelo: PROPHYCARE MS: 80954610002	TB	45,	R$ 4,20
114	PINÇA CLINICA UNIVERSAL INSTRUMENTO EM AÇO INOX	IMPLA Modelo: IPIN CLI MS: 81986630003	UN	75,	R$ 7,50
115	PLACA DE VIDRO POLIDA DE 6MM	IMPLA MS: ISENTO	UN	23,	R$ 8,00
118	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	IMPLA Modelo: IPOM TOFF AD MS: 81986630003	UN	38,	R$ 21,10
119	POSICIONADORES RADIOGRAFICOS UNIVERSAL ADULTO AUTOCLAVÁVEL (PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS)	JON MS: 10415640071	UN	3,	R$ 47,90
120	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL P ANTERIORES E POSTERIORES. TUBO C/ 4G COR A1,A2,A3,A3.5,B2,C2	BIODINAMICA MS: 10298550040	TB	375,	R$ 10,99
121	RESTAURADOR (OBTURADOR) TEMPORÁRIO PROVISÓRIO - EMBALAGEM 25G	ALLPLAN Modelo: FILL PROV MS: 80954610004	FR	15,	R$ 7,50
122	REVELADOR RADIOGRÁFICO. FRASCO COM 500ML	IMPLA MS: ISENTO	FR	75,	R$ 7,50
125	SELANTE PARA FOSSAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - EMBALAGEM 5ML	BIODINAMICA Modelo: BIOSEAL FOTO MS: 10298550057	KIT	15,	R$ 30,00
126	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	IMPLA Modelo: ISER CARPULE MS: 81986630001	UN	15,	R$ 30,00
129	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA - CA	IMPLA Modelo: ITB BR MS: 81593730012	UN	375,	R$ 0,74
131	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM E 6MM. CAIXA COM 12 UNIDADES	IMPLA MS: 81986630005	CX	38,	R$ 5,50
133	TIRA DE MATRIZ DE AÇO 0,5 X 500MM X E 0, 7 X 500 MM	IMPLA MS: 81986630005	UN	75,	R$ 1,10
135	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK MS: 10330660175	CX	38,	R$ 5,90
136	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLÚOR. FRASCO COM 15 ML	SS WHITE MS: 80149710209	FR	23,	R$ 20,00
138	AGENTE DE UNIÃO P/ A RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - FRASCO COM 5 ML	BIODINAMICA Modelo: MASTER BOND MS: 10298550091	FR.	25,	R$ 12,50
145	ANESTÉSICO C/ VASO CONSTRITOR (CLORIDRATO DE MEPIVACAINA + EPINEFRINA) CAIXA COM 50 TUBOS 1,8 MM	DLA Modelo: MEPIVALEM AD MS: 109930001	CX	37,	R$ 130,90
147	ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRITOR (CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 30MG/ML). - CAIXA COM 50 TUBOS 1,8MM	DLA Modelo: MEPIVALEM MS: 109930008	CX	10,	R$ 130,90
148	ANESTÉSICO TÓPICO 200MG/G - FRASCO COM 12 GRAMAS	DFL Modelo: BENZOTOP MS: 1017700270027	FR	50,	R$ 13,77
152	BROCA DE AÇO DIAMANTADA CILÍNDRICA LONGA Nº 1092	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	5,	R$ 2,23
155	BROCA DE AÇO DIAMANTADA LONGA Nº 3071	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	5,	R$ 2,26
156	BROCA DE AÇO DIAMANTADA CILÍNDRICA 1092	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	5,	R$ 2,23
157	BROCA DE AÇO DIAMANTADA CILÍNDRICA 1093	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	5,	R$ 2,23
159	BROCA DE AÇO DIAMANTADA CILÍNDRICA 1095	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	5,	R$ 2,23
162	BROCA DE AÇO DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1032	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	5,	R$ 2,23

163	BROCA DE AÇO DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1033	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	5,	R$ 2,23
164	BROCA DE AÇO DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1034	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	5,	R$ 2,23
165	BROCA DE AÇO DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1035	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	5,	R$ 2,23
167	BROCA DE AÇO DIAMANTADA ESFÉRICA LONGA Nº1012	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	5,	R$ 2,23
168	BROCA DE AÇO DIAMANTADA ESFÉRICA LONGA Nº1014	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	UN	5,	R$ 2,23
172	BROCA DE AÇO DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	IMPLA MS: 81593730003	UN	5,	R$ 2,36
174	BROCA DE AÇO DIAMANTADA TRONCOCÔNICA 3082	IMPLA Modelo: ICAB ESP MS: 81986630001	UN	5,	R$ 2,23
181	BROCA DE GATES Nº 1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 6	DENTSPLY Modelo: HYDRO C MS: 0010186370010	UN	50,	R$ 5,50
186	CABO PARA ESPELHO BUCAL NÚMERO 25	BIODINAMICA Modelo: PULP FILL MS: 10298550080	UN	12,	R$ 3,25
188	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO TUBO PASTA BASE 13G + TUBO PASTA CATALIZADORA 11G	IMPLA Modelo: 45-80 ICGP MS: 81593730025	KIT	25,	R$ 23,96
189	CIMENTO ENDODÔNTICO C/ HIDRÓXIDO DE CÁLCIO I FRASCO MDE PO C 12G + 1 FRASCO DE LIQUIDO COM 10ML	IMPLA MS: 81593730025	KIT	7,	R$ 20,50
192	CONE DE GUTA PERCHA (2ª SÉRIE – 45-80) - EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	IMPLA Modelo: 15-40 ICGP MS: 81593730025	PCT	12,	R$ 23,30
193	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA ROSA - SECUNDÁRIO - RS E R7 B7 E B8 - EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	IMPLA Modelo: IER PLA BR MS: 81593730012	PCT	10,	R$ 31,10
194	CONE DE GUTA PERCHA(1ª SÉRIE – 15-40) - EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	IMPLA Modelo: 25 A-D IED MS: 81593730002	PCT	12,	R$ 23,30
202	ESCOVA ROBSON RETA	IMPLA Modelo: IER PLA BR MS: 81593730012	UN	25,	R$ 0,90
203	ESPAÇADORES PAR ENDODONTIA 25MM (10,15,20,25,30,35,40)	IMPLA Modelo: 25 A-D IED MS: 81593730002	UN	8,	R$ 21,00
204	ESPÁTULA MPARA INSERÇÃO DE RESINA E SILICATO	IMPLA Modelo: IESP 6335 MS: 81986630001	UN	2,	R$ 8,50
205	ESPÁTULA SIMPLES PARA CIMENTO Nº 24	IMPLA Modelo: IESP 24 MS: 81986630001	UN	12,	R$ 10,00
206	ESPELHO BUCAL PLANO NÚMERO 5	IMPLA Modelo: IESPE 05 MS: 81986630001	UN	25,	R$ 2,90
210	FIO DENTAL - TUBO COM 500 METROS	PREDENT MS: ISENTO	UN	50,	R$ 8,36
212	FIXADOR RADIOGRÁFICO. FRASCO COM 500 ML	IMPLA MS: ISENTO	UN	25,	R$ 7,50
213	FLÚOR GEL FOSFATO ACIDULADO. TUBO COM 200 ML	ALLPLAN Modelo: FLUORPLAN MS: 80954610012	UN	25,	R$ 4,85
214	FÓRCEPS ADULTO 18L, 18R, 16, 17, 150, 151	IMPLA MS: 81986630003	UN	7,	R$ 57,65
221	IONÔMERO DE VIDRO R. (KIT - PÓ E LIQUIDO PARA RESTAURAÇÃO)	SS WHITE Modelo: VIDRION PLUS R MS: 80149719035	KIT	5,	R$ 25,00
222	JOGO DE ALAVANCA S DE SELDING ADULTO (RETA DIREITA ESQUERDA) ADULTO	IMPLA Modelo: IALA SEL 1R AD MS: 81986630002	KIT	2,	R$ 80,00
225	LIMA P/ CANAL – SÉRIE ESPECIAL Nº 10. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	IMPLA MS: 81593730002	PCT	5,	R$ 11,99
226	LIMA P/ CANAL (1ª SÉRIE) 15- 40 -21 MM E 25MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	IMPLA MS: 81593730002	PCT	15,	R$ 11,99
227	LIMA P/ CANAL (2ª SÉRIE) 45- 80- 21 MM E 25 MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	IMPLA MS: 81593730002	PCT	15,	R$ 12,99

229	LIMAS ESTIRPA NERVOS PARA CANAL 1º SÉRIE 21MM - CAIXA COM 10 UNIDADES	IMPLA Modelo: 21 20-60 IEN MS: 81593730002	CX	7,	R$ 19,99
240	OXIDO ZINCO E EUGENOL (KIT PÓ 50GRAMAS E LIQUIDO 20ML)	BIODINAMICA MS: 10298550062	KIT	25,	R$ 18,00
245	PASTA PROFILÁTICA E POLIMENTO. TUBO COM 90 GRAMAS	ALLPLAN Modelo: PROPHYCARE MS: 80954610002	TB	15,	R$ 4,20
248	PINÇA CLINICA UNIVERSAL INSTRUMENTO EM AÇO INOX	IMPLA Modelo: IPIN CLI MS: 81986630003	UN	25,	R$ 7,50
249	PLACA DE VIDRO POLIDA DE 6MM	IMPLA MS: ISENTO	UN	7,	R$ 8,00
252	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	IMPLA Modelo: IPOM TOFF AD MS: 81986630003	UN	12,	R$ 21,10
253	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL P ANTERIORES E POSTERIORES. TUBO C/ 4G COR A1,A2,A3,A3.5,B2,C2	BIODINAMICA MS: 10298550040	TB	125,	R$ 10,99
254	RESTAURADOR (OBTURADOR) TEMPORÁRIO PROVISÓRIO - EMBALAGEM 25G	ALLPLAN Modelo: FILL PROV MS: 80954610004	FR	5,	R$ 7,50
255	REVELADOR RADIOGRÁFICO. FRASCO COM 500ML	IMPLA MS: ISENTO	FR	25,	R$ 7,50
258	SELANTE PARA FOSSAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - EMBALAGEM 5ML	BIODINAMICA Modelo: BIOSEAL FOTO MS: 10298550057	KIT	5,	R$ 30,00
259	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	IMPLA Modelo: ISER CARPULE MS: 81986630001	UN	5,	R$ 30,00
262	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA - CA	IMPLA Modelo: ITB BR MS: 81593730012	UN	125,	R$ 0,74
264	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM E 6MM. CAIXA COM 12 UNIDADES	IMPLA MS: 81986630005	CX	12,	R$ 5,50
266	TIRA DE MATRIZ DE AÇO 0,5 X 500MM X E 0, 7 X 500 MM	IMPLA MS: 81986630005	UN	25,	R$ 1,10
268	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK MS: 10330660175	CX	12,	R$ 5,90
269	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLÚOR. FRASCO COM 15 ML	SS WHITE MS: 80149710209	FR	7,	R$ 20,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de

reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º

e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 07 DE AGOSTO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
LUIDY DE MORAES LADEIRA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
CPF Nº 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024, processo administrativo n.º 062/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificado(s) no(s) item(ns) 1, 2, 3, 4, 5, 9, 14, 18, 24, 25, 30, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 60, 62, 63, 73, 77, 82, 84, 85, 86, 97, 110, 134, 137, 139, 140, 141, 150, 154, 160, 161, 166, 169, 170 ,171, 173, 175, 176, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 195, 197, 207, 211, 216, 218, 219, 220, 231, 238, 244 e 267 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 016/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA GUSTAVO NICOLINO**
CNPJ/MF: 26.551.165/0001-45
Endereço: Rua Nove de Julho nº 1.252 – Bairro Centro – CEP 15.400-000 – Olimpia - SP – Fone (0XX17) 3279-3907
E-mail: dentalgn.gustavonicolino@gmail.com
Representante Legal: **SENHOR GUSTAVO NICOLINO**
CPF: 337.296.768-22

Valor total de R$ 33.838,87 (trinta e três mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
1	ÁCIDO CONDICIONADOR GEL FOSFÓRICO 37% (PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL) - SERINGA COM 2,5 ML	IODONTOSUL	SERI	75,	R$ 1,53
2	AGENTE DE UNIÃO P/ A RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - FRASCO COM 5 ML	IODONTOSUL	FR.	75,	R$ 14,97
3	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML	RIOQUIMICA	UN	38,	R$ 6,25
4	AGULHA CIRÚRGICA PARA SUTURA 16 TAMANNHO 0,6 X 18MM. PACOTE COM 12 UNIDADES	PROCARE	PCT	150,	R$ 13,90
5	AGULHA DESCARTÁVEL 27G LONGA 30MM PARA ANESTESIA LOCAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	S.R.	CX	38,	R$ 25,18
9	ANESTÉSICO C/ VASO CONSTRITOR (CLORIDRATO DE MEPIVACAINA + EPINEFRINA) CAIXA COM 50 TUBOS 1,8 MM	D.L.A.	CX	113,	R$ 151,69
14	BACTERICIDA ENDODÔNTICO. FRASCO COM 20 ML	MAQUIRA PARAMONO	FR.	75,	R$ 8,96
18	BROCA DE AÇO DIAMANTADA LONGA Nº 3070	CHAMPION MICRODONT	UN	15,	R$ 2,28
24	BROCA DE AÇO DIAMANTADA CILÍNDRICA 1ª SÉRIE	CHAMPION MICRODONT	UN	75,	R$ 2,29
25	BROCA DE AÇO DIAMANTADA CILÍNDRICA 2ª SÉRIE	CHAMPION MICRODONT	UN	75,	R$ 2,29

30	BROCA DE AÇO DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1º SÉRIE	CHAMPION MICRODONT	UN	75,	R$ 2,45
33	BROCA DE AÇO DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	CHAMPION MICRODONT	UN	15,	R$ 2,20
34	BROCA DE AÇO DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	CHAMPION MICRODONT	UN	15,	R$ 2,20
35	BROCA DE AÇO DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	CHAMPION MICRODONT	UN	15,	R$ 2,20
37	BROCA DE AÇO DIAMANTADA ESFÉRICA 1ª SÉRIE	CHAMPION MICRODONT	UN	75,	R$ 2,70
39	BROCA DE AÇO DIAMANTADA TRONCOCÔNICA 3083	CHAMPION MICRODONT	UN	15,	R$ 2,20
40	BROCA DE AÇO DIAMANTADA TRONCOCÔNICA 4138	CHAMPION MICRODONT	UN	15,	R$ 2,20
42	BROCA DE AÇO FG DIAMANTADA Nº 1111	CHAMPION MICRODONT	UN	15,	R$ 2,20
43	BROCA DE AÇO FG DIAMANTADA Nº 2200	CHAMPION MICRODONT	UN	15,	R$ 2,20
44	BROCA DE AÇO FG P/ ACABAMENTO FINO LINHA ESPECIAL 31118 FF	CHAMPION MICRODONT	UN	15,	R$ 2,20
46	BROCAS DE AÇO FG P/ ACABAMENTO FINO LINHA ESPECIAL DOURADA Nº 1190 F	CHAMPION MICRODONT	UN	75,	R$ 2,20
47	BROCAS DE AÇO FG P/ ACABAMENTO FINO LINHA ESPECIAL DOURADA Nº 3118 F	CHAMPION MICRODONT	UN	75,	R$ 2,20
48	BROCAS DE AÇO FG P/ ACABAMENTO FINO LINHA ESPECIAL DOURADA Nº 3168F	CHAMPION MICRODONT	UN	75,	R$ 2,20
49	BROCAS DE AÇO FG P/ ACABAMENTO FINO LINHA ESPECIAL DOURADA Nº 3195 F	CHAMPION MICRODONT	UN	75,	R$ 2,20
60	DESSENSIBILIZANTE 2% EMBALAGEM SERINGA COM 2,5G	IODONTOSUL	FR	75,	R$ 9,88
62	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINA. CAIXA COM 100 UNIDADES	MICRODONT	CX	15,	R$ 66,19
63	ENDO ICE TESTE DE VITALIDADE PULPAR	IODONTOSUL	UN	3,	R$ 34,95
73	ESTERILIZANTE QUÍMICO GERMICIDA 5 LITROS	CINORD	GL	15,	R$ 178,81
77	FITA CARBONO DUPLA FACE AZUL ESPESSURA DE 100 MICRAS	ANGELUS	UN	38,	R$ 5,58
82	GEL HEMOSTÁTICO EMBALAGEM 10 ML	HEMOLIG	FR.	8,	R$ 15,25
84	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA EM PÓ - FRASCO COM 10 GRAMAS	MAQUIRA	FR	38,	R$ 4,29
85	INDIVIDUAL ALAVANCAS DE SELDING INFANTIL NUMERO 1 E 2	6 B	UN	8,	R$ 28,49
86	IODOFÓRMIO EM PÓ. FRASCO COM 10 GRAMAS	MAQUIRA	FR	15,	R$ 18,00
97	LÍQUIDO DE MILTON IRRIGADOR DE CANAL LIQUIDO - 1 LITRO	ASFER	FR	15,	R$ 10,41
110	PASTA DENTAL COM FLÚOR. TUBO COM 90 GRAMAS	FREE DENTE	TB	23,	R$ 1,75
134	TIRA DE POLIÉSTER 0,05 X 10MM . CAIXA COM 50 UNIDADES	K DENTE	CX	75,	R$ 1,19
137	ÁCIDO CONDICIONADOR GEL FOSFÓRICO 37% (PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL) - SERINGA COM 2,5 ML	IODONTOSUL	SERI	25,	R$ 1,53
139	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML	RIOQUIMICA	UN	12,	R$ 6,25
140	AGULHA CIRÚRGICA PARA SUTURA 16 TAMANNHO 0,6 X 18MM. PACOTE COM 12 UNIDADES	PROCARE	PCT	50,	R$ 13,90
141	AGULHA DESCARTÁVEL 27G LONGA 30MM PARA ANESTESIA LOCAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	S.R.	CX	12,	R$ 25,18
150	BACTERICIDA ENDODÔNTICO. FRASCO COM 20 ML	MAQUIRA PARAMONO	FR.	25,	R$ 16,96
154	BROCA DE AÇO DIAMANTADA LONGA Nº 3070	CHAMPION MICRODONT	UN	5,	R$ 2,28
160	BROCA DE AÇO DIAMANTADA CILÍNDRICA 1ª SÉRIE	CHAMPION MICRODONT	UN	25,	R$ 2,29
161	BROCA DE AÇO DIAMANTADA CILÍNDRICA 2ª SÉRIE	CHAMPION MICRODONT	UN	25,	R$ 2,29
166	BROCA DE AÇO DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1º SÉRIE	CHAMPION MICRODONT	UN	25,	R$ 2,45
169	BROCA DE AÇO DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	CHAMPION MICRODONT	UN	5,	R$ 2,20
170	BROCA DE AÇO DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	CHAMPION MICRODONT	UN	5,	R$ 2,20
171	BROCA DE AÇO DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	CHAMPION MICRODONT	UN	5,	R$ 2,20
173	BROCA DE AÇO DIAMANTADA ESFÉRICA 1ª SÉRIE	CHAMPION MICRODONT	UN	25,	R$ 2,70
175	BROCA DE AÇO DIAMANTADA TRONCOCÔNICA 3083	CHAMPION MICRODONT	UN	5,	R$ 2,20
176	BROCA DE AÇO DIAMANTADA TRONCOCÔNICA 4138	CHAMPION MICRODONT	UN	5,	R$ 2,20
178	BROCA DE AÇO FG DIAMANTADA Nº 1111	CHAMPION MICRODONT	UN	5,	R$ 2,20
179	BROCA DE AÇO FG DIAMANTADA Nº 2200	CHAMPION MICRODONT	UN	5,	R$ 2,20
180	BROCA DE AÇO FG P/ ACABAMENTO FINO LINHA ESPECIAL 31118 FF	CHAMPION MICRODONT	UN	5,	R$ 2,20
182	BROCAS DE AÇO FG P/ ACABAMENTO FINO LINHA ESPECIAL DOURADA Nº 1190 F	CHAMPION MICRODONT	UN	25,	R$ 2,20
183	BROCAS DE AÇO FG P/ ACABAMENTO FINO LINHA ESPECIAL DOURADA Nº 3118 F	CHAMPION MICRODONT	UN	25,	R$ 2,20
184	BROCAS DE AÇO FG P/ ACABAMENTO FINO LINHA ESPECIAL DOURADA Nº 3168F	CHAMPION MICRODONT	UN	25,	R$ 2,20
185	BROCAS DE AÇO FG P/ ACABAMENTO FINO LINHA ESPECIAL DOURADA Nº 3195 F	CHAMPION MICRODONT	UN	25,	R$ 2,20
195	DESSENSIBILIZANTE 2% EMBALAGEM SERINGA COM 2,5G	IODONTOSUL	FR	25,	R$ 9,88
197	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINA. CAIXA COM 100 UNIDADES	MICRODONT	CX	5,	R$ 66,19
207	ESTERILIZANTE QUÍMICO GERMICIDA 5 LITROS	CINORD	GL	5,	R$ 178,81
211	FITA CARBONO DUPLA FACE AZUL ESPESSURA DE 100 MICRAS	ANGELUS	UN	12,	R$ 6,74
216	GEL HEMOSTÁTICO EMBALAGEM 10 ML	HEMOLIG	FR.	2,	R$ 15,25
218	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA EM PÓ - FRASCO COM 10 GRAMAS	MAQUIRA	FR	12,	R$ 4,30
219	INDIVIDUAL ALAVANCAS DE SELDING INFANTIL NUMERO 1 E 2	6 B	UN	2,	R$ 28,49
220	IODOFÓRMIO EM PÓ. FRASCO COM 10 GRAMAS	MAQUIRA	FR	5,	R$ 18,00
231	LÍQUIDO DE MILTON IRRIGADOR DE CANAL LIQUIDO - 1 LITRO	ASFER	FR	5,	R$ 10,41
238	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTE INCOLOR	POLIFERR	UN	12,	R$ 3,88
244	PASTA DENTAL COM FLÚOR. TUBO COM 90 GRAMAS	FREE DENTE	TB	7,	R$ 1,75
267	TIRA DE POLIÉSTER 0,05 X 10MM . CAIXA COM 50 UNIDADES	K DENTE	CX	25,	R$ 1,19

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de

preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja

aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 07 DE AGOSTO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA GUSTAVO NICOLINO
GUSTAVO NICOLINO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
CPF Nº 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, processo administrativo n.º 063/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição e Instalação de 30 (trinta) Abrigos em

estruturas metálicas para passageiros, especificado no item 4 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA CONSRAP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.**

CNPJ/MF: 04.653.528/0001-10

Endereço: Rua Fundador João Justino da Silva nº 10 – Bairro Centro – CEP 16.600-039 – Pirajuí – SP – Fone (0XX14) 3572-2071 – E-mail: compras@rapini.com.br

Representante Legal: **SENHOR EUCLIDES RAPINI JUNIOR**

CPF: 064.428.028-09

Valor total de R$ 43.650,00 (quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
4	PONTO DE ÔNIBUS (MODELO 2)	PRÓPRIA	UN	3,	14.550,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder

cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 15 DE AGOSTO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

EMPRESA CONSRAP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.
EUCLIDES RAPINI JUNIOR
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
CPF Nº 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, processo administrativo n.º 063/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição e Instalação de 30 (trinta) Abrigos em estruturas metálicas para passageiros, especificado no item 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA DAP ATA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.**

CNPJ/MF: 48.558.366/0001-07

Endereço: Rua Itamar Martinez Alvares nº 160 A – Bairro Lago Azul – CEP 16.022-500 – Araçatuba – SP – Fone (0XX18) 99690-3525 – E-mail: contato@dapengenharia-ata.com.br

Representante Legal: **SENHOR DANIEL DE ALMEIDA MARTINS**

CPF: 306.519.148-25

Valor total de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
3	PONTO DE ÔNIBUS (MODELO 1)	DAP	UN	3,	9.800,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1

(um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada

a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 15 DE AGOSTO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA DAP ATA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
DANIEL DE ALMEIDA MARTINS
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
CPF Nº 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, processo administrativo n.º 063/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição e Instalação de 30 (trinta) Abrigos em estruturas metálicas para passageiros, especificados nos itens 1 e 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.**

CNPJ/MF: 17.592.525/0001-66

Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros s/nº – Bairro Parque Industrial II – CEP 17.604-830 – Tupã – SP – Fone (0XX14) 99870-0267 – E-mail: samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br

Representante Legal: **SENHOR SAMIR REINATO FERRAO**

CPF: 373.726.388-44

Valor total de R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
1	PONTO DE ÔNIBUS (MODELO 1)	CN SINAL	UN	12,	7.000,00
2	PONTO DE ÔNIBUS (MODELO 2)	CN SINAL	UN	12,	12.000,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item

anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento

equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 15 DE AGOSTO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.
SAMIR REINATO FERRAO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA	DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES	DIGITADORA
CPF Nº 360.724.808-70	CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2024, processo administrativo n.º 071/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Materiais de Laboratório, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificado nos itens 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 67, 78, 84, e 87 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 021/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA CIRURGICA UNIÃO LTDA.**

CNPJ/MF: 04.063.331/0001-21

Endereço: Rua 25 nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo –

CEP 13.503-010 – Rio Claro – SP – Fone (0XX19) 3533-7000 – E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br

Representante Legal: **SENHOR SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**

CPF: 219.763.728-28

Valor total de R$ 14.393,46 (quatorze mil e trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
1	ADAPATADOR PARA AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	CRAL	UN	75,	0,73
2	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	CRISTAL CINORD	UN	375,	9,20
3	AGULHAS DE COLETA MÚLTIPLA P/ TUBO À VÁCUO 25 X 7 22 G 1 COM 100 UNIDADES.	UNIQMED	CX	38,	24,07
4	AGULHAS DE COLETA MÚLTIPLA P/ TUBO À VÁCUO 25 X 8 21 G 1 COM 100 UNIDADES.	UNIQMED	CX	75,	24,07
7	COLETOR DE URINA NÃO ESTERIL LEITOSO COM TAMPA BRANCA, ROSQUEADA E VEDAÇÃO COM PÁ DE 80ML.	CRAL	UN	2.250,	0,38
9	COLETOR DE URINA DE POLIETILENO 24H, TRANSLÚCIDO, 2 LITROS, GRADUADO, COM TAMPA RPSQUEADA E VEDAÇÃO DE 80 MM DE DIÂMETRO.	CRAL	UN	1.500,	3,68
10	COLETOR DE URINA INFANTIL 100ML UNISSEX.	ADVANTIVE	UN	375,	0,39
67	TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE DEZ PARÂMETROS NA URINA: UROBILINOGÊNIO, GLICOSE, CORPOS CETÔNICOS, BILIRRUBINA, PROTEÍNA, NITRITO, PH, SANGUE, DENSIDADE E LEOCÓCITOSPARA O ANALISADOR DE TIRAS DE URINA DA MARCA WAMA.	CRAL COM 100	FR.	45,	28,79
78	ADAPATADOR PARA AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	CRAL	UN	25,	0,73
84	COLETOR DE URINA NÃO ESTERIL LEITOSO COM TAMPA BRANCA, ROSQUEADA E VEDAÇÃO COM PÁ DE 80ML.	CRAL	UN	750,	0,38
87	COLETOR DE URINA INFANTIL 100ML UNISSEX.	ADVANTIVE	UN	125,	0,39

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da

Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de

contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no

Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 06 DE SETEMBRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA CIRURGICA UNIÃO LTDA.
SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
CPF Nº 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2024, processo administrativo n.º 071/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Materiais de Laboratório, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificado nos itens 22, 57, 58, 59, 80, 81, 86, 96, 129, 130, 131 e 138 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 021/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.**

CNPJ/MF: 42.639.607/0001-66

Endereço: Avenida Prefeito Alexandre Chauar nº 147 – Bairro Vila São Paulo – CEP 18.225-000 – Sarapuí – SP – Fone (0XX15) 3031-5700 – E-mail: newmedhosp@gmail.com

Representante Legal: **SENHOR GILMAR CHIZZOLINI**

CPF: 780.859.188-20

Valor total de R$ 9.548,00 (nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
22	KIT BHCG STRIP & CARD- SENSIBILIDADE 20 UI NO SORO E URINA COM TEMPO DE REAÇÃO DE 5 MINUTOS, FRAÇÃO BETA	VIDA BIOTECNOLOGIA/ VIDA BIOTECNOLOGIA	CX.	60,	34,00
57	REATIVOS PARA PCR EM LÁTEX SEM DILUIÇÃO	WAMA/ WAMA	UN	9,	70,00
58	REATIVOS PARA LÁTEX FATOR REUMATÓIDE EM LÁTEX SEM DILUIÇÃO	WAMA/ WAMA	UN	9,	44,00
59	REATIVOS PARA ASLO EM LÁTEX SEM DILUIÇÃO	WAMA/ WAMA	UN	15,	68,00
80	AGULHAS DE COLETA MÚLTIPLA P/ TUBO À VÁCUO 25 X 7 22 G 1 COM 100 UNIDADES.	ALL LAB/ SHANDONG WEIGAO	CX	12,	40,00
81	AGULHAS DE COLETA MÚLTIPLA P/ TUBO À VÁCUO 25 X 8 21 G 1 COM 100 UNIDADES.	ALL LAB/ SHANDONG WEIGAO	CX	25,	40,00
86	COLETOR DE URINA DE POLIETILENO 24H, TRANSLÚCIDO, 2 LITROS, GRADUADO, COM TAMPA RPSQUEADA E VEDAÇÃO DE 80 MM DE DIÂMETRO.	FIRSTLAB/ FIRSTILAB	UN	500,	4,10
96	KIT BHCG STRIP & CARD- SENSIBILIDADE 20 UI NO SORO E URINA COM TEMPO DE REAÇÃO DE 5 MINUTOS, FRAÇÃO BETA	VIDA BIOTECNOLOGIA/ VIDA BIOTECNOLOGIA	CX.	20,	34,00
129	REATIVOS PARA PCR EM LÁTEX SEM DILUIÇÃO	WAMA/ WAMA	UN	3,	70,00
130	REATIVOS PARA LÁTEX FATOR REUMATÓIDE EM LÁTEX SEM DILUIÇÃO	WAMA/ WAMA	UN	3,	44,00
131	REATIVOS PARA ASLO EM LÁTEX SEM DILUIÇÃO	WAMA/ WAMA	UN	5,	68,00
138	TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE DEZ PARÂMETROS NA URINA: UROBILINOGÊNIO, GLICOSE, CORPOS CETÔNICOS, BILIRRUBINA, PROTEÍNA, NITRITO, PH, SANGUE, DENSIDADE E LEOCÓCITOSPARA O ANALISADOR DE TIRAS DE URINA DA MARCA WAMA.	WAMA/ WAMA	FR.	15,	38,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será

realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de

preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 06 DE SETEMBRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.
GILMAR CHIZZOLINI
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA	DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES	DIGITADORA
CPF Nº 360.724.808-70	CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2024, processo administrativo n.º 071/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Materiais de Laboratório, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificado nos itens 51, 52, 70, 71, 72, 73, 75, 123, 124, 141, 142, 143, 144 e 146 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 021/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA L C MED MATERIAIS**

MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF: 25.245.772/0001-14

Endereço: Rua Saverio Safiotti nº 48 – Bairro Paraíso – CEP 16.050-130 – Araçatuba – SP – Fone (0XX18) 3622-7366 – E-mail:

Lcmed1@hotmail.com

Representante Legal: **SENHORA LARA CAROLINA REINO BARBOSA**

CPF: 312.465.818-33

Valor total de R$ 53.247,00 (cinquenta e três mil e duzentos e quarenta e sete reais).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
51	PONTEIRA AMARELA DE 0-200 UL, SEM FILTRO, TIPO UNIVERSAL: INDICADA PARA USO DE MICROPIPETAS ATOMÁTICAS, TIPO: UNIVERSAL, SEM FILTRO, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	MEDIX	UN	60,	34,00
52	PONTEIRA AZUL DE 200-1000 UL, SEM FILTRO, TIPO UNIVERSAL: INDICADA PARA USO DE MICROPIPETAS ATOMÁTICAS, TIPO: UNIVERSAL, SEM FILTRO, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	MEDIX	UN	9,	70,00
70	TUBO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PET, TAMANHO 13X75MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM EDTA 4,0 ML, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR ROXA. APRESENTAR CBPF. C/100	MEDIX	CX.	9,	44,00
71	TUBO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X100 MM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, 4,0 ML TAMPA DE BORACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR VERMELHA, APRESENTAR CBPF C/100	MEDIX	CX.	15,	68,00
72	TUBO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM CITRATO DE SÓDIO A 3,2% M 3,5 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR AZUL CLARO. APRESENTAR CBPF C/100	MEDIX	CX.	12,	40,00
73	TUBO DE PLASTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, 4 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR CINZA. APRESENTAR CBPF C/ 100	MEDIX	CX.	25,	40,00
75	TUBO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUA Á VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X100 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, SECO E COM ATIVADOR DE COÁGULO 5 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E A CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR VERMELHA. APRESENTAR CBPF C/100	MEDIX	CX.	500,	4,10
123	PONTEIRA AMARELA DE 0-200 UL, SEM FILTRO, TIPO UNIVERSAL: INDICADA PARA USO DE MICROPIPETAS ATOMÁTICAS, TIPO: UNIVERSAL, SEM FILTRO, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	MEDIX	UN	20,	34,00
124	PONTEIRA AZUL DE 200-1000 UL, SEM FILTRO, TIPO UNIVERSAL: INDICADA PARA USO DE MICROPIPETAS ATOMÁTICAS, TIPO: UNIVERSAL, SEM FILTRO, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	MEDIX	UN	3,	70,00
141	TUBO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PET, TAMANHO 13X75MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM EDTA 4,0 ML, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR ROXA. APRESENTAR CBPF. C/100	MEDIX	CX.	3,	44,00
142	TUBO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X100 MM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, 4,0 ML TAMPA DE BORACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR VERMELHA, APRESENTAR CBPF C/100	MEDIX	CX.	5,	68,00
143	TUBO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM CITRATO DE SÓDIO A 3,2% M 3,5 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR AZUL CLARO. APRESENTAR CBPF C/100	MEDIX	CX.	15,	38,00
144	TUBO DE PLASTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, 4 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR CINZA. APRESENTAR CBPF C/ 100	MEDIX	CX.	12,	46,00
146	TUBO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUA Á VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X100 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, SECO E COM ATIVADOR DE COÁGULO 5 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E A CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR VERMELHA. APRESENTAR CBPF C/100	MEDIX	CX.	12,	62,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do

adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do

caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 06 DE SETEMBRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
LARA CAROLINA REINO BARBOSA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA	DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES	DIGITADORA
CPF Nº 360.724.808-70	CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2024, processo administrativo n.º 071/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Materiais de Laboratório, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificado nos itens 40 e 113 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 021/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA SWAB CB BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.**

CNPJ/MF: 09.572.573/0001-64

Endereço: Avenida 1 JRC nº 54 – Bairro Jardim Residencial de Corumbataí – CEP 13.540-000 – Corumbataí – SP – Fone (0XX19) 3577-1259 - E-mail: swabcbbrasil@gmail.com

Representante Legal: **SENHORA MIRENI DE MIRANDA CASTRO CORRERA**

CPF: 259.747.608-16

Valor total de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
40	KIT COLETA DE SWAB PARA AMOSTRAR VIRAIS, CONTENDO 2 HASTES DE MATERIAL FLEXÍVEL COM PRÉ CORTE, DE FIBRAS DE NYLON SINTÉTICA E 1 TUBO FALCON SECO DE PROLIPROPILENO E COM TAMPA ROSQUIÁVEL. UNIDADES.	SWAB CB BRASIL	CX	3.750,	13,50
113	KIT COLETA DE SWAB PARA AMOSTRAR VIRAIS, CONTENDO 2 HASTES DE MATERIAL FLEXÍVEL COM PRÉ CORTE, DE FIBRAS DE NYLON SINTÉTICA E 1 TUBO FALCON SECO DE PROLIPROPILENO E COM TAMPA ROSQUIÁVEL. UNIDADES.	SWAB CB BRASIL	CX	1.250,	13,50

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o

cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 06 DE SETEMBRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA SWAB CB BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.
MIRENI DE MIRANDA CASTRO CORRERA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
CPF Nº 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº

44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2024, processo administrativo n.º 072/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Fraldas, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificados nos itens 1 e 11 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 022/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**

CNPJ/MF: 49.228.695/0001-52

Endereço: Avenida Wilson Bego nº 745 – Bairro Distrito Industrial Antônio Della Torres – CEP 14.406-091 – Franca – SP – Fone (0XX16) 3721-1102 – E-mail: licitacoes@lumarfranca.com.br

Representante Legal: **SENHOR GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS**

CPF: 048.931.918-10

Valor total de R$ 11.617,50 (onze mil e seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO PEQUENO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAIS ANTEVAZAMENTOS, ELÁSTICOS, FILME DE PLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA COM O MÍNIMO DE 8 E MÁXIMO DE 24 UNIDADES. CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DA EMPRESA, NOME RT E CRF, BEM COMO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KAIROS	UN	7.500,	1,09
11	FRALDA TURMA DA MÔNICA, TAMANHO XXG. ÓRDEM JUDICIAL.	ACTIVE	UN	3.375,	1,02

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados,

nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de

2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 06 DE SETEMBRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
CPF Nº 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2024, processo administrativo n.º 072/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Fraldas, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificados nos itens 10 e 24 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 022/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ/MF: 01.371.480/0001-60

Endereço: Rua Agenor Leme Franco nº 930 – Bairro Centro – CEP 16.430-021 – Guaiçara – SP – Fone (0XX14) 3547-1637 – E-mail: prevencao@prevencaohospitalar.com.br

Representante Legal: **SENHOR DIEGO RAFAEL BARBOSA DE SOUZA**

CPF: 369.316.238-77

Valor total de R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
10	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, EXTRA EXTRA GRANDE, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAIS ANTEVAZAMENTOS, ELÁSTICOS, FILME DE PLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA COM O MÍNIMO DE 8 E MÁXIMO DE 24 UNIDADES. CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DA EMPRESA, NOME RT E CRF, BEM COMO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GUTO BABY	UN	3.000,	0,84
24	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, EXTRA EXTRA GRANDE, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAIS ANTEVAZAMENTOS, ELÁSTICOS, FILME DE PLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA COM O MÍNIMO DE 8 E MÁXIMO DE 24 UNIDADES. CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DA EMPRESA, NOME RT E CRF, BEM COMO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GUTO BABY	UN	1.000,	0,84

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1

(uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado,

conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 06 DE SETEMBRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
DIEGO RAFAEL BARBOSA DE SOUZA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA	DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES	DIGITADORA
CPF Nº 360.724.808-70	CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2024, processo administrativo n.º 072/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições

a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Fraldas, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificado no item 12 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 022/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA CIRURGICA UNIAO LTDA.**

CNPJ/MF: 04.063.331/0001-21

Endereço: Rua 25 nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-010 – Rio Claro – SP – Fone (0XX19) 3526-1900 – E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Representante Legal: **SENHOR SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**

CPF: 219.763.728-28

Valor total de R$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
12	FRALDA TENA PANTS TAMANHO MÉDIO - ORDEM JUDICIAL	TENA PANTS CONFORT	UN	3.000,	3,15

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro

de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e

encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 06 DE SETEMBRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA CIRURGICA UNIAO LTDA.
SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
CPF Nº 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2024, processo administrativo n.º 072/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Fraldas, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificados nos itens 13, 14, 25, 27 e 28 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 022/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA ROSICLER CIRURGICA LTDA.**

CNPJ/MF: 57.365.116/0001-41

Endereço: Avenida 12 nº 2606 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-019 – Rio Claro – SP – Fone (0XX19) 3023-3480 – E-mail: vendas@rosiclercirurgica.com.br

Representante Legal: **SENHOR PAULO ROBERTO GUERRA DA SILVA**

CPF: 717.391.818-91

Valor total de R$ 14.697,50 (quatorze mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
13	FRALDA HIGIFRAL CONFORT TAMANHO GRANDE - ORDEM JUDICIAL	HIGIFRAL	UN	1.500,	2,75
14	FRALDA PLENITUD TAMANHO GRANDE - ORDEM JUDICIAL	PLENITUD	UN	1.500,	3,80
25	FRALDA TURMA DA MÔNICA, TAMANHO XXG. ÓRDEM JUDICIAL.	TURMA DA MÔNICA	UN	1.125,	1,42
27	FRALDA HIGIFRAL CONFORT TAMANHO GRANDE - ORDEM JUDICIAL	HIGRIFRAL CONFORT	UN	500,	2,75
28	FRALDA PLENITUD TAMANHO GRANDE - ORDEM JUDICIAL	PRENITUD	UN	500,	3,80

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o

gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea

"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses,

desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 06 DE SETEMBRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA ROSICLER CIRURGICA LTDA.
PAULO ROBERTO GUERRA DA SILVA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
CPF Nº 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2024, processo administrativo n.º 072/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Fraldas, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificados nos itens 2, 3, 6, 7, 8, 9, 16, 17, 20, 21, 22 e 23 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 022/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ/MF: 31.498.120/0001-94

Endereço: Avenida Deolinda Rosa nº 2000 – Bairro Jardim Iara – CEP 14.150-000 – Serrana – SP – Fone (0XX16) 3987-4500 – E-mail: licitacoes@bellamed.com.br

Representante Legal: **SENHORA ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO**

CPF: 087.336.618-20

Valor total de R$ 93.610,00 (noventa e três mil e seiscentos e dez reais).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
2	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO MÉDIO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAIS ANTEVAZAMENTOS, ELÁSTICOS, FILME DE PLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA COM O MÍNIMO DE 8 E MÁXIMO DE 24 UNIDADES. CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DA EMPRESA, NOME RT E CRF, BEM COMO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	USEFRAL	UN	33.750,	1,06

3	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO GRANDE, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAIS ANTEVAZAMENTOS, ELÁSTICOS, FILME DE PLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA COM O MÍNIMO DE 8 E MÁXIMO DE 24 UNIDADES. CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DA EMPRESA, NOME RT E CRF, BEM COMO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	USEFRAL	UN	30.000,	1,06
6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAIS ANTEVAZAMENTOS, ELÁSTICOS, FILME DE PLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA COM O MÍNIMO DE 8 E MÁXIMO DE 24 UNIDADES. CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DA EMPRESA, NOME RT E CRF, BEM COMO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GUTO BABY PRÁTICA	UN	1.500,	0,42
7	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAIS ANTEVAZAMENTOS, ELÁSTICOS, FILME DE PLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA COM O MÍNIMO DE 8 E MÁXIMO DE 24 UNIDADES. CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DA EMPRESA, NOME RT E CRF, BEM COMO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GUTO BABY PRÁTICA	UN	750,	0,46
8	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAIS ANTEVAZAMENTOS, ELÁSTICOS, FILME DE PLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA COM O MÍNIMO DE 8 E MÁXIMO DE 24 UNIDADES. CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DA EMPRESA, NOME RT E CRF, BEM COMO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GUTO BABY PRÁTICA	UN	1.125,	0,58
9	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAIS ANTEVAZAMENTOS, ELÁSTICOS, FILME DE PLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA COM O MÍNIMO DE 8 E MÁXIMO DE 24 UNIDADES. CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DA EMPRESA, NOME RT E CRF, BEM COMO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GUTO BABY PRÁTICA	UN	1.500,	0,67
16	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO MÉDIO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAIS ANTEVAZAMENTOS, ELÁSTICOS, FILME DE PLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA COM O MÍNIMO DE 8 E MÁXIMO DE 24 UNIDADES. CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DA EMPRESA, NOME RT E CRF, BEM COMO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	USEFRAL	UN	11.250,	1,06
17	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO GRANDE, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAIS ANTEVAZAMENTOS, ELÁSTICOS, FILME DE PLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA COM O MÍNIMO DE 8 E MÁXIMO DE 24 UNIDADES. CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DA EMPRESA, NOME RT E CRF, BEM COMO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	USEFRAL	UN	10.000,	1,06
20	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAIS ANTEVAZAMENTOS, ELÁSTICOS, FILME DE PLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA COM O MÍNIMO DE 8 E MÁXIMO DE 24 UNIDADES. CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DA EMPRESA, NOME RT E CRF, BEM COMO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GUTO BABY PRATICA	UN	500,	0,42
21	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAIS ANTEVAZAMENTOS, ELÁSTICOS, FILME DE PLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA COM O MÍNIMO DE 8 E MÁXIMO DE 24 UNIDADES. CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DA EMPRESA, NOME RT E CRF, BEM COMO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GUTO BABY PRATICA	UN	250,	0,46
22	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAIS ANTEVAZAMENTOS, ELÁSTICOS, FILME DE PLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA COM O MÍNIMO DE 8 E MÁXIMO DE 24 UNIDADES. CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DA EMPRESA, NOME RT E CRF, BEM COMO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GUTO BABY PRATICA	UN	375,	0,58
23	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAIS ANTEVAZAMENTOS, ELÁSTICOS, FILME DE PLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA COM O MÍNIMO DE 8 E MÁXIMO DE 24 UNIDADES. CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DA EMPRESA, NOME RT E CRF, BEM COMO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GUTO BABY PRATICA	UN	500,	0,67

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão,

inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de

Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço

registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 06 DE SETEMBRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
CPF Nº 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2024, processo administrativo n.º 072/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Fraldas, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificados nos itens 5 e 19 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº

022/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA.**

CNPJ/MF: 53.968.717/0001-98

Endereço: Rua 8 JP nº 1323 – Bairro Jardim Residencial das Palmeiras – CEP 13.502-130 – Rio Claro – SP – Fone (0XX19) 99860-9631 – E-mail: comercial@ccustumcare.com.br

Representante Legal: **SENHOR FABIANO SIDINEI FRANCO**

CPF: 252.493.838-74

Valor total de R$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
5	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO JUVENIL, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE,	NEWFRAL	UN	3.375,	2,10
19	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO JUVENIL, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE,	NEWFRAL	UN	1.125,	2,10

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais

aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da

Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA.
FABIANO SIDNEI FRANCO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
CPF Nº 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2024, processo administrativo n.º 072/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Fraldas, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificados nos itens 4, 18 e 26 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 022/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA.**

CNPJ/MF: 37.760.282/0001-35

Endereço: Rua João Arenque Freitas Jesus nº 547 – Bairro Jardim Primavera – CEP 15.115-000 – Bady Bassitt – SP – Fone (0XX17) 99665-2109 – E-mail: licitacao@cirurgicamedsaude.com.br

Representante Legal: **SENHORA LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA**

CPF: 338.348.288-07

Valor total de R$ 50.850,00 (cinquenta mil e oitocentos e cinquenta reais).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
4	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO EXTRA GRANDE, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CE- LULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAIS ANTEVAZAMENTOS, ELÁSTICOS, FILME DE PLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA COM O MÍNIMO DE 8 E MÁXIMO DE 24 UNIDADES. CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DA EMPRESA, NOME RT E CRF, BEM COMO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRO SENIOR G&B	UN	30.000,	1,19
18	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO EXTRA GRANDE, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CE- LULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAIS ANTEVAZAMENTOS, ELÁSTICOS, FILME DE PLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA COM O MÍNIMO DE 8 E MÁXIMO DE 24 UNIDADES. CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DA EMPRESA, NOME RT E CRF, BEM COMO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRO SENIOR G&B	UN	10.000,	1,19
26	FRALDA TENA PANTS TAMANHO MÉDIO - ORDEM JUDICIAL	-	UN	1.000,	3,25

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de

registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas,

mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de

preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 06 DE SETEMBRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA.
LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
CPF Nº 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2024, processo administrativo n.º 072/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Fraldas, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificado no item 15 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 022/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ/MF: 47.181.976/0001-71

Endereço: Avenida Souza Naves nº 1675 – Bairro Centro – CEP 86.870-000 – Ivaiporã – PR – Fone (0XX43) 99974-9939 – E-mail: supermedhospitalar@hotmail.com

Representante Legal: **SENHOR JOSE VICTOR VALESI PEREIRA**

CPF: 064.856.619-64

Valor total de R$ 3.125,00 (Três mil e cento e vinte e cinco reais).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$

15	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO PEQUENO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAIS ANTEVAZAMENTOS, ELÁSTICOS, FILME DE PLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA COM O MÍNIMO DE 8 E MÁXIMO DE 24 UNIDADES. CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DA EMPRESA, NOME RT E CRF, BEM COMO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	WF	UN	2.500,	1,25

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos

no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos

do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 06 DE SETEMBRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
CPF Nº 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2024, processo administrativo n.º 073/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços na Realização de Exames de Ultrassonografias com Laudos, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificados nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 023/2024, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA.**

CNPJ/MF: 57.271.108/0001-36

Endereço: Avenida Rui Barbosa Lima nº 729 – Bairro Centro – CEP 16.600-031 – Pirajuí – SP – Fone (0XX14) 3572-1037 – E-mail: concultoriodr.lauro@yahoo.com.br

Representante Legal: **SENHOR LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS**

CPF: 321.974.037-53

Valor total de R$ 233.450,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
1	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	SERV	75,	63,00
2	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	SERV	375,	63,00
3	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	SERV	23,	65,00
4	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA	SERV	225,	65,00
5	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA	SERV	60,	63,00
6	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	SERV	38,	85,00
7	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	SERV	15,	115,00
8	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO UNIRÁRIO/VIAS URINÁRIAS	SERV	38,	64,00
9	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICO	SERV	75,	65,00
10	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL	SERV	225,	65,00
11	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL OBSTETRICA	SERV	15,	74,00
12	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	SERV	405,	74,00
13	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA COM DOPPLER	SERV	113,	125,00
14	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE TRANSLUCÊNCIA NUCAL	SERV	113,	135,00
15	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA MORFOLOGICA	SERV	113,	120,00
16	ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO INGUINAL DIREITA/ESQUERDA	SERV	15,	84,00
17	ULTRASSONOGRAFIA DE RINS	SERV	90,	62,00
18	ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL DIREITA/ESQUERDA	SERV	45,	69,00
19	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE TIREIODE	SERV	60,	69,00
20	ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES (1)	SERV	150,	69,00
21	ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO AXILIAR DIREITA/ESQUERDA	SERV	8,	74,00
22	ULTRASSONOGRAFIA DE CAROTIDAS COM DOPPLER	SERV	8,	95,00
23	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	SERV	8,	70,00
24	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	SERV	25,	63,00
25	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	SERV	125,	63,00
26	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	SERV	7,	65,00
27	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA	SERV	75,	65,00
28	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA	SERV	20,	63,00
29	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	SERV	12,	85,00
30	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	SERV	5,	115,00
31	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO UNIRÁRIO/VIAS URINÁRIAS	SERV	12,	64,00
32	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICO	SERV	25,	65,00
33	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL	SERV	75,	65,00
34	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL OBSTETRICA	SERV	5,	74,00
35	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	SERV	135,	74,00
36	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA COM DOPPLER	SERV	37,	125,00
37	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE TRANSLUCÊNCIA NUCAL	SERV	37,	135,00
38	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA MORFOLOGICA	SERV	37,	120,00
39	ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO INGUINAL DIREITA/ESQUERDA	SERV	5,	84,00
40	ULTRASSONOGRAFIA DE RINS	SERV	30,	62,00
41	ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL DIREITA/ESQUERDA	SERV	15,	69,00
42	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE TIREIODE	SERV	20,	69,00
43	ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES (1)	SERV	50,	69,00
44	ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO AXILIAR DIREITA/ESQUERDA	SERV	2,	74,00
45	ULTRASSONOGRAFIA DE CAROTIDAS COM DOPPLER	SERV	2,	95,00
46	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	SERV	2,	70,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será

realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de

preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 06 DE SETEMBRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA.
LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
CPF Nº 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2024, processo administrativo n.º 074/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificados nos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 21, 22, 25 e 26 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 024/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **CIRURGICA UNIAO LTDA.**

CNPJ/MF: 04.063.331/0001-21

Endereço: Rua 25 nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-010 – Rio Claro – SP – Fone (0XX19) 3526-1900 – E-mail: contratos@cirurgicauniao.com.br

Representante Legal: **SENHOR SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**

CPF: 219.763.728-28

Valor total de R$ 11.681,74 (onze mil e seiscentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
1	AMBU ADULTO	SAFTI	UN	3,	136,00
2	AMBU INFANTIL	SAFTI	UN	3,	125,08
4	BOLSA 192 AMOLFADADA NA COR VERDE	RESGATE SP	UN	2,	118,00
5	BOLSA 192 ALMOFADADA NA COR VERMELHA PARA ACONDICIONAR AMPOLAS	RESGATE SP	UN	2,	195,90
6	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU POLIPRO PILENO RECOBERTO COM ALUMÍNIO, COM APROXIMADAMENTE 2,10 X 1,40 CM DE DIMENSÃO.	MARIMAR	UN	100,	5,10
7	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL MODELO RESGATE INFANTIL PP	MARIMAR	UN	2,	10,60
8	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL MODELO RESGATE, BRANCO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 1,5 MM NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM EVA OU SIMILAR COM ESPESSURA DE 5 MM, RADIOTRANSPARENTE COM VELCRO SEM CORES PADRONIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. COLAR CERVICAL RESGATE – JOGO CONTENDO OS TAMANHOS P, M E G PEQUENO: CIRCUNFERÊNCIA: 55 CM; ALTURA ANTERIOR: 10,3 CM; ALTURA POSTERIOR: 14 CM; COR DO VELCRO: AZUL ROYAL. MÉDIO: CIRCUNFERÊNCIA: 55,4 CM; ALTURA ANTERIOR: 10,8 CM; ALTURA POSTERIOR: 14,7 CM; COR DO VELCRO: LARANJA. GRANDE: CIRCUNFERÊNCIA: 55,4 CM; ALTURA ANTERIOR: 12 CM; ALTURA POSTERIOR: 14,7 CM; COR DO VELCRO: VERDE.	MARIMAR	JO	20,	37,20
9	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL (TIPO KED) MODELO ADULTO, DE MATERIAL IMPERMEABILIZADO, CINTOS COM FECHOS ANTI-DERRAPANTES DE ENGATE RÁPIDO EM CORES PADRONIZADAS, CINTO CENTRAL AMARELO, CINTO SUBABDOMINAL VERMELHO, CINTO PARA OS MEMBROS INFERIORES PRETO, ALÇAS QUE PERMITEM A MOVIMENTAÇÃO EM BLOCO DA VÍTIMA DE MATERIAL RADIOTRANSPARENTE, ALMOFADA ANATÔMICA PARA CABEÇA E DOIS TIRANTES PARA FIXAÇÃO NOS NÍVEIS DA FRONTE E DO MENTO, ACONDICIONADA EM BOLSA TRANSPARENTE. NA COR VERDE.	RESGATE SP	UN	3,	243,50
10	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL (TIPO KED) MODELO INFANTIL, DE MATERIAL IMPERMEABILIZADO, CINTOS COM FECHOS ANTI-DERRAPANTES DE ENGATE RÁPIDO EM CORES PADRONIZADAS, CINTO CENTRAL AMARELO, CINTO SUBABDOMINAL VERMELHO, CINTO PARA OS MEMBROS INFERIORES PRETO, ALÇASQUE PERMITEM A MOVIMENTAÇÃO EM BLOCO DA VÍTIMA DE MATERIAL RADIOTRANSPARENTE, ALMOFADA ANATÔMICA PARA CABEÇA E DOIS TIRANTES PARA FIXAÇÃO NOS NÍVEIS DA FRONTE E DO MENTO, ACONDICIONADA EM BOLSA TRANSPARENTE. NA COR VERDE.	RESGATE SP	UN	3,	245,00
15	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE, DE ETIL VINIL ACETATO REVESTIDAS COM CAMADA DE RESINA, COM 5 PEÇAS, SENDO 2 LATERAIS ACOLCHOADAS PARA A CABEÇA, 1 BASE PARA SER FIXADA A PRANCHA, 1 TIRANTE PARA FIXAR A TESTA E 1 TIRANTE PARA FIXAR O QUEIXO.	RESGATE SP	UN	8,	82,60
16	JOGO DE CINTO DE FIXAÇÃO PARA PRANCHA DE RESGATE (NAS CORES AMARELO, VERMELHO E PRETO)	MARIMAR	UN	10,	20,10
17	KIT PARTO, CONTENDO: 1 ABSORVENTE HOSPITALAR M, 1 AVENTAL DE MANGA LONGA DEPOLIETILENO IMPERMEÁVEL, 1 BISTURI Nº 20, 1 BRACELETE DE IDENTIFICADOR DE MÃE/FILHO, 2 CLAMP UMBILICAL, 1 COMPRESSA 50 X 45 CM, 2 PACOTESDE GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 CM COM 5 UNIDADES, 1 LENÇOL DESCARTÁVEL, 1 PAR DE LUVA ESTÉRIL Nº 8, 2 PARES DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, 2 ÁLCOOL SACHÊ, 1 SACO PLÁSTICO DE 15 LITROS.	MARIMAR	KIT	50,	85,30
21	MASCARA DE HUDSON DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATORIO PEDIATRICO, TRANSPARENTE, DE VINIL SUAVE E CLARO, COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO 2,10, COM PRESILHA AJUSTAVEL DE NARIZ, VALVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTENCIA	FOYOMED	UN	20,	9,53
22	MASCARA DE HUDSON DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATORIO ADULTO, TRANSPARENTE, DE VINIL SUAVE E CLARO, COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO 2,10, COM PRESILHA AJUSTAVEL DE NARIZ, VALVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTENCIA	FOYOMED	UN	20,	9,53
25	PRANCHA INFANTIL PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE, EM POLIESTIRENO QUE SUPORTA ATÉ 50KG, BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS COM ORIFÍCIO PARA A PASSAGEM DOS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO E, 2 CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO (130 X 5) COM FECHOS DE ENGATE RÁPIDO.COMPRIMENTO 110 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 1,8 CM.	MARIMAR	UN	3,	314,00
26	PRANCHA LONGA RÍGIDA PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TUBOS REFORÇADORES DE FIBRA DE CARBONO E ESPUMA DE POLIURETANO, BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS COM ORIFÍCIO PARA A PASSAGEM DOS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO, 3 CINTOS DEIMOBILIZAÇÃO (160 X 5) COM FECHOS DE ENGATE RÁPIDO. COMPRIMENTO180 CM, LARGURA 45 CM, CM, ESPESSURA 1,8 CM.	MARIMAR	UN	3,	360,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por

meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da

ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 06 DE SETEMBRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA CIRURGICA UNIAO LTDA.
SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA	DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES	DIGITADORA
CPF Nº 360.724.808-70	CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2024, processo administrativo n.º 074/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificados nos itens 18, 19, 23, 31 e

32 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 024/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ/MF: 25.123.729/0001-86

Endereço: Avenida Tiradentes nº 1321 – Bairro Fragata – CEP 17.519-000 – Marilia – SP – E-mail: vendas.placido@hotmail.com

Representante Legal: **SENHORA ANA MARIA JOTTA DIAS**

CPF: 337.516.478-56

Valor total de R$ 10.087,18 (dez mil e oitenta e sete reais e dezoito centavos).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
18	LANTERNA PUPILAR DE LED	SAFTI	UN	12,	25,99
19	LENÇOL DE POLIPROPILENO COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, EM NÃO-TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 10 UNIDADES, BRANCO.	SAFTI	UN	1.000,	9,00
23	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR, PONTE NASAL E ESCUDO LATERALDE POLICARBONATO INJETADOS NA MESMA PEÇA DA LENTE, AJUSTE TELESCÓPICO DA HASTE EM 4 POSIÇÕES E ÂNGULO DA LENTE AJUSTÁVEL.USADOS COMO PROTEÇÃO AOS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS E TAMBÉM CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS E FLUIDOS CORPÓREOS, DESDEQUE PROJETADOS NA DIREÇÃO FRONTAL.	RESGATE SP	UN	25,	4,66
31	TALA EM ALUMÍNIO FORRADA COM ESPUMA DE 1 CM	RESGATE SP	UN	24,	13,74
32	TALA EM ALUMÍNIO FORRADA COM ESPUMA DE 2 CM	MARIMAR	UN	24,	13,71

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de

registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais

como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 06 DE SETEMBRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA.
ANA MARIA JOTTA DIAS
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
CPF Nº 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2024, processo administrativo n.º 074/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificados nos itens 3, 11, 12 e 20 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 024/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA**.

CNPJ/MF: 09.222.496/0001-12

Endereço: Rua Alvares Machado nº 330 – Bairro Vila Euclides – CEP 19.015-450 – Presidente Prudente – SP – Fone (0XX18) 3917-2993 – E-mail: copaulista@live.com

Representante Legal: **SENHORA MARIA ROSANJA SILVA ZAINA**

CPF: 066.280.748/03

Valor total de R$ 556,61 (quinhentos e cinquenta e seis reais sessenta e um centavos).

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
3	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE COM PRESILHA E ESTETOSCÓPIO, SENDO OS DOIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, QUE NÃO QUEBRE E NÃO PERCA A SUA CALIBRAÇÃO. INFANTIL.	SAFTI	UN	3,	83,37
11	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TEFLON Nº. 14 CAIXA COM 50 UNIDADES.	SAFTI	CX.	1,	37,00
12	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TEFLON Nº. 16 CAIXA COM 50 UNIDADES.	RESGATE SP	CX.	1,	37,00
20	MÁSCARA TRIPLA NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO C/ ELÁSTICO C/ 100 UNIDADES	RESGATE SP	CX	30,	7,75

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de

não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto

perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 06 DE SETEMBRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA.
MARIA ROSANJA SILVA ZAINA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
CPF Nº 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2024, processo administrativo n.º 084/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Pães e Frios, especificados nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 19 e 21 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 027/2024, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA MARIANA FRANCO FANALI 46167573808**

CNPJ/MF: 30.993.808/0001-88

Endereço: Rua Prefeito Doutor Odeto Sandoval Carvalho nº 184 – Bairro Jardim Aclimação – CEP 16.604-066 – Pirajuí – SP – Fone (0XX14) 3584-5544 – E-mail: escritoriovicari@hotmail.com

Representante Legal: **SENHORA MARIANA FRANCO FANALI**

CPF: 461.675.738-08

Valor total de R$ 303.413,20 (trezentos e três mil e quatrocentos e treze reais e vinte centavos).

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	MINIPÃO CEMEI DENISE CHADE CASTIGLIONI CURY	KG	540,	17,80074	9.612,40
2	MINIPÃO CEMEI PADRE GODOFREDO SCHEPERRS	KG	852,	17,80	15.165,60
3	MINIPÃO CEMEI PADRE JOÃO SCHHUR	KG	648,	17,80	11.534,40
4	MINIPÃO CEMEI PRIMEIROS PASSOS I	KG	1.032,	17,80	18.369,60
5	MINIPÃO CEMEI PRIMEIROS PASSOS II	KG	432,	17,80	7.689,60

8	MORTADELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	KG	600,	25,80	15.480,00
10	PÃO AMBULÂNCIA	KG	120,	17,80	2.136,00
11	PÃO CASA-ABRIGO	KG	168,	17,80	2.990,40
12	PÃO COZINHA PILOTO MUNICIPAL	KG	132,	17,80	2.349,60
14	PÃO EE ALFREDO PUJOL	KG	3.840,	17,80	68.352,00
15	PÃO EE MARIA ANGÉLICA MARCONDES	KG	5.280,	17,80	93.984,00
19	PÃO GARAGEM MUNICIPAL	KG	1.680,	17,80	29.904,00
21	PÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	KG	1.452,	17,80	25.845,60

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do

licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 17 DE SETEMBRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA MARIANA FRANCO FANALI 46167573808
MARIANA FRANCO FANALI
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCIO ROBERTO M. DA SILVA
DIGITADORA
CPF Nº 353.009.268-17

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
CPF Nº 294.862.448-71

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37,

considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2024, processo administrativo n.º 084/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Pães e Frios, especificados nos itens 6, 7, 9, 13, 16, 17, 18, 20, 22, 23 e 24 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 027/2024, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA BRUNO SIMONATO COLTRI 48742700850**

CNPJ/MF: 45.224.430/0001-25

Endereço: Rua Padre João Van Der Hulst nº 920 – Bairro Centro – CEP 16.600-037 – Pirajuí – SP – Fone (0XX14) 8162-0005 – E-mail: brunnocoltri16@gmail.com

Representante Legal: **SENHOR BRUNO SIMONATO COLTRI**

CPF: 487.427.008.50

Valor total de R$ 336.139,80 (trezentos e trinta e seis mil e cento e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
6	MINIPÃO CEMEI PROFESSORA STELÂNGELA	KG	996,	17,75	17.679,00
7	MINIPÃO EMEI MARIA ZILDA GAMBA NATEL	KG	1.068,	17,75	18.957,00
9	MUSSARELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LANCHES DO SERVIÇO DE CONVEVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS	KG	804,	35,15	28.260,60
13	PÃO DE LEITE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LANCHES DO SERVIÇO DE CONVEVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS	KG	2.880,	14,40	41.472,00
16	PÃO EMEF CEL. JOAQUIM TOLEDO PIZA E ALMEIDA	KG	3.384,	17,75	60.066,00
17	PÃO EMEF OLAVO BILAC	KG	4.008,	17,75	71.142,00
18	PÃO EMEF OLAVO BILAC NOTURNO (EJA)	KG	960,	17,75	17.040,00
20	PÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVEVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS	KG	1.440,	17,75	25.560,00
22	PÃO TIRO DE GUERRA	KG	1.440,	17,75	25.560,00
23	PÃO-DE-LEITE APAE	KG	816,	14,40	11.750,40
24	PRESUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LANCHES DO SERVIÇO DE CONVEVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS	KG	804,	23,20	18.652,80

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Pirajuí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

· apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

· demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

· consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

· A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

· O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

· Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

· O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

· O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

· As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

· O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio

instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido

injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PIRAJUÍ, 17 DE SETEMBRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO
EMPRESA BRUNO SIMONATO COLTRI 48742700850
BRUNO SIMONATO COLTRI
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCIO ROBERTO M. DA SILVA
DIGITADORA
CPF Nº 353.009.268-17

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
DIGITADORA
CPF Nº 294.862.448-71

.....